



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2015

Nº 4.390



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 968 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

a partir de 17 de abril de 2015, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública, o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, ocupado por MARIA DO CARMO MAGALHÃES AIRES, nomeada pelo Ato nº 876 - NM, de 10 de abril de 2015, publicado na edição 4.355 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.084 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria de Defesa e Proteção Social:

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	3
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	9
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO	9
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	10
SECRETARIA DA FAZENDA	13
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	14
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	14
SECRETARIA DA SAÚDE	14
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	18
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	24
AEM-TO	25
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	25
DERTINS	26
IGEPREV-TOCANTINS	26
NATURATINS	26
ITERINS	29
JUCETINS	31
UNITINS	31
DEFENSORIA PÚBLICA	31
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	36
TRIBUNAL DE CONTAS	39
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	40
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	45

1. ANA MARIA GUEDES VANDERLEI, Assessor Especial XI - AE-11;
2. ELIENE DOS SANTOS LEITE MADUREIRA, Assessor Especial V - AE-5;
3. GUILHERME RODRIGUES ALENCAR, Assessor Especial VI - AE-6;
4. JAZI ANTUNES TEIXEIRA, Assessor Especial VII - AE-7;
5. MANOEL GETULIO ALVES, Assessor Especial IX - AE-9;
6. PAULO CÉSAR GONÇALVES LIMA, Assessor Especial X - AE-10;
7. RAFAEL DA SILVA FLOR, Assessor Especial I - AE-1;
8. SIRLEY JOSÉ DA SILVA, Assessor Especial II - AE-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.085 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOÃO ISALDE DE AGUIAR FILHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II - AE-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a partir de 1ª de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.086 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria de Defesa e Proteção Social:

1. DENILSON VIDAL FAGUNDES, Gerente de Tecnologia da Informação - DAI-1;
2. LAENA REINALDO MEDEIROS BRITO LIMA, Gerente de Assistência Judiciária - DAI-1;
3. NÚBIA DIAS GOMES BATISTA, Gerente Jurídico e do Contencioso - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.202 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora VANUSA SANTOS NERIS ROCHA, matrícula 776972-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Chefe de Núcleo Regional de Atendimento do PROCON - FCDS-6, na Secretaria de Defesa e Proteção Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.468 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ALBETIZA SOUSA SILVA DO CARMO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria de Defesa e Proteção Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.476 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração, nos níveis que especifica, na Secretaria-Geral de Governo, a partir de 1ª de maio de 2015:



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

1. CLEIDIANE FEITOSA DE ARAÚJO, matrícula 11180811-1, FCA-7;
2. EDMILSON MELO SANTOS, matrícula 871294-2, FCA-10;
3. ELZA SIQUEIRA SAMPAIO, matrícula 348305-2, FCA-10;
4. MARINA AZEVEDO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 533455-3, FCA-10.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.477 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOAQUINIANA RODRIGUES CERQUEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VIII - AE-8, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.478 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude:

1. ANA KELLY DE SOUSA CRUZ;
2. MANOEL LIMA DE SOUSA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CORPO DE BOMBEIROS MILITARComandante-Geral: **DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS****PORTARIA Nº 014/2015/SEGER, DE 29 DE MAIO DE 2015.**

Estabelece diretrizes sobre a classificação das praias e eventos temporários relacionados à temporada de praias e dispõe sobre o emprego de Guarda-Vidas Civis nas praias de uso público, no âmbito do Estado do Tocantins.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 117, III, c da Constituição Estadual e art. 4º, da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º. Classificar as praias oficiais e os eventos temporários relacionados à temporada de praias no Estado do Tocantins, com base em critérios objetivos, estabelecendo os níveis de riscos e definindo quantidade de Guarda-Vidas (GVs) necessários para cada nível.

I – Os critérios avaliados serão os seguintes:

- 1) Número de banhistas;
- 2) Facilidade de acesso e localização;
- 3) Variação de profundidade;
- 4) Presença de correnteza;
- 5) Tráfego de embarcações;
- 6) Obstáculos naturais que inviabilizem o tráfego;
- 7) Histórico de ataques de animais;
- 8) Extensão da praia.

II – São 5 (cinco) níveis na ordem crescente de risco, com intervalo de 1,5 (um vírgula cinco) pontos estabelecidos conforme a pontuação final, convertida em nota de 2,0 (dois) a 10 (dez), produto da somatória dos pontos da praia multiplicado pela constante 0,3448 (zero vírgula três quatro quatro oito), definida pela metodologia.

a) pontuação de 2,0 (dois vírgula zero) a 3,5 (três vírgula cinco):

Nível I

b) pontuação de 3,51 (três vírgula cinquenta e um) a 5,0 (cinco vírgula zero):

Nível II

c) pontuação de 5,01 (cinco vírgula zero um) a 6,5 (seis vírgula cinco):

Nível III

d) pontuação de 6,51 (seis vírgula cinquenta e um) a 8,0 (oito vírgula zero):

Nível IV

e) pontuação de 8,01 (oito vírgula zero um) a 10 (dez):

Nível V

Parágrafo único. Os critérios definidos no inciso I deste artigo serão avaliados de acordo a informações já levantadas pelo Corpo de Bombeiros Militar durante temporadas anteriores, conforme o Anexo Único a esta portaria.

Art. 2º. A quantidade de Guarda-Vidas - GV para cada nível de praia, conforme os critérios definidos, número de Guarda Vidas Bombeiro Militar – GV BM e Guarda-Vidas Civil – GVC, é a seguinte:

I – Praias de Nível I: 03 (três) guarda-vidas, sendo 02 GVCs e 01 GV BM;

II – Praias de Nível II: 05 (cinco) guarda-vidas, sendo 02 GVCs e 03 GVs BM;

III – Praias de Nível III: 07 (sete) guarda-vidas, sendo 03 GVCs e 04 GVs BM;

IV – Praias de Nível IV: 09 (nove) guarda-vidas, sendo 04 GVCs e 05 GVs BM;

V – Praias de Nível V: 11 (nove) guarda-vidas, sendo 04 GVCs e 07 GVs BM;

§ 1º: Nas praias de Nível V, será acrescentada uma dupla de Guarda-vidas para cada 1.000 pessoas acima da média estabelecida para este nível.

§ 2º. Nos municípios que sediam Unidades de Bombeiro Militar, o atendimento às praias será realizado exclusivamente por Bombeiros Militares.

§ 3º. Pela natureza do serviço Bombeiro Militar, dentro das várias atribuições definidas legalmente, excepcionalmente, por ocasião de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública, envolvendo desastres ou outros eventos adversos, o quantitativo de Bombeiros militares que se referem os incisos deste artigo, disponíveis para as praias poderão sofrer alterações.

Art. 3º. As diretrizes sobre capacitação dos Guarda-Vidas Civis (GVC) serão estabelecidas em Portaria do CBMTO.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 014/2015/SEGER, de 29 de maio de 2015.

Quadro 1: Média do número de banhistas/dia	
NÚMERO DE BANHISTAS	PONTUAÇÃO
Sem banhista	0
De 01 a 499 banhistas	1
De 500 a 999 banhistas	2
De 1000 a 1499 banhistas	3
De 1500 a 1999 banhistas	4
De 2000 a 2499 banhistas	5
De 2500 a 2999 banhistas	6
De 3000 a 3499 banhistas	7
De 3500 a 3999 banhistas	8
De 4000 a 4499 banhistas	9
De 4500 a 4999 banhistas	10
De 5000 a 5499 banhistas	11
De 5500 a 6000 banhistas	12
Acima de 6000 banhistas	13
Fonte: CBMTO	
Quadro 2: Facilidade de acesso, localização	
ACESSO	PONTUAÇÃO
Fácil (acesso direto, próximo ao centro urbano)	1
Médio (acesso direto, afastado do centro urbano)	2
Difícil (acesso via aquático, exemplo praia de ilha)	3
Fonte: CBMTO	
Quadro 3: Variação de profundidade (área de banho)	
PROFUNDIDADE (m)	PONTUAÇÃO
Até 1m	1
De 1 a 2m	2
Acima de 2m	3
Fonte: CBMTO	
Quadro 4: Presença de correnteza na área de banho	
CORRENTEZA	PONTUAÇÃO
Sem correnteza	1
Com correnteza	2
Fonte: CBMTO	
Quadro 5: Tráfego de embarcações	
EMBARCAÇÕES	PONTUAÇÃO
Sem tráfego (não há tráfego de embarcação na área da praia)	0
Tráfego baixo (pode existir, mas não é frequente)	1
Tráfego alto (há tráfego de embarcação na área da praia)	2
Fonte: CBMTO	
Quadro 6: Obstáculos naturais que inviabilizem o tráfego	
OBSTÁCULOS NATURAIS	PONTUAÇÃO
Ausência de obstáculos (sem presença de obstáculos naturais, para acesso à praia)	0
Presença de obstáculos (presença de obstáculos naturais, para acesso à praia)	1
Fonte: CBMTO	
Quadro 7: Histórico de ataques de animais aquáticos	
HISTÓRICO	PONTUAÇÃO
Não há histórico	0
Há histórico	1
Fonte: CBMTO	
Quadro 8: Extensão da Praia	
Extensão	PONTUAÇÃO
Pequena, até 100m	2
Média, de 100,01m a 500m	4
Grande, acima de 500m	6
Fonte: CBMTO	

PORTARIA Nº 015/2015/SEGER, DE 29 DE MAIO DE 2015.

Estabelece diretrizes sobre a Capacitação de Guarda-Vidas Civis para atuação na temporada de praias sob coordenação do CBMTO.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 117, III, c da Constituição Estadual e art. 4º, da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º. Definir a Grade da Capacitação necessária para que os Guarda-Vidas Civis possam atuar nas praias dos municípios do Estado durante a temporada 2015.

I – Os Guarda-Vidas Civis (GVC) devem ser capacitados em curso elaborado e executado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins, considerado como requisito essencial para o emprego junto aos Bombeiros Militares nas praias atendidas pela corporação

II – O curso de capacitação contará com 60 horas-aulas, distribuídas em aulas teóricas e práticas, conforme cronograma da Diretoria de Ensino e Pesquisa do CBMTO.

III – A grade do curso está no Anexo I a esta Portaria.

IV – O curso terá duração de 1 (uma) semana, devendo ser realizado nas Unidades do Corpo de Bombeiros Militar, definidas previamente pela Instituição.

Art. 2º. O Uniforme do Guarda-Vidas Civil, a ser adquirido pela prefeitura, é item obrigatório para a atuação do GVC, e deve ser composto por: sandália de dedo (cor preta), short com bolso frontal na cor amarelo bandeira, sunga/maiô na cor preta (lisa); camiseta manga longa na cor amarelo bandeira; e cobertura com pala na cor amarelo bandeira (modelo no Anexo II).

Art. 3º. As datas dos cursos serão divulgadas pela Diretoria de Ensino e Pesquisa, sendo preferencialmente realizados na segunda quinzena de junho.

§ 1º. Cada curso capacita o GVC por 12 meses, comprovado por meio de certificado emitido pelo CBMTO.

§ 2º. Os custos referentes às ações a que se refere esta Portaria ficam a cargo do município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I À PORTARIA Nº 015/2015/SEGER, de 29 de maio de 2015.**GRADE DE CAPACITAÇÃO DE GUARDA-VIDA CIVIL****OBJETIVO**

Capacitar os civis para a prestação segura do serviço de Guarda-Vidas por meio de aulas teóricas e práticas.

ORD.	U.D.	ASSUNTO	C. H.
01	Conceituação e Generalidades	Conceitos Equipamento de Proteção Individual – EPI Prevenção Condição insegura Gestão de riscos Relações humanas e tratamento com os banhistas	10
02	Condicionamento Operacional	Condicionamento físico do Guarda-vidas Auto-resgate	20
03	Componentes do Salvamento	Fases do Salvamento Tipos de Salvamento	15
004	Atendimento pré-hospitalar	Classificação do afogado quanto ao grau Segurança do Guarda-Vidas Acidentes aquáticos	05
		Métodos de ventilação dentro d'água	05
Avaliações			05
TOTAL			60

Estratégias de Ensino

Ministrar aulas expositivas, com o auxílio de estudos dirigidos para a análise e soluções de problemas práticos, voltados para a área de atuação do aluno.

Incentivar e apoiar o aprimoramento técnico das atividades de salvamento aquático no intuito de proporcionar habilidade suficiente para uma operação segura, bem como o estudo e pesquisa que visem minimizar o número de afogamentos e acidentes aquáticos.

As aulas serão ministradas em locais que se assemelham à realidade do serviço de guarda-vidas.

TÉCNICAS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Serão realizadas três provas práticas, sendo duas de verificação corrente e uma verificação final, nas quais englobarão todo o conteúdo abordado.

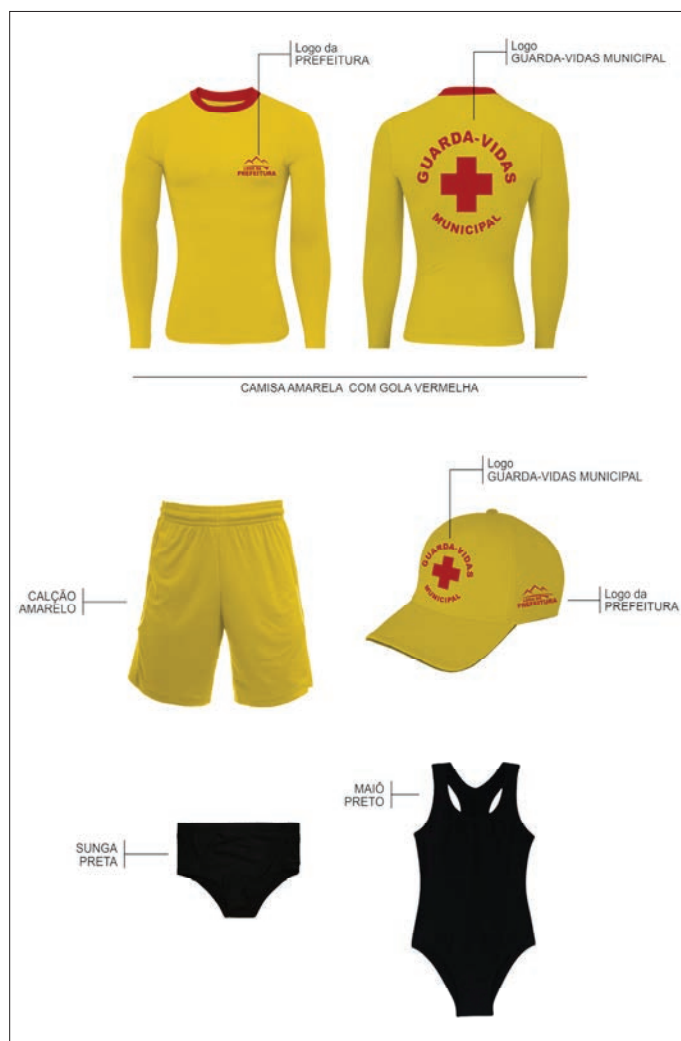
REFERÊNCIAS

Manual de Salvamento Aquático SOBRASA.

Manual de Salvamento Aquático do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina.

Manual de Salvamento Aquático em águas paradas do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal;

Manual técnico de Salvamento Aquático do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná.

ANEXO II À PORTARIA Nº 015/2015/SEGER, de 29 de maio de 2015.**UNIFORME OBRIGATÓRIO DE GUARDA-VIDA CIVIL**

DECISÃO Nº 035/2015/CA-CBMT0

Autos de Infração nº 029/2015

Recorrente: A. L. G. Borges Bar – CNPJ 11.634.449/0001-28

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMT0

EMENTA: Auto de Infração – Recurso voluntário – alegação de que o certificado estava vencido por culpa do Recorrido – que a vistoria fora solicitada e não realizada na época oportuna devido ao processo eleitoral e mudança de governo – alegações inverídicas – serviço prestado e vistoria reprovada – atendimento ininterrupto - argumentos não acolhidos – preenchimento dos requisitos para autuação – legalidade e indisponibilidade do interesse público - recurso conhecido e improvido – auto de infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 035/2015/CA-CBMT0, foi conhecido e improvido o recurso do Recorrente supracitado mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 2.240,00 (dois mil e duzentos e quarenta reais), ficando-o desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, § 2º, II, da Lei 1.787/07, intimado que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins – CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 25 de maio de 2015.

ARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS – TC QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Jugador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 036/2015/CA-CBMT0

Autos de Infração nº 340/2015

Recorrente: Gurupi Veículos – CNPJ 08.049.046/0001-07

Representante: Ivan Batista Ribeiro

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMT0

EMENTA: Auto de Infração – Recurso voluntário – alegação de que atendia as exigências legais para o porte da empresa – menção da área quadrada bem como do pedido de aprovação do projeto – projeto aprovado e devolvido para execução em fevereiro de 2013 – não solicitação de vistoria – ausência da certidão de conformidade necessária à qualquer porte empresarial – cabimento da multa – pedido de informação sobre quais pendências regularizar – todos itens necessários já consta no projeto em poder do recorrente e informações complementares devem ser solicitada ao serviços técnicos da localidade – pedido de efeito suspensivo – efeito já determinado pela própria legislação – a segunda infração não possui previsão legal – anulada de ofício. Recurso conhecido e improvido – auto de infração mantido e valor global reduzido na parte da infração anulada.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 036/2015/CA-CBMT0, foi conhecido e improvido o recurso do Recorrente supracitado e de ofício anulada a segunda infração no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 1.280,00 (mil e duzentos e oitenta reais), reduzido para R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) valor legalmente previsto para a infração mantida, ficando-o desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, § 2º, II, da Lei 1.787/07, intimado que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins – CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 26 de maio de 2015.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS – TC QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Jugador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 037/2015/CA-CBMT0

Autos de Infração nº 338/2015

Recorrente: Condor Industria, Comércio e Distribuidora LTDA – CNPJ 05.409.624/0001-80

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMT0
EMENTA: Auto de Infração – recurso voluntário – ausência de qualificação do Recorrente – art. 63, III da Lei 9.784/99 – recurso não conhecido - auto de infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 037/2015/CA-CBMT0, não foi conhecido o recurso do Recorrente supracitado mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) valor legalmente previsto para a infração cometida, ficando-o desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, § 2º, II, da Lei 1.787/07, intimado que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins – CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 26 de maio de 2015.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS – TC QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Jugador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 038/2015/CA-CBMT0

Autos de Infração nº 346/2015

Recorrente: Lojas Avenidas LTDA – CNPJ 00819.201.0088-76

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMT0

EMENTA: Auto de Infração – recurso voluntário – ausência de procuração ou documento que habilite o apresentante postular em nome da autuada – art. 63, III da Lei 9.784/99 – recurso não conhecido - auto de infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 038/2015/CA-CBMT0, não foi conhecido o recurso do Recorrente supracitado mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) valor legalmente previsto para a infração cometida, ficando-o desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, § 2º, II, da Lei 1.787/07, intimado que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins – CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 28 de maio de 2015.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS – TC QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Jugador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 039/2015/CA-CBMT0

Autos de Infração nº 341/2015

Recorrente: Residencial Diamond – CNPJ 17.776.722/0001-54

Representante: Aldecimar Esperândio – Sindico.

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMT0

EMENTA: Auto de Infração – recurso voluntário – alegações de ausência de obediência ao princípio da dupla visita – da falta de especificação das irregularidades – argumentos não acolhidos – conhecimento prévio da necessidade de regularização – relatório de vistoria suficientemente claro e detalhado – recurso conhecido e improvido - auto de infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 039/2015/CA-CBMT0, foi conhecido e improvido o recurso do Recorrente supracitado mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais) valor legalmente previsto para a infração cometida, ficando-o desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, § 2º, II, da Lei 1.787/07, intimado que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins – CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 28 de maio de 2015.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS – TC QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Jugador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 040/2015/CA-CBMT0

Autos de Infração nº 206/2015

Recorrente: Luciana Pereira – CPF 596.625.141-04

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMT0

EMENTA: Auto de Infração – recurso voluntário – notificação fixando prazo para saneamento das irregularidades – auto de infração antes do transcurso do prazo – ilegalidade – descumprimento do disposto no art. 31-C, § 2º da Lei 1.787/07 - recurso conhecido e provido - auto de infração anulado.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 040/2015/CA-CBMT0, foi conhecido e provido o recurso do Recorrente supracitado anulando o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), ficando-o desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, § 2º, II, da Lei 1.787/07, intimado que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins – CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 1º de junho de 2015.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS – TC QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Jugador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 041/2015/CA-CBMT0

Autos de Infração nº 014/2015

Recorrente: Sidinei F. Chinelato – Mecânico Industrial – CTF 789.635

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMT0

EMENTA: Auto de Infração – recurso voluntário – ausência de procuração ou documento que habilite o apresentante postular em nome da autuada – art. 63, III da Lei 9.784/99 – recurso não conhecido – auto de infração mantido e valor reduzido de ofício.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 041/2015/CA-CBMT0, não foi conhecido o recurso do Recorrente supracitado mantendo o Auto de Infração recorrido e reduzido de ofício seu valor para R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) por ser o valor legalmente previsto para a infração cometida, ficando-o desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, § 2º, II, da Lei 1.787/07, intimado que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins – CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 1º de junho de 2015.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS – TC QOBM

Diretor de Serviços Técnicos

Jugador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 042/2015/CA-CBMT0

Autos de Infração nº 028/2015

Recorrente: Villa Encanto – Gestão de Casa de Festa – CNPJ 18.353.304/0001-06

Advogados: Marcelo Netto de Resende – OAB 5.014 e Heber Luis Fidelis Garcia – OAB 6.193

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMT0

EMENTA: Auto de Infração – recurso voluntário – ausência de procuração ou documento que habilite o apresentante postular em nome da autuada – art. 63, III da Lei 9.784/99 – petição não assinada – art. 6º, V da Lei 9.784/99 – recurso não conhecido – auto de infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 042/2015/CA-CBMT0, não foi conhecido o recurso do Recorrente supracitado mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 3.520,00 (três mil e quinhentos e vinte reais) por ser o valor legalmente previsto para a infração cometida, ficando-o desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, § 2º, II, da Lei 1.787/07, intimado que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins – CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 2 de junho de 2015.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS – TC QOBM

Diretor de Serviços Técnicos

Jugador de 1ª Instância

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADOSecretário-Chefe: **LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA****PORTARIA CGE Nº 52, DE 02 DE JUNHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

15 (quinze) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, da servidora Jaqueline Boni Ribeiro, matrícula nº 1102060 – Economista, no período de 04/06/2015 a 18/06/2015, referente ao período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 53, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

Renan Alves Lima, Contador, matrícula nº 1274813-1, para responder pelo expediente da Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, nos períodos de 08/06/2015 a 12/06/2015 e de 30/06/2015 a 24/07/2015, em razão de férias da titular, Elza Dias Piagem, matrícula nº 1224735-1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO****PORTARIA Nº 689 - DSG, DE 03 DE JUNHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE-TO no 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, com sua respectiva suplente, para atestar e, na condição de interlocutora, fiscalizar a execução do contrato, prestação dos serviços, conforme objeto do contrato:

Art. 2º As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas a servidora suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular.

Titular:	Robson Reinaldo Medeiros Brito	Matricula:	1167375-2
Suplente:	Paula Regina Machado Nepomuceno	Matricula:	1274406-1
CONTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADO	OBJETO
038/2010	2010.13010.001216	EUROSEC – Sistemas de Monitorados de Alarmes Ltda.	Monitoramento e Alarme de Segurança para o E Pra Já de Araguaína e de Gurupi

Cumprindo-lhes:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;

II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III - receber e apresentar relatórios;

IV - anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V - acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões;

VI – certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e corresponde ao contrato e a proposta;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII – proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 90 (noventa) dias do término do contrato;

X – diligenciar para que as solicitações de acréscimos e supressões ocorram com, ao menos, 90 (noventa) dias de antecedência à alteração contratual.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO Nº 2.729/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/001880
INTERESSADA: MARIA INACÉLIA TEMÓTEO DE FIGUÊIREDO
ASSUNTO: Interrupção da Licença para Tratar de Interesses Particulares
NÚMERO FUNCIONAL: 741441/2
CARGO: Enfermeiro
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Acolho o Despacho da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e, tomando-o como fundamento, resolvo INDEFERIR a solicitação de Interrupção da Licença para Tratar de Interesses Particulares, formulada pela interessada em referência, considerando a anulação do Despacho nº 101, de 12 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.299, de 19 de janeiro de 2015.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2015.

DESPACHO Nº 2.846/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/009650
INTERESSADO(A): KELBER DE ALENCAR MORAIS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 847530/4
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Gestão e Formação
MUNICÍPIO: Dianópolis
REGIONAL: Dianópolis

Com base nos documentos constantes dos autos, resolvo RETIFICAR o Despacho nº 1.301, de 04 de março de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.334, de 11 de março de 2015, que concedeu ao servidor Kelber de Alencar Moraes Licença para Tratar de Interesses Particulares, para onde se lê: no período de 02.03.2015 a 01.03.2018; leia-se: no período de 14.03.2015 a 13.03.2018, considerando que o servidor não se afastou de suas funções na data inicialmente informada, conforme Declaração da Secretaria da Educação, de 13 de abril de 2015.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 02 dia(s) do mês de junho de 2015.

DESPACHO Nº 2.847/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/009700
INTERESSADO(A): EDER JOFRE ALVES VANZELER
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 981658/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Setor Sul
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Com base nos documentos constantes dos autos, resolvo RETIFICAR o Despacho nº 4.510, de 03 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.208, de 05 de setembro de 2014, que concedeu ao servidor Eder Jofre Alves Vanzeler Licença para Tratar de Interesses Particulares, para onde se lê: no período de 11.08.2014 a 10.08.2017; leia-se: no período de 06.09.2014 a 05.09.2017, considerando que o servidor não se afastou de suas funções na data inicialmente informada, conforme Declaração da Secretaria da Educação, de 19 de maio de 2015.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 02 dia(s) do mês de junho de 2015.

DESPACHO Nº 2.848/2015

PROCESSO Nº: 2015/17010/000313
INTERESSADO(A): ZANONY ARAUJO SOUZA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 572783/2
ÓRGÃO: Secretaria de Defesa e Proteção Social
LOTAÇÃO: Núcleo Regional de Atendimento II
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 19 de maio de 2015, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Zanony Araujo Souza, por meio do Despacho nº 1.487, de 13 de março de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.340, de 20 de março de 2015, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 02 dia(s) do mês de junho de 2015.

DESPACHO Nº 2.849/2015

PROCESSO Nº: 2015/17010/000311
INTERESSADO(A): GUSTAVO DE OLIVEIRA LOPES
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 779420/1
ÓRGÃO: Secretaria de Defesa e Proteção Social
LOTAÇÃO: Assessoria de Planejamento e Projetos
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Gustavo de Oliveira Lopes, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 18.05.2015 a 17.05.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 02 dia(s) do mês de junho de 2015.

DESPACHO Nº 2.850/2015

PROCESSO Nº: 2015/34490/000199
INTERESSADO(A): VALTER GOMES SILVA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Inspetor de Recursos Naturais
NÚMERO FUNCIONAL: 233472/3
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Supervisão Regional
MUNICÍPIO: Gurupi

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Valter Gomes Silva, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 16.06.2015 a 15.06.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 02 dia(s) do mês de junho de 2015.

DESPACHO Nº 2.852/2015

PROCESSO Nº: 2015/40310/000206
INTERESSADO(A): SAMARA BEZERRA ALMEIDA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Operador de Microcomputador
NÚMERO FUNCIONAL: 46763/1
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins
LOTAÇÃO: Agência Regional de Colinas do Tocantins
MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 11 de maio de 2015, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Samara Bezerra Almeida, por meio do Despacho nº 6.333, de 10 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.281, de 17 de dezembro de 2014, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 02 dia(s) do mês de junho de 2015.

DESPACHO Nº 2.887/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/002542
INTERESSADO(A): ISABEL CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 389915/5
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 11 de maio de 2015, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Isabel Cristina Silva de Oliveira, por meio do Despacho nº 5.693, de 03 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.774, de 13 de dezembro de 2012, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 08 dia(s) do mês de junho de 2015.

DESPACHO Nº 2.888/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/002182
INTERESSADO(A): SIMONE MILANI E MENDES
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 1173928/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão do Hemocentro de Palmas
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 23 de abril de 2015, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Simone Milani e Mendes, por meio do Despacho nº 6.010, de 18 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 4.031, de 23 de dezembro de 2013, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 08 dia(s) do mês de junho de 2015.

DESPACHO Nº 2824/2015

PROCESSO Nº: 2015/13010/000065
INTERESSADO(A): Tatiana Cristina Mourão
MATRÍCULA: 1158171
VÍNCULO: 4
CARGO: Analista Técnico-Jurídico
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria do Planejamento e Orçamento
LOTAÇÃO: Assessoria Jurídica

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, formulado pela servidora Tatiana Cristina Mourão, tendo em vista que a requerente, após solicitação da Junta Médica Oficial do Estado, através do Despacho nº 5540, de 05 de maio de 2015, não apresentou documentação solicitada, prejudicando, desse modo, a análise do feito.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 29 dias do mês de maio de 2015.

DESPACHO Nº 2825/2015

PROCESSO Nº: 2015/41000/000174
INTERESSADO(A): Aldete Dias Matos Martins
NOME DO DEPENDENTE: Gerson Limeira Borges
GRAU DE PARENTESCO: Cônjuge
MATRÍCULA: 799479
VÍNCULO: 2
CARGO: Assistente Administrativo
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
LOTAÇÃO: Diretoria de Proteção Social Básica

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Aldete Dias Matos Martins, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 29 dias do mês de maio de 2015.

DESPACHO Nº 2826/2015

PROCESSO Nº: 2015/20321/000388
INTERESSADO(A): Deniz Costa Amado
NOME DO DEPENDENTE: Hiago Gomes Costa
GRAU DE PARENTESCO: Filho
MATRÍCULA: 1472
CARGO: Técnico Nível Superior / B2
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS
LOTAÇÃO: Campus I

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Deniz Costa Amado, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 29 dias do mês de maio de 2015.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO**Secretário: **EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA****PORTARIA Nº 54, DE 02 DE JUNHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, designado pelo Ato Governamental nº 33 - NM, de 01/01/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02/01/2015, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso II, c/c o art. 75, da Lei Estadual nº 1.284, de 17/12/2001, c/c a INSTRUÇÃO NORMATIVA - TCE/TO nº 14, de 10/12/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da PORTARIA Nº 19 DE 09 DE ABRIL DE 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.355 no dia 14 de abril de 2015, por mais 30 dias para a conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório de Tomada de Contas e apresentação do processo à Controladoria Geral do Estado – CGE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 55, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, designado pelo Ato Governamental nº 33 - NM, de 01/01/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02/01/2015, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso II, c/c o art. 75, da Lei Estadual nº 1.284, de 17/12/2001, c/c a INSTRUÇÃO NORMATIVA - TCE/TO nº 14, de 10/12/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da PORTARIA Nº 17, DE 09 DE ABRIL DE 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.355 no dia 14 de abril de 2015, por mais 30 dias para a conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório de Tomada de Contas e apresentação do processo à Controladoria Geral do Estado – CGE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 56, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, designado pelo Ato Governamental nº 33 - NM, de 01/01/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02/01/2015, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso II, c/c o art. 75, da Lei Estadual nº 1.284, de 17/12/2001, c/c a INSTRUÇÃO NORMATIVA - TCE/TO nº 14, de 10/12/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da PORTARIA Nº 16, DE 09 DE ABRIL DE 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.355 no dia 14 de abril de 2015, por mais 30 dias para a conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório de Tomada de Contas e apresentação do processo à Controladoria Geral do Estado – CGE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SEDETUR Nº 57, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 33 – NM de 1º de janeiro de 2015, publicado na edição 4.288/2015 do D.O.E; resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias da servidora IZABEL FERREIRA MENDES, matrícula 723414-2, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, no período de 08 a 22 de junho de 2015, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 58, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, designado pelo Ato Governamental nº 33 - NM, de 01/01/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02/01/2015, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso II, c/c o art. 75, da Lei Estadual nº 1.284, de 17/12/2001, c/c a INSTRUÇÃO NORMATIVA - TCE/TO nº 14, de 10/12/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da PORTARIA Nº 15, DE 09 DE ABRIL DE 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.355 no dia 14 de abril de 2015, por mais 30 dias para a conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório de Tomada de Contas e apresentação do processo à Controladoria Geral do Estado – CGE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SEDETUR Nº 59, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 33 – NM de 1º de janeiro de 2015, publicado na edição 4.288/2015 do D.O.E; resolve:

AUTORIZAR a fruição de férias legais e regulamentares do servidor VILMAR CARNEIRO WANDERLEY, número funcional 257040-1, no período de 06 a 27 de julho de 2015, suspensas anteriormente pela Portaria GABSEC/SEDETUR nº 44, de 23 de maio de 2015, relativas ao período aquisitivo 2012/2013.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO**Secretário: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES****PORTARIA DE DISPENSA/SEDRUH Nº 036, DE 1º DE JUNHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o disposto no Ato no 32 - NM, de 1º de janeiro de 2015, e conforme o art. 67 da Lei 8.666/93,

I - Considerando o Parecer da ASSEJUR nº 36/2015, constante nas páginas 42 a 44, do processo 2015.69010.000039, a Justificativa nº 006/2015, da Diretoria de Administração e Finanças, onde demonstra que os preços estão de acordo com o praticado no mercado, trata-se de produto devidamente justificado e todas as demais informações constantes no processo.

II – Considerando a necessidade de atender a demanda desta Secretaria através e proporcionar condições essenciais para o bom funcionamento das atividades de diversos setores, evitando a interrupção de atividades meio e fim em função de problemas ocasionados por trancamento de portas, armários, gavetas, entre outros móveis que auxiliam serviços prestados.

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93, para celebração de contrato em favor de ANTÔNIO CUSTÓDIO ME., no valor de R\$ 1.714,97 (Hum mil setecentos e quatorze reais e noventa e sete centavos).

As despesas com a execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária: 16.122.1068.2343, Natureza de Despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.30, Fonte 0100, provenientes do Tesouro Estadual.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃOSecretário: **ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA****PORTARIA-SEDUC Nº 1162, DE 08 DE JUNHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, § 1º da Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, na carga horária, lotações e período especificado, em razão de *déficit* de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis.

1. MARIA DALUZ SOUSA, matrícula nº 386963-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 31 de abril a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, na Escola Estadual Padre Césare Lelli, no município de Palmeiras do Tocantins.

PORTARIA-SEDUC Nº 1163, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, § 1º da Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficit* de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína.

1. JATNIEL JALES CARDOSO, matrícula nº 1115766-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 30 de março a 30 de junho de 2015, na Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha, no município de Araguaína;

2. KATIA BEZERRA FERRARI, matrícula nº 884392-9, Professor da Educação Básica, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 30 de março a 30 de junho de 2015, na Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha, no município de Araguaína;

3. MIRIA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 962652-8, Professor da Educação Básica, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 30 de março a 30 de junho de 2015, na Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha, no município de Araguaína;

4. VALDANIA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 1199668-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 30 de março a 30 de junho de 2015, na Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha, no município de Araguaína.

PORTARIA-SEDUC Nº 1164, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, § 1º da Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficit* de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Palmas.

1. ELZIMAR ALVES DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 939678-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 04 de maio a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no município de Palmas;

2. GIVANILDO FERREIRA BENTO, matrícula nº 1140329-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 04 de maio a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no município de Palmas;

3. JOANA DE SOUZA OLIVEIRA SARAIVA, matrícula nº 740590-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 04 de maio a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no município de Palmas;

4. MARCELY ARAUJO DE FRANCA LIMA, matrícula nº 1201107-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 04 de maio a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no município de Palmas;

5. MARCIO RICARDO MEDEIROS OLIVEIRA, matrícula nº 368626-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 68 horas aulas mensais, no período de 06 de abril a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Centro de Ensino Médio Castro Alves, no município de Palmas;

6. VALDIRENE FONSECA ANDRADE JORGE, matrícula nº 599867-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 04 de maio a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no município de Palmas.

PORTARIA-SEDUC Nº 1165, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição ao respectivo titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins.

1. OTAVIO NASCIMENTO SANTIAGO, matrícula nº 832392-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 27 de abril a 11 de maio de 2015, em substituição à servidora CARLA GISLAINY AUGUSTO DE MELO, matrícula nº 1148508-1, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Leônidas Gonçalves Duarte, no município de Araguatins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. ZULDENIRA QUEIROS DOS SANTOS VITAL, matrícula nº 446959-1, Professor Assistente C, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 27 de abril a 11 de maio de 2015, em substituição à servidora CARLA GISLAINY AUGUSTO DE MELO, matrícula nº 1148508-1, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Leônidas Gonçalves Duarte, no município de Araguatins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

PORTARIA-SEDUC Nº 1166, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram, por motivos de Licenças ou de Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional.

1. ALDAIRES ALVES PACHECO, matrícula nº 532232-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 16 de fevereiro a 14 de maio de 2015, em substituição à servidora MARIA DAS GRACAS CANTAO DA SILVA, matrícula nº 299343-3, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Félix Camôa, no município de Porto Nacional, por motivo de Remanejamento de Função;

2. DENISE CARLA BARROS AMORIM, matrícula nº 985469-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 14 de abril a 30 de junho de 2015, em substituição à servidora MARIA JANETE DE ASSIS MORAIS, matrícula nº 634259-2, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Conceição Brito, no município de Fátima, por motivo de Remanejamento de Função;

3. ELAINE CARDOSO DE SOUSA, matrícula nº 73365-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 20 de abril a 30 de junho de 2015, em substituição à servidora ELZA NUNES DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 449444-5, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Doutor Quintiliano da Silva, no município de Natividade, por motivo de Remanejamento de Função;

4. JALLES WANDERSON SOUZA BARROS, matrícula nº 46921-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 23 de março a 30 de junho de 2015, em substituição à servidora PATRICIA SIQUEIRA DE MELO RODRIGUES, matrícula nº 855173-3, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Félix Camôa, no município de Porto Nacional, por motivo de Remanejamento de Função;

5. JONNES MACIEL NUNES, matrícula nº 536419-6, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 de março a 07 de abril de 2015, em substituição ao servidor GESIEL MARCONE MEIRA SANTOS, matrícula nº 598681-1, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no município de Porto Nacional, por motivo de Remanejamento de Função;

6. MEIRE SUELY DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula nº 325652-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 23 de março a 30 de junho de 2015, em substituição à servidora MARIA LOURDES MORAES PRETO, matrícula nº 728126-1, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Professora Carmênia Matos Maia, no município de Porto Nacional, por motivo de Remanejamento de Função;

7. MIGUEL RIBEIRO JUNIOR, matrícula nº 347477-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 14 de abril a 30 de junho de 2015, em substituição à servidora MARIA JANETE DE ASSIS MORAIS, matrícula nº 634259-2, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Conceição Brito, no município de Fátima, por motivo de Remanejamento de Função;

8. NADIA CAROLINE BARBOSA, matrícula nº 125043-7, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 de março a 30 de junho de 2015, em substituição ao servidor GESIEL MARCONE MEIRA SANTOS, matrícula nº 598681-1, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no município de Porto Nacional, por motivo de Remanejamento de Função;

9. NIVALDA MARIA RUFO DE SOUSA, matrícula nº 514928-1, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 07 de abril a 06 de maio de 2015, em substituição à servidora NEUSA BONI, matrícula nº 547806-1, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Joana Medeiros, no município de Ponte Alta do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

PORTARIA-SEDUC Nº 1167, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram, por motivos de Licenças, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis.

1. CAROLINE LONGHI, matrícula nº 1101420-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 15 de abril a 14 de maio de 2015, em substituição ao servidor WANDERSON JOSE POLASTRI, matrícula nº 291435-5, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio João D'abreu - Convênio, no município de Dianópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. CELSO LOPES DE SOUZA, matrícula nº 600754-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 13 de abril a 12 de maio de 2015, em substituição à servidora ROSANGELA MARIA MEDEIROS SOUZA, matrícula nº 772176-4, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, no município de Dianópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. EDMUNDO JOSE DOS SANTOS, matrícula nº 1202154-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 13 de abril a 12 de maio de 2015, em substituição à servidora ROSANGELA MARIA MEDEIROS SOUZA, matrícula nº 772176-4, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, no município de Dianópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

4. HEYDE ALMEIDA NASCIMENTO AHLERT, matrícula nº 1051202-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 09 de maio a 07 de junho de 2015, em substituição à servidora VANESSA REGIS FELIX, matrícula nº 824401-3, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio João D'abreu - Convênio, no município de Dianópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

5. JANAINA TOMASI ALMEIDA DAL MOLIN, matrícula nº 110404-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 09 de maio a 07 de junho de 2015, em substituição à servidora VANESSA REGIS FELIX, matrícula nº 824401-3, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio João D'abreu - Convênio, no município de Dianópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

6. LUCIANA ANTUNES DOS SANTOS, matrícula nº 822118-7, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 15 de abril a 14 de maio de 2015, em substituição ao servidor WANDERSON JOSE POLASTRI, matrícula nº 291435-5, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio João D'abreu - Convênio, no município de Dianópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

PORTARIA-SEDUC Nº 1168, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição ao respectivo titular que se afastou, por motivo de Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins.

1. PEDRO LOPES PEREIRA, matrícula nº 748265-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 15 de abril a 30 de junho de 2015, em substituição ao servidor ELIAS BRAZ LEITE, matrícula nº 904093-1, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, no município de Miracema do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

2. RONALDO PEREIRA DOS REIS, matrícula nº 801980-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 15 de abril a 30 de junho de 2015, em substituição ao servidor ELIAS BRAZ LEITE, matrícula nº 904093-1, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Onesina Bandeira, no município de Miracema do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função.

PORTARIA-SEDUC Nº 1169, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição ao respectivo titular que se afastou, por motivo de Remanejamento de Função, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional.

1. ALDENIZA SIQUEIRA ROSA CORREIA, matrícula nº 634843-2, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 29 de março a 27 de maio de 2015, em substituição à servidora MARIA HELENA ROSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1001795-2, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual João da Silva Guimarães, no município de Porto Nacional, por motivo de Remanejamento de Função.

PORTARIA-SEDUC Nº 1170, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição ao respectivo titular que se afastou, por motivo de Remanejamento de Função, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi.

1. EDITE ALVES DE SOUZA, matrícula nº 284431-1, Professor Normalista, para ministrar 52 horas aulas mensais, no período de 04 de maio a 30 de junho de 2015, em substituição à servidora SUELY GOUVEIA MORELATO, matrícula nº 1005103-2, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no município de Gurupi, por motivo de Remanejamento de Função;

2. MARIA DE FATIMA MARQUES DE OLIVEIRA SANTANA, matrícula nº 397614-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 04 de maio a 30 de junho de 2015, em substituição à servidora SUELY GOUVEIA MORELATO, matrícula nº 1005103-2, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no município de Gurupi, por motivo de Remanejamento de Função;

3. ZELMA PIMENTA DE SOUZA FREITAS, matrícula nº 968540-7, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 04 de maio a 30 de junho de 2015, em substituição à servidora SUELY GOUVEIA MORELATO, matrícula nº 1005103-2, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no município de Gurupi, por motivo de Remanejamento de Função.

PORTARIA-SEDUC Nº 1171, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição ao respectivo titular que se afastou, por motivo de Remanejamento de Função, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins.

1. GABRIELA FERNANDO DO CARMO, matrícula nº 1246763-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 28 de abril a 30 de junho de 2015, em substituição à servidora RAQUEL DUAILIBE MARAO LIMA, matrícula nº 622506-2, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no município de Miracema do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

2. LUIS CRISTOVAM FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 656474-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 28 de abril a 30 de junho de 2015, em substituição à servidora RAQUEL DUAILIBE MARAO LIMA, matrícula nº 622506-2, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no município de Miracema do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função.

PORTARIA-SEDUC Nº 1172, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição ao respectivo titular que se afastou, por motivo de Remanejamento de Função, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis.

1. IRENI FEBRONE DE ALMEIDA, matrícula nº 757874-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 22 de abril a 08 de maio de 2015, em substituição à servidora LAVINA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 928097-1, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Piaçava, no município de Tocantinópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

PORTARIA-SEDUC Nº 1173, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram, por motivos de Licenças, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína.

1. ABADIO CUNHA DE PAIVA, matrícula nº 664951-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 28 de abril a 30 de junho de 2015, em substituição ao servidor HELSON RODRIGUES MARANHÃO, matrícula nº 708097-4, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Francisco Máximo de Souza, no município de Araguaína, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. ADERIVAL PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 1184270-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 15 de maio a 29 de junho de 2015, em substituição à servidora REGINA MARIA FERREIRA, matrícula nº 420296-2, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Eurico Mota, no município de Araguaína, por motivo de Remanejamento de Função;

3. AMANDA PORTIL DOS SANTOS, matrícula nº 1125885-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 06 de março a 30 de maio de 2015, em substituição ao servidor HELSON RODRIGUES MARANHÃO, matrícula nº 708097-4, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Francisco Máximo de Souza, no município de Araguaína, por motivo de Remanejamento de Função;

4. CARLA PEREIRA MILHOMEM, matrícula nº 736330-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 28 de abril a 30 de junho de 2015, em substituição ao servidor HIDEFRAN DE OLIVEIRA BRITO, matrícula nº 923981-1, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no município de Araguaína, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

5. EDMILSON DE ASSIS TEIXEIRA SOUZA, matrícula nº 486180-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 09 de maio a 30 de junho de 2015, em substituição ao servidor LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 383494-1, Professor Normalista, lotado na Escola Estadual Adá de Assis Teixeira, no município de Araguaína, por motivo de Remanejamento de Função;

6. ELISANGELA SILVA GOMES, matrícula nº 839738-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 27 de março a 25 de maio de 2015, em substituição à servidora ODILA GONCALVES DE AMORIM, matrícula nº 872365-2, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Castelo Branco, no município de Araguaína, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

7. LUCÉLIA OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula nº 961969-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 06 de maio a 30 de junho de 2015, em substituição à servidora JACIRA PEREIRA DA SOLIDADE E SILVA, matrícula nº 287122-2, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Jorge Amado, no município de Araguaína, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

8. LUIZ MORAIS ROCHA, matrícula nº 1191519-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de abril a 20 de junho de 2015, em substituição ao servidor JERSE VIDAL PEREIRA, matrícula nº 971719-3, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Machado de Assis, no município de Araguaína, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

9. MARIA DOLORES MARTINS NEIVA BRINGEL, matrícula nº 875263-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 27 de março a 25 de maio de 2015, em substituição à servidora ODILA GONCALVES DE AMORIM, matrícula nº 872365-2, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Castelo Branco, no município de Araguaína, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

10. MARIA LUCILEIDE COSTA SOUZA DE MESQUITA, matrícula nº 636517-1, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 28 de abril a 30 de junho de 2015, em substituição à servidora ECILENE ARAUJO MACEDO, matrícula nº 479795-2, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Welder Maria de Abreu Sá, no município de Araguaína, por motivo de Remanejamento de Função;

11. PAULO ROBERTO SOARES DE ARAUJO, matrícula nº 821941-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 06 de março a 30 de maio de 2015, em substituição à servidora VANUSA PEREIRA BARROS REZENDE, matrícula nº 798128-2, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Jardim Paulista, no município de Araguaína, por motivo de Remanejamento de Função;

12. REGINA MARIA FERREIRA, matrícula nº 420296-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 14 de maio de 2015, em substituição ao servidor PAULO CESAR LUCENA DE SOUSA, matrícula nº 541002-3, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual José Bonifácio, no município de Araguaína, por motivo de Remanejamento de Função;

13. SONIA MORAIS BRANDAO, matrícula nº 1231324-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 06 de maio a 30 de junho de 2015, em substituição à servidora JACIRA PEREIRA DA SOLIDADE E SILVA, matrícula nº 287122-2, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Jorge Amado, no município de Araguaína, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

14. TANIA PEREIRA MAGALHAES, matrícula nº 847632-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 15 de abril a 04 de maio de 2015, em substituição à servidora TANIA PEREIRA MAGALHAES, matrícula nº 847632-4, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual José Bonifácio, no município de Araguaína, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

15. VITOR VELLOZO DOS SANTOS, matrícula nº 1174401-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de abril a 20 de junho de 2015, em substituição ao servidor JERSE VIDAL PEREIRA, matrícula nº 971719-3, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Machado de Assis, no município de Araguaína, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

PORTARIA-SEDUC Nº 1174, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram, por motivos de Licenças e Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Palmas.

1. ANA CLAUDIA COELHO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 731617-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 17 de maio a 30 de junho de 2015, em substituição à servidora SONIA SILVA DA FONSECA MENDES, matrícula nº 741593-3, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

2. DIONILDES PEREIRA JACOME, matrícula nº 591017-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 17 de maio a 30 de junho de 2015, em substituição à servidora SONIA SILVA DA FONSECA MENDES, matrícula nº 741593-3, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

3. EDIVALDO DIAS DE MENEZES, matrícula nº 1043277-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 09 de março a 30 de junho de 2015, em substituição à servidora VALDENICE DE SOUSA PARREAO, matrícula nº 536432-3, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

4. LADYANARA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 1243772-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 24 de abril a 30 de junho de 2015, em substituição à servidora LIGIANE MENDES MACHADO ALVES, matrícula nº 1236792-8, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no município de Palmas, por motivo de Licença Gestante;

5. MANOEL MESSIAS BATISTA MEDEIROS, matrícula nº 315440-7, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 29 de junho de 2015, em substituição ao servidor ADVALDO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 299203-4, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Novo Horizonte, no município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

6. SAMUEL DA COSTA E SILVA, matrícula nº 822910-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 18 de abril a 30 de junho de 2015, em substituição à servidora ZOELIA TAVARES DE CASTRO, matrícula nº 799790-2, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual da 403 Sul, no município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: PAULO AFONSO TEIXEIRA

PORTARIA/SEFAZ/Nº 565/2015

INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS E RECEBIMENTO DE MATERIAIS.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial para Avaliação de Amostras e Recebimento de Materiais adquiridos através do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 007/2015.

Art. 2º Designar para compor a comissão os seguintes servidores:

Iedo Teles, Assistente Administrativo Fazendário, Presidente
Joelma de Sousa Barros Mascarenhas, Assistente Administrativo Fazendário, Membro
Maria Mônica Pereira Milhomem Pimentel, Assistente Administrativo Fazendário, Membro
Magno de Jesus Silva Reis, Analista Fazendário - Administração, Membro

Art. 3º Determinar que a Comissão Especial para Avaliação de Amostras e Recebimento de Materiais avalie todos os itens recebidos provisoriamente pelo Almoxarifado de acordo com as especificações contidas no termo de referência;

Art. 4º Atribuir ao presidente da comissão a competência de organizar os trabalhos e convocar a comissão por meio de comunicação interna informando a data e local em que os materiais deverão ser analisados e avaliados;

Art. 5º Estabelecer à comissão especial as competências de analisar e avaliar os itens de amostras dos materiais definidos em edital, emitindo parecer técnico sobre os itens apresentados, aprovando ou não as mesmas.

§1º A análise e avaliação dos itens apresentados deverão ser realizados no prazo máximo de 10 (dez) dias, por grupo de no mínimo 03 (três) membros;

§2º O parecer técnico elaborado pela comissão especial deverá ser submetido à apreciação da Superintendência de Administração e Finanças devendo constar nos autos do processo licitatório para conhecimento da Comissão Especial de Licitação.

§3º O recebimento dos materiais serão atestados a partir do resultado obtido pela análise das amostras;

§4º A comissão poderá requisitar apoio técnico de outras unidades da Secretaria ou solicitá-la de outros órgãos em casos de dificuldades para aferição das amostras apresentadas.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2015

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Federal nº 4.846/2013, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE MAT. GRÁFICO (GUIAS DE TRÂNSITO ANIMAL (GTAS)) mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras – serviços/materiais;

II – Termo de anuência ao Termo de Referência do “órgão participante inicializador”, aprovado pela autoridade competente;

III – Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência está disponível aos interessados no site www.sgl.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63.3212.4540/4549.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 19/06/2015 às 18hs.

Palmas, 9 de junho de 2015.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar a licitação abaixo, maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SGL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 025/2015. Abertura dia 23.06.2015 às 09h visando à aquisição de material de consumo para atender às necessidades da SEAGRO Proc. 00.693/3300/2014, Rec. tesouro Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 022/2015. Abertura dia 23.06.2015 às 10h30min visando à aquisição de serviços contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Monitoramento Eletrônico de Alarme e Câmeras com o fornecimento de equipamentos em regime de comodato para atender às necessidades do DETRAN Proc. 00.101/3247/2015, Rec. Próprio Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 024/2015. Abertura dia 24.06.2015 às 09hs visando à aquisição de material de consumo para atender às necessidades do DETRAN Proc. 00.165/3247/2015, Rec. Próprio Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 09 de junho de 2015.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: SÉRGIO LEÃO

PORTARIA CONJUNTA SEINF/DERTINS Nº 88, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINF / PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS – DERTINS, no uso das atribuições consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e os atos de nº. 14 – NM e 67 – DSG, de 01 de janeiro de 2015, RESOLVE:

DESIGNAR,

Art. 1º. Os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Licitação da Secretaria de Infraestrutura - SEINF e do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS:

I – MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA, matrícula 112765, como presidente;

II – GILMAR OLIVEIRA BRITO, matrícula 749725-1 e CLÁUDIO GOMES CAMPOS, matrícula 520722-2, como membros efetivos, e;

III – MARIAFRANCISCADOLIVEIRASILVA, matrícula 46443-3, JOSIVANDA BARREIRA DE MACEDO, matrícula 67960-7, ANA MARIA SOUSA ALEXANDRE, matrícula 30678-5 e ANDRÉIA RODRIGUES BORGES DE MEDEIROS, matrícula 88051-9 como membros suplentes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEINF Nº 90, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o artº 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 14 – NM, de 1º de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora ALINE LIMA DE MORAES, matrícula nº 1095200, para responder pela Diretoria de Licitação, no período de 15/06/2015 a 29/06/2015, em virtude de afastamento por motivo de férias da titular Andréia Rodrigues Borges de Medeiros, matrícula nº 880519.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Secretária: LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 13/2015

Processo nº 2015.39000.000023

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

Contratado: HIPARKHOS GEOTECNOLOGIA, SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTOS LTDA.

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de fornecimento de imagens de satélites com a cobertura total do Estado do Tocantins, equalizadas e ortorretificadas.

Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, podendo, por interesse da administração, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, observando-se o limite estabelecido no inciso II do art.57 da Lei nº 8.666/93.

Valor: O valor do Contrato é de 3.362.835,24 (três milhões, trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais, e vinte e quatro centavos), a ser pago pela prestação dos serviços por Km², sendo o valor unitário do Km² de 11,70 (onze reais e setenta centavos).

Data da assinatura: 01 de junho de 2015.

Signatários:

Luzimeire Carreira – Representante da CONTRATANTE

Flávio Lobo Martins – Representante da CONTRATADA

ORDEM DE SERVIÇO

A Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, autoriza a empresa HIPARKHOS GEOTECNOLOGIA, SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.283.416/0001-40 a iniciar os serviços de fornecimento de imagens de satélites com a cobertura total do Estado do Tocantins, conforme Contrato Administrativo Nº 013/2015.

Palmas - TO, 02 de Junho de 2015.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: SAMUEL BRAGA BONILHA

PORTARIA/SESAU GABSEC Nº 471, DE 26 DE MAIO DE 2015.

Republicada por Incorreções

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante com o disposto no artigo 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando a responsabilidade constitucional do Sistema Único de Saúde – SUS de ordenar a formação de recursos humanos para a área de saúde;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a estratégia e os recursos do Ministério da Saúde previstos no Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde do Tocantins – PEP visando a qualificação e formação dos Trabalhadores do SUS/TO em Processos Educacionais em Saúde, e ainda o Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde – PROFAPS,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão de Seleção para realização de Processo Seletivo para Discentes do Curso de Qualificação da Prática Docente na Saúde.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão de Seleção.

Titulares:

- I – Celina Moreira Pinto, matrícula nº 394900-7;
- II - Jossana Ribeiro da Silva Souza, matrícula nº 818917-2;
- III - Marlene Campos Sousa, matrícula nº 566813-4;
- IV - Janaína Cardoso Lira Machado, matrícula nº 1058100-1.

Suplentes:

- I – Neyla Núbia Sardinha Benedito, matrícula nº 641082-2;
- II - Raimunda Fortaleza de Sousa, matrícula nº 53280-3;
- III - Marússia Rocha Medrado Santos, matrícula nº 362170-2;
- IV - Patrícia de Oliveira da Silva, matrícula nº 648222-1.

Art. 3º. Compete à Comissão efetuar análise dos currículos dos candidatos, emitir julgamento mediante a atribuição de notas, realizar todos os atos necessários ao processo de escolha, bem como deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0856, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 03/07/2015 a 01/08/2015, para a servidora MARY LANGELA GOMES WANDERLEY PADILHA, Analista em Controle de Zoonoses, matrícula nº 379879/1, lotada na Diretoria do Laboratório Central - LACEN, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 23/02/2015 a 24/03/2015, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0489, de 06 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.338, de 17 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0857, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

REMOVER

Art. 1º a servidora VALCIONE QUINTINO DA SILVA GOMES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1001930/1, do Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0858, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor JERFFERSON COSTA PINTO, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1266047/3, lotado no Departamento de Vigilância e Proteção à Saúde, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 01/06/2015 a 15/06/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0859, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

REMOVER

Art. 1º A servidora PATRICIA MIRANDA SILVA DE ASSIS, Psicólogo, matrícula nº 1062395/4, do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos para a Gerência Técnica do SVO, a partir de 01 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0860, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELECER a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais para a servidora PAULA MARTINS CAMPOS GARCIA, Médico, matrícula nº 1290487/1, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, a partir da data da publicação, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Araguaína;

40 (quarenta) horas semanais na Diretoria de Gestão da Hemorrede/ Unidade de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0861, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 13 (treze) dias de férias, no período de 08/06/2015 a 20/06/2015, para o servidor RAFAEL DE MORAIS MARQUES, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1152785/2, lotado na Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 23/03/2015 a 09/04/2015, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0754, de 06 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.375, de 15 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0862, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias, no período de 06/07/2015 a 20/07/2015, para a servidora ESTER BARRIOS DOS SANTOS, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1142470/1, lotada na Diretoria de Atenção e Promoção à Saúde, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/01/2014 a 30/01/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 0033, de 16 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.055, de 27 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0863, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, de acordo com o Decreto Estadual nº 5.151, de 19 de novembro de 2014 e com fundamento na celebração do Convênio nº 025/09 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora GESNERIA SARAIVA KRATKA, Médico, matrícula nº 339729/2, no Hospital de Referência de Arapoema, ESTABELECENDO a carga horária de 60(sessenta) horas semanais, a partir da data da publicação, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

40 (quarenta) horas semanais no Hospital de Referência de Arapoema;

20 (vinte) horas semanais cedidas para a Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0865, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora EVA CLAUDIA FOLHA DE SOUSA, Assessor Especial IV-AE-4, matrícula nº 11174471/2, na Assessoria de Gabinete II, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0867, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

REMOVER

Art. 1º a servidora VANIA VIEIRA DA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1178695/1, do Hospital de Referência de Gurupi para o Hospital Referência de Araguaína, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0868, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

REMOVER

Art. 1º a servidora MARTA HELENA BARBOSA DE ARAUJO, Analista Técnico-Administrativo, matrícula nº 317746/3, da Diretoria de Administração para a Diretoria de Assistência Farmacêutica, retroativo a 26 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0869, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais do servidor JOÃO BATISTA SIMAO FILHO, Médico, matrícula nº 619301/4, lotado no Hospital de Referência de Dianópolis, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0870, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais da servidora MARIA DENISE BEZERRA LINO PIETSCH CUNHA, Médico, matrícula nº 539743/2, lotada no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0871, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELECER a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais para o servidor EDIVALDO CARDOZO DA COSTA, Médico, matrícula nº 923191/2, lotado no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, retroativo a 01 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0872, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais do servidor DENER GOMES DE ABREU, Médico, matrícula nº 520874/2, lotado no Hospital Regional de Dr. Alfredo Oliveira Barros, retroativo a 1º de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0873, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELECER a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais para o servidor JACY AZEVEDO DO AMARAL, Médico, matrícula nº 1043188/3, lotado no Hospital de Referência de Gurupi, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0874, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO das servidoras abaixo relacionadas no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 1º de maio de 2015.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
DEUSIENE RODRIGUES MENDES	1011529/2	Técnico em Enfermagem
LUCIVANE RODRIGUES AIRES	961040/2	Auxiliar de Enfermagem
EDLANE FERREIRA DA SILVA FERRAZ	1131290/1	Técnico em Enfermagem
RAIMUNDA DE SOUSA LOPES	713901/3	Auxiliar de Enfermagem

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0875, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor JOAO TAVARES NETO, Técnico em Radiologia, matrícula nº 693124/1, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 10/04/2015 a 29/04/2015, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0876, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/08/2015 a 30/08/2015, para o servidor VALDETE JOSE MAIA, motorista, matrícula nº 464895/4, lotado no Hospital de Referência de Augustinópolis, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/11/2014 a 30/11/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 1.572, de 28 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.284, de 22 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0883, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR com 40 (quarenta) horas semanais o servidor ANTONIO AMADEU PARISOTTO GIANNASI, Médico, matrícula nº 427448/2, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 06 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0886, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art.1º RETIFICAR a Portaria DGP/Nº 0713, de 28 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.365, de 30 de abril de 2015, que REGULARIZA A LOTAÇÃO da servidora ROSE LIMA DA CUNHA, Assessor Especial-V- AE-5, matrícula nº 11458496/1, na Superintendência de Formação e Regulação do Trabalho.

Onde se lê: Art. 1º na Superintendência de Formação e Regulação do Trabalho.

Leia-se: Art. 1º na Diretoria de Gestão da Hemorrede.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO DE SELEÇÃO**EDITAL/SESAU/SESRT/ETSUS Nº 03, DE 08 DE JUNHO DE 2015.**

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS DISCENTES DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA EM PALMAS-TO.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU nº 1318, de 30 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de novembro de 2014, torna pública a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS DISCENTES DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA EM PALMAS-TO, conforme o Quadro 1 (distribuição de vagas) descrito no item 4.3 do EDITAL/SESAU/SESRT/ETSUS Nº 02, de 12 de maio de 2015.

UNIDADE HOSPITALAR	TITULAR	SUPLENTE
Hospital Geral Público de Palmas	Julnivan Soares Lemos	
	Dilson Nobre da Silva	
	Katiane dos Santos Silva	
	Keilla Márcia Araújo de Souza	
	Lázara Mendes dos Santos	
	Joselina Machado de Andrade	
	Deijane Dias Bezerra	
	Vanderley Pereira Xavier	
	Maria da Cruz Silva Araújo	
	Erica Cristina Terezan Silva Alves	
Hospital e Maternidade Dona Regina	Maria de Fátima Gonçalves Dias	
	Geneci Ferreira Andrade Nepomuceno	
	Manaão Souza do Nascimento Barros	
Hospital Infantil de Palmas	Ronívia Machado Vieira	
	Neusaldina Pereira da Cruz dos Santos	
	Denize Marques Alves	
Hospital Regional de Porto Nacional	Marléia Carneiro Assunção	
	Márcio Lopes Ferreira	
	Oneide Ribeiro de Almeida Pereira	
Hospital Regional de Paraíso Dr. Alfredo Barros	Elzita da Silva Tavares	
	Sérgio Aires Pimenta	
	Gleime Oliveira Lima	
Hospital Regional de Gurupi	Eudete Alves do Nascimento	
	Maria de Fátima Martins Pereira Borges	
	Maria Cristina da Silva	
Hospital Regional de Araguaína	Antônia Maria da Conceição	Tânia Regina Ramos de Oliveira
	Elza Maria Lopes	
	Flamarion Oliveira Alves	
	Wanderley Fernandes Aquino	
	Mary Shelley Lacerda Costa	

Ana Paula Machado Silva
Presidente da Comissão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 354/2014****AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº. 354/2014 – Processo Administrativo Nº 03506/30550/2013, conforme segue:

Livraria Engetec Ltda- ME CNPJ: 55.475.115/0001-24, o valor adjudicado R\$ 6.300,67.

O valor total adjudicado R\$ 6.300,67. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 02 de junho de 2015.

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICASecretário: **CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS****PORTARIA SSP Nº 443, DE 28 DE MAIO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 – NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Medida Provisória nº 22, de 30 de abril de 2015;

RESOLVE:

Lotar EDNA LOURENÇA ARRUDA DA CUNHA, nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV- AE-4, matrícula nº 1225430-2, no Departamento da Polícia Técnica e Científica, a partir de 27/05/2015.

PORTARIA SSP Nº 444, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 – NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Medida Provisória nº 22, de 30 de abril de 2015;

RESOLVE:

Lotar FARLEI MEYER, Diretor de Planejamento Estratégico Operacional DAS-4, Diretor de Planejamento Estratégico Operacional Palmas -TO, a partir de 30 de abril de 2015.

PORTARIA SSP Nº 445, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 – NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Medida Provisória nº 22, de 30 de abril de 2015;

RESOLVE:

Lotar ODILETH LINO PEREIRA, nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV- AE-4, matrícula nº 643108-5, no Instituto Medico Legal de Palmas, a partir de 27/05/2015.

PORTARIA SSP Nº 446, DE 07 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 – NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Medida Provisória nº 22, de 30 de abril de 2015;

RESOLVE:

Lotar MARIA ROSA MEDRADO DE SOUSA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 892881-3, na 3ª Delegacia de Polícia Civil de Palmas-TO, a partir de 01.05.2015.

PORTARIA SSP Nº 451, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 – NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Medida Provisória nº 22, de 30 de abril de 2015;

RESOLVE:

Lotar LAURA MARIA DE CARVALHO E SILVA, nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV- AE-4, na Diretoria de Projetos, a partir de 28/05/2015.

PORTARIA SSP Nº 452, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 – NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Medida Provisória nº 22, de 30 de abril de 2015;

RESOLVE:

Lotar MANOEL LIMEIRA BORGES, nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV- AE-4, matrícula nº 152071-6-2, na Diretoria de Administração e Finanças, a partir de 29/05/2015.

PORTARIA SSP Nº 453, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 – NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Medida Provisória nº 22, de 30 de abril de 2015;

RESOLVE:

Lotar MARIA SELMA MORAIS RESPLANDES SOARES, nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV- AE-4, matrícula nº 894890-5, na Gerência do Instituto de Genética Forense, a partir de 28/05/2015.

PORTARIA SSP Nº 455, DE 1º DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 – NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Medida Provisória nº 22, de 30 de abril de 2015;

RESOLVE:

Lotar FLAVIA CRISTINA SOARES DE QUEIROZ, nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV- AE-4, na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, a partir de 1º/06/2015.

PORTARIA SSP Nº 456, DE 1º DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 – NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Medida Provisória nº 22, de 30 de abril de 2015;

RESOLVE:

Lotar GEOVANIA MARTINS SERTÃO, número funcional 729635/2, Assistente Administrativo, removida para esta Pasta através da Portaria nº 595, de 19 de maio de 2015, no Núcleo de Criminalística de Gurupi, a partir de 14/05/2015.

PORTARIA SSP Nº 457, DE 1º DE JUNHO DE 2015.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 13 da Medida Provisória nº 22 de 30 de abril de 2015 e pelo Ato nº 260-DSG de 05 de fevereiro de 2015, bem como o Ato nº 16 – NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 227, de 17 de fevereiro de 2012, publicada no DOE nº 3.578, de 29 de fevereiro de 2012, e a Portaria nº 052, de 27 de janeiro de 2015, publicada no DOE nº 4.321, de 20 de fevereiro de 2015 que trata das férias do servidor LUIZ CARLOS FARIAS, matrícula nº 492210/2, Assistente Administrativo;

Onde se lê: “referente ao período aquisitivo 2011/2012”.

Leia-se: “referente ao período aquisitivo 2009/2010”.

PORTARIA SSP Nº 459, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 – NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Medida Provisória nº 22, de 30 de abril de 2015;

RESOLVE:

Lotar SABRINA HASTENREITER DELUCA JOÃO, número funcional 688712/1, Assistente Administrativo, removida para esta Pasta através da Portaria nº 656, de 28 de maio de 2015, na Gerência de Administração e Fiscalização, a partir de 21/05/2015.

PORTARIA SSP Nº 460, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 – NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Medida Provisória nº 22, de 30 de abril de 2015;

RESOLVE:

Lotar VIVIANE CAMPOS DE SÁ FERRAZ, número funcional 1292927/1, Assistente Administrativo, removida para esta Pasta através da Portaria nº 656, de 28 de maio de 2015, na Gerência de Administração e Fiscalização, a partir de 21/05/2015.

PORTARIA SSP Nº 461, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 – NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Medida Provisória nº 22, de 30 de abril de 2015;

RESOLVE:

Lotar FERNANDO BORGES NADER, número funcional 1121359/3, Assistente Administrativo, removido para esta Pasta através da Portaria nº 658, de 28 de maio de 2015, no Núcleo de Medicina Legal em Araguaína, a partir de 22/04/2015.

PORTARIA SSP Nº 463, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 – NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Medida Provisória nº 22, de 30 de abril de 2015;

RESOLVE:

Lotar CRISTIANO SOBRINHO MOTA, número funcional 11220449/1, Motorista, removido para esta Pasta através da Portaria nº 663, de 28 de maio de 2015, no Núcleo de Criminalística em Guaraí, a partir de 12/05/2015.

PORTARIA SSP Nº 464/2015 - SSP/TO, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 da Constituição do Estado, e

Considerando a necessidade de contratação de pessoa jurídica que preste o serviço de treinamento “in Company” do Software de Análise e Estatística, para reestruturação da Secretaria da Segurança Pública, Setor de Estatística e Análise, objeto do Convênio nº 776367/2012/SENASP/MJ;

Considerando que a empresa DMSS Software Ltda. é a única no mercado nacional autorizada a prestar os serviços relativos a suporte técnico, treinamento e consultoria do software DMSS Segurança Pública, conforme declarações de exclusividade juntada aos autos do processo 2014/3100/001795;

Considerando, sobretudo, a manifestação favorável da D. Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer “SPA” Nº 564/2015, que na data de 16 de abril de 2015 constatou a possibilidade jurídica da inexigibilidade de licitação a favor da empresa em comento;

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE da realização da licitação, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, objetivando a contratação dos serviços de treinamento “in company” do Software de Análise e Estatística para 10 pessoas, totalizando 54 horas/aulas da Empresa DMSS Software Ltda., inscrita no CNPJ nº 02.552.009/0001-30, no valor total de R\$ 43.512,00 (quarenta e três mil e quinhentos e doze reais), conforme processo nº 2014/3100/001795-SSP/TO.

Publique-se no prazo regulamentar de 05 dias.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

PROCESSO Nº: 2011/3100/000402

TERMO ADITIVO: 8º

CONTRATO Nº: 172/2007

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: João Aristides Leal

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente à locação do imóvel onde está instalado o Complexo de Delegacias Especializadas de Palmas - TO.

VALOR MENSAL: R\$ 14.496,00 (Quatorze mil e quatrocentos e noventa e seis reais).

VIGÊNCIA: 28/05/2015 à 27/05/2016

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2015

SIGNATÁRIOS: Cesar Roberto Simoni de Freitas – Secretário
João Aristides Leal – Locador

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA DGPC Nº 202, DE 25 DE MAIO DE 2015.**

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, caput e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins e por intermédio da Portaria Nº 1.007, de 05/07/2014, publicada no Diário Oficial nº 3.916 de 15/07/2013;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - CONCEDER a fruição de 15 (quinze) dias de férias, retroativo a 04/05/2015, ao servidor ÂNGELO BRUNO JÚNIOR, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 716707-1, no período de 04/05/2015 a 18/05/2015, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 203, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação do Diretor de Polícia do Interior, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - LOTAR JURACI NUNES CARVALHO, Agente Penitenciário, matrícula nº 718182-2, na Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher em Porto Nacional/TO, a partir de 26 de maio de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 204, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação do Diretor de Polícia do Interior, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - LOTAR ALYSSON AGUIAR ALVES, Agente Penitenciário, matrícula nº 839234-2, na Quarta Delegacia Regional de Polícia Civil em Porto Nacional/TO, a partir de 26 de maio de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 205, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação do Diretor de Polícia do Interior, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - LOTAR ROBSON JOHNSON URBANO DANTAS, Agente Penitenciário, matrícula nº 591029-3, na Sétima Delegacia Regional de Polícia Civil em Colinas do Tocantins/TO, a partir de 26 de maio de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 206, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação do Diretor de Polícia do Interior, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - LOTAR WEEBLLISON MESSIAS CAVALCANTE, Agente Penitenciário, matrícula nº 75520-1, na Sétima Delegacia Regional de Polícia Civil em Colinas do Tocantins/TO, a partir de 26 de maio de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 207, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação do Diretor de Polícia da Capital, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 26/05/2015, 30 (trinta) dias de férias do servidor GILMAR PEREIRA GAMA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 537102-2, no período compreendido entre os dias 26/05/2015 a 24/06/2015, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 208, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação do Diretor de Polícia da Capital, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - LOTAR LEYZA COELHO MACHADO, Agente Penitenciário, matrícula nº 977783-1, na Delegacia Especializada na Repressão a Narcóticos-DENARC em Palmas/TO, a partir de 26 de maio de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 209, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação do Diretor de Polícia da Capital, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - LOTAR MARIA CLÉLIA VERAS CÉSAR SILVA, Agente Penitenciário, matrícula nº 842877-1, na Terceira Delegacia de Polícia Civil/3ª DPC em Palmas/TO, a partir de 26 de maio de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 210, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação do Diretor de Polícia da Capital, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - LOTAR LUCIVÂNIA BARBOSA MARINHO, Agente Penitenciário, matrícula nº 615988-2, na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher/DEAM - Sul em Palmas/TO, a partir de 26 de maio de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 211, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação do Diretor de Polícia da Capital, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - LOTAR GILCIEDSON TAVARES DE OLIVEIRA, Agente Penitenciário, matrícula nº 729799-1, na Delegacia Estadual de Crimes Contra o Meio Ambiente e Urbanismo/DEMA em Palmas/TO, a partir de 26 de maio de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 212, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação do Diretor de Polícia da Capital, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - LOTAR MARCOS DENIS BRASIL HOLANDA, Agente Penitenciário, matrícula nº 554355-2, na Divisão de Homicídios e Proteção a Pessoa/DHPP em Palmas/TO, a partir de 26 de maio de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 213, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação do Diretor de Polícia do Interior, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - LOTAR DAVI FERNANDES NUNES, Agente Penitenciário, matrícula nº 876292-3, na Delegacia de Polícia Civil em Wanderlândia/TO, a partir de 26 de maio de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 214, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação do Diretor de Polícia do Interior, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - LOTAR ANDERSON FERNANDES MARQUES, Agente Penitenciário, matrícula nº 994938-1, na Terceira Delegacia de Polícia Civil em Paraíso do Tocantins/TO, a partir de 26 de maio de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 215, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação do Diretor de Polícia do Interior, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - LOTAR ALMIR TADEU CORDEIRO PEREIRA, Agente Penitenciário, matrícula nº 260270-1, na Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil em Araguaína/TO, devendo desempenhar suas funções na Central de Flagrantes, a partir de 26 de maio de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 216, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação do Diretor de Polícia da Capital, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - LOTAR MARCOS EUBER MELO DOS SANTOS, Agente Penitenciário, matrícula nº 625027-1, na Quarta Delegacia de Polícia Civil/4ªDPC em Palmas/TO, a partir de 26 de maio de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 217, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação do Diretor de Polícia do Interior, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - LOTAR KENIS LUIZ DE SOUZA, Agente Penitenciário, matrícula nº 751720-1, na Quarta Delegacia Regional de Polícia Civil em Porto Nacional/TO, devendo desempenhar suas funções na Central de Flagrantes, a partir de 26 de maio de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 218, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação do Diretor de Polícia da Capital, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - LOTAR CARLOS AUGUSTO PEREIRA ALVES, Agente Penitenciário, matrícula nº 832150-3, na Delegacia Especializada na Repressão a Narcóticos/DENARC em Palmas/TO, a partir de 26 de maio de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 219, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação do Diretor de Polícia da Capital, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - LOTAR FLÁVIO ROBERTO BEZERRA COSTA, Agente Penitenciário, matrícula nº 939721-1, na Delegacia Especializada na Repressão a Narcóticos/DENARC em Palmas/TO, a partir de 26 de maio de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 220, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação do Diretor de Polícia do Interior, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 13/04/2015, 30 (trinta) dias de férias do servidor IRONILTON GOMES DA SILVA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 487007-2, no período compreendido entre os dias 13/04/2015 a 12/05/2015, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 221, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação do Diretor de Polícia da Capital, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - LOTAR WELB NUNES MONTIZUMA, Agente Penitenciário, matrícula nº 63396-2, na Divisão de Homicídios e Proteção a Pessoa em Palmas/TO, a partir de 26 de maio de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 222, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação do Diretor de Polícia da Capital, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - LOTAR GENIVALDO LUIZ DE SOUSA, Agente Penitenciário, matrícula nº 777265-1, na Segunda Delegacia de Polícia Civil/2ºDPC em Palmas/TO, a partir de 26 de maio de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 223, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

RESOLVE:

I - LOTAR GRAZIELLA ROSA NAZARENO BORGES, Agente Penitenciário, matrícula nº 744879-4, no Instituto de Identificação em Palmas/TO, a partir de 26 de maio de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 224, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação do Diretor de Polícia do Interior, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, CIBELE MORAIS FONTINELLE MARTINS, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 941363-2, da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente para a Terceira Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Araguaína/TO, a partir de 22/05/2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 225, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação do Diretor de Polícia do Interior, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, ÂNGELO BRUNO JÚNIOR, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 716707-1, da Terceira Delegacia de Polícia Civil para a Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente, ambas sediadas em Araguaína/TO, a partir de 22/05/2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 226, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação do Diretor de Polícia da Capital, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, DIEGO GIOVANNI DE MELO SILVA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 1059726-4, da Central de Atendimento da Polícia Civil/4ªDPC - Equipe "D" - Região Sul para a Terceira Delegacia de Polícia Civil/3ªDPC, ambas sediadas em Palmas/TO, a partir desta data.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 227, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação do Diretor de Polícia do Interior, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, CARLOS AUGUSTO MACEDO ALENCAR, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 568640-1, da Delegacia de Polícia Civil em Nova Olinda/TO para a Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente em Araguaína/TO, a partir de 29/05/2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 228, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação do Diretor de Polícia da Capital, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - LOTAR ALI BUCAR VASCONCELOS, Agente Penitenciário, matrícula nº 743966-1, na Delegacia de Repressão a Conflitos Agrários/DERCA em Palmas/TO, a partir de 26 de maio de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 229, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação do Diretor de Polícia da Capital, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor ALDENIR PEREIRA DA COSTA, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 1028430-1, no período compreendido entre os dias 01/06/2015 a 30/06/2015, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 230, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação do Diretor de Polícia da Capital, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - LOTAR IZIQUEL MARTINS FALCHIONE, Agente Penitenciário, matrícula nº 838977-1, na Delegacia de Repressão a Crimes de Trânsito/DRCT em Palmas/TO, a partir de 26 de maio de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 231, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação do Diretor de Polícia da Capital, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - LOTAR JEAN PEREIRA DA SILVEIRA, Agente Penitenciário, matrícula nº 784970-1, na Delegacia Especializada na Repressão a Narcóticos-DENARC em Palmas/TO, a partir de 26 de maio de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 232, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação do Diretor de Polícia da Capital, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - LOTAR JANCLEANE DA SILVA GUIMARÃES, Agente Penitenciário, matrícula nº 878161-3, na Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Praticados contra Concessionárias Prestadoras de Serviço Público em Palmas/TO, a partir de 26 de maio de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA/CGPJ/TO Nº 020/2015–GAB/CGPC.**

O Corregedor Geral de Polícia Civil – SSP/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no Art. 114, da Lei nº 1.654 de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I – INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com base nas informações contidas nas declarações (denúncia) da servidora Beatriz Lagares Milhomem de Souza, Papiloscopista, lotada no Instituto de Identificação nesta capital, com o objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar, em face da conduta do servidor José Antônio Galvão, Papiloscopista, no ambiente de trabalho, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar o Dr.º Carlos Miguel Manso, Delegado de Polícia de Classe Especial – Gerente da Corregedoria Adjunta, designado pelo Ato nº 434 - NM, de 24 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.327, de 02 de março de 2015, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III – Determinar o prazo estabelecido no Artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

IV – PUBLIQUE-SE.

Palmas, 28 de maio de 2015.

Fábio Augusto Simon
Corregedor Geral da Polícia Civil

**SECRETARIA DO TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretária: **PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL**

PORTARIA/SETAS Nº 112/2015

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no Decreto nº 5.228, de 24 de abril de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PEDRO NORÁCIO ALMEIDA VIEIRA, número funcional 465486-1, Gerente de Segurança Alimentar, para o encargo de Fiscal Titular do Contrato, abaixo relacionado:

Processo nº 2015 4100 00175, objeto de Dispensa de Licitação, firmado com a Empresa TEIXEIRA CÓPIAS E PAPEIS-LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº 03.747.702/0001-21.

Art. 2º Designar o servidor, MILTON PEREIRADA SILVA, número funcional 268541-3, Assistente Administrativo, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular PEDRO NORÁCIO ALMEIDA VIEIRA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular, também do(a) suplente:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III– Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato – SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, aos 03 dias do mês de junho de 2015.

PORTARIA/SETAS Nº 113/2015

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, com fulcro no Decreto nº 5.228, de 24 de abril de 2015:

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de materiais permanentes (cadeiras estofadas com espuma injetável de 5 cm, fixa, sem braço com revestimento em tecido azul escuro), para atender o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA,

CONSIDERANDO que os preços apresentados pela empresa são compatíveis e condizentes com os valores praticados no mercado;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 24/2015 emitido pela Assessoria Jurídica desta pasta,

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a aquisição de materiais permanentes (cadeiras estofadas com espuma injetável de 5 cm, fixa, sem braço com revestimento em tecido azul escuro), para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, em favor de TEIXEIRA CÓPIAS E PAPEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.747.702/0001-21, com valor de R\$ 6.719,44 (seis mil e setecentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos), após comprovada a vantajosidade para a administração pública, bem como verificada a compatibilidade da proposta ofertada com o preço de mercado, tudo em conformidade com o processo de nº 2015 4100 00175 da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, aos 03 dias do mês de junho de 2015.

PORTARIA/SETAS Nº 115/2015

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no Decreto nº 5.228, de 24 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ALESSANDRA PEREIRA DE LIMA, Assessor Especial XII, N.º funcional 1150647-4, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato n.º 034/2013, Processo n.º 2013 4100 00019, objeto de Licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 018/2013, firmado com a empresa EGCL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.540.693/0001-10;

Art. 2º Designar a servidora LUCÍLIA DOS SANTOS GODINHO, Assistente de Serviços de Saúde, Nº funcional 607384, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular ALESSANDRA PEREIRA DE LIMA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III– Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato – SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS n.º 177/2012;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revoga-se a PORTARIA/SETAS n.º 178/2014 e quaisquer outra(s) que tenha(m) sido publicada(s) para a fiscalização do contrato em comento.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, aos 03 dias do mês de junho de 2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 2013 4100 00019

Contrato nº: 034/2013

Aditivo: 3º

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e da Assistência Social

Contratada: EGCL Comércio de Alimentos LTDA-ME.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 034/2013 nos termos do inc. II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 42890 08.244.1023.4192.0000, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0100.

Data da assinatura: 03/06/2015

Vigência: 07/06/2015 a 06/06/2016

Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral

Enivânia Moreira dos Reis – Representante da Contratada

Fiscal Titular do Contrato: Alessandra Pereira de Lima

N.º Funcional: 1150647-4

AEM-TO

Presidente: RAIMUNDO ARRUDA BUCAR

NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

A AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da sua Procuradoria Jurídica, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para NOTIFICAR os representantes legais das empresas abaixo relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios - AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, faculta aos interessados a apresentarem defesa escrita, dirigida ao Presidente da AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP 77.022-002, Palmas, Estado do Tocantins, ou ainda, faculta-lhe o uso do e-mail ajur@ipem.to.gov.br, sujeito a confirmação.

Decorrido este prazo caberá a AEM/TO, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º. Notifica ainda, que decorrido o referido prazo, sem apresentação de defesa, o processo será analisado e julgado nos termos e no estado em que se encontra.

Publique-se, consoante relação abaixo.

Palmas/TO, 09 de junho de 2015.

Processo	Razão Social	CNPJ OU CPF Nº
1416/14	JOCELIO JERONIMO DA SILVA ME	11.353.054/0001-57
1200/14	R.F. MARÇAL	08.495.567/0001-98
1102/13	FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA	04.595.788/0001-87
1598/14	UNYCA DISTRIBUIÇÃO E LOGISTA LTDA-EPP	10.303.008/0001-80
1597/14	JOCELIO JERONIMO DA SILVA	11.353.054/0001-57
2015/14	MK COMERCIO IMPORTAÇÃO EXP. E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP (OUTLET GOLD)	14.835.106/0001-10
1298/14	MAURO ANDRE GUAPO E CIA LTDA	02.313.729/0004-96
1628/14	W.O. DE SOUZA COM. DE ART. BORRACHAS ME	11.699.941/0001-81
1643/14	PRO-SAFETY IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SOLDA LTDA	08.025.426/0001-01
1412/14	AGROMARCA ALIMENTOS LTDA	03.331.678/0001-45
75/15	WARDY CONFECÇÕES LTDA	02.536.490/0001-70
2183/14	MAURO ANDRE GUAPO E CIA LTDA - EPP	02.313.729/0001-43
37/15	CEREALISTA SANTA MARIA FHS LTDA	05.280.582/0001-20
36/15	G.T.P. – ORC IND.COM. E DIST. DE PRD. ALIMENTICIOS LTDA - ME	05.771.512/0001-75
1699/14	FORTALEZA 10 COM. DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO LTDA - ME	16.981.908/0001-63
2180/14	PRO-SAFETY IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SOLDA LTDA	08.025.426/0001-01
2103/14	CONFECÇÕES PIACELLI LTDA	67.495.523/0001-27
77/15	BFL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	17.231.445/0001-85
35/15	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA	05.373.637/0001-47
1807/14	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA	05.373.637/0001-47
1769/14	UNYCA DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA-EPP	10.303.008/0001-80

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR

Presidente: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA

PORTARIA Nº 79, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 1.758/2007 e pelo ATO nº. 20-NM, de 02 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO APARECIDO DA CRUZ, Gestor Público, matrícula nº 103497-3, para responder interinamente pela Diretoria de Regulação, assinando e praticando todos os atos a ela inerentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de maio de 2015.

Art. 3º Publique-se. Cumpra-se.

DERTINSPresidente: **SÉRGIO LEÃO** (Respondendo)**PORTARIA DERTINS Nº 85, DE 02 DE JUNHO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 67 - DSG, de 01 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I - Designar o servidor MANOEL LUCIO RUIZ FILHO, engenheiro civil, matrícula funcional nº 8667047, CNH nº 0270947558, categoria "AD" para empreender viagem no veículo L-200, placa: OYC 5678, no seguinte trajeto: PALMAS / MIRACEMA / MIRANORTE / PARAÍSO DO TOCANTINS / SÃO SALVADOR / PALMAS, no período de 02 a 03 de junho do ano corrente; com objetivo de: realizar deslocamento junto com os servidores Luiz Eraldo Nunes Póvoa e Sérgio Túlio Brito das Neves, para acompanhar equipe de auditoria do Banco Mundial nos trechos contemplados pelo PDRIS, grupos II, III e VI e obras dos lotes 1 e 2 do CREMA.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 02/06/2015, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA DERTINS Nº 88, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c art. n.º 67 da Lei nº 8.666/93 e o Ato nº 67- DSG, de 8 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I – RETIFICAR o EXTRATO DE APOSTILAMENTO referente ao Contrato 073/2013, publicado no D.O.E nº 4.388, em 08 de junho de 2015, onde se lê "Data da Assinatura: 26 de novembro de 2013", leia-se "Data da Assinatura: 02 de junho de 2015".

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 08/06/2015.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 074/2013.

Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS. ATUAL DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS – DERTINS. Contratada: CONSÓRCIO TOCANTINS.

Objeto: constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços da 12ª a 15ª medições do Contrato nº 074/2013, referente à execução das Obras de Reabilitação, Serviços de Recuperação Preliminar e de manutenção de Rotina de Rodovias da Rede estadual pavimentada no lote 02 (R7) com extensão de 186,10km.

Processo nº 0127/38960/2014.

Valor: R\$ 34.840,28 (Trinta e quatro mil oitocentos e quarenta reais e vinte e oito centavos).

Funcional Programática: 38960.26.782.1016.45420000 Elemento de Despesa nº 449051, Fonte 42.20.

Data da Assinatura: 01 de junho de 2015.

Signatários: Sérgio Leão - Representante da Contratante.

Mauro Cesar Alves Lacerda - Representante da Contratada.

IGEPREV-TOCANTINSPresidente: **JACQUES SILVA DE SOUSA****PORTARIA Nº 349/2015, DE 08 DE JUNHO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 42, § 1º, inc. II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante dispõe o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, e com base no disposto no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor Pedro Pinto de Oliveira, matrícula nº 274516-1, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao período aquisitivo de 1º de dezembro de 2011 a 30 de novembro de 2012, a serem usufruídas no período de 06 de julho de 2015 a 04 de agosto de 2015.

II – DECLARAR regularizados 30 (trinta) dias de férias, cujo usufruto previsto para o período de 1º de dezembro de 2012 a 30 de dezembro de 2012 foi suspenso por necessidade da prestação de serviço do referido servidor, objeto da Portaria nº 0763, de 29 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.767, de 04 de dezembro de 2012, sendo-lhe pago, naquela oportunidade, o adicional correspondente a 1/3 (um terço) de sua remuneração, na conformidade do art. 79 da Lei 1.818.

PORTARIA Nº 350/2015, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 42, § 1º, inc. II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante dispõe o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, e com base no disposto no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor Augusto Matheus Costantin, matrícula nº 1144812-5, 15 (quinze) dias de férias regulamentares relativas ao período aquisitivo de 02 de setembro de 2013 a 1º de setembro de 2014, a serem usufruídas no período de 08 de junho de 2015 a 22 de junho de 2015.

II – DECLARAR regularizados 15 (quinze) dias de férias, cujo usufruto previsto para o período de 13 de outubro de 2014 a 27 de outubro de 2014 foi suspenso por necessidade da prestação de serviço do referido servidor, objeto da Portaria nº 733, de 13 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.236, de 16 de outubro de 2014, sendo-lhe pago, naquela oportunidade, o adicional correspondente a 1/3 (um terço) de sua remuneração, na conformidade do art. 79 da Lei 1.818.

NATURATINSPresidente: **RICARDO DE SOUZA FAVA****PORTARIA/NATURATINS Nº 0126, DE 28 DE MAIO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 027-NM, publicado no D.O.E. nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, consoante o disposto no art. 42 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que incumbe ao Poder Público defender e preservar o meio ambiente, mantendo a todos o direito ao seu uso sustentável e de maneira ecologicamente equilibrada;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a adoção de medidas preventivas a fim de proporcionar o uso adequado das praias no Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a determinação contida nos arts. 68 a 72 da Resolução COEMA nº 07, de 09 de agosto de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar aos municípios tocaninenses que pretendam estruturar suas praias para as finalidades de lazer e turismo que apresentem perante o NATURATINS, até o dia 19 de junho de 2015, os requerimentos necessários para a emissão da respectiva Autorização Ambiental, conforme Anexo Único à presente Portaria.

Parágrafo único. Em se tratando de praias localizadas às margens de rios federais o procedimento de licenciamento será feito em duas etapas:

I - autorização para instalação das estruturas;

II - autorização ambiental para funcionamento mediante anuência da Secretaria de Patrimônio da União - SPU e comprovação da instalação das estruturas nas praias.

Art. 2º Os Municípios deverão responsabilizar-se pela montagem de estrutura adequada ao desenvolvimento das atividades de fiscalização ambiental nas respectivas praias, atentando-se aos critérios de sustentabilidade, bem como disponibilizar, durante toda a temporada, estrutura para estadia das equipes de fiscalização e educação ambiental do NATURATINS.

Art. 3º Nos acampamentos particulares deverão constar, incluindo número do CPF, a identificação pessoal do responsável pela coleta e destinação dos resíduos gerados.

Art. 4º A instalação e o funcionamento das atividades de lazer e turismo em praias localizadas no Estado do Tocantins ficam condicionados ao cumprimento integral desta Portaria e o disposto na Resolução COEMA nº 07/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA nº 0126, de 28 de maio de 2015.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL - EMPREENDIMENTOS DE LAZER E TURISMO (Conforme Resolução COEMA nº 07/2005 - Empreendimentos/Atividades Temporários).

FASE DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA):

. Requerimento Padrão (AA) - modelo no "site" do NATURATINS - código 110;

. Formulário de Caracterização do Empreendimento (GRUPO LAZER E TURISMO) - modelo no "site" do NATURATINS - assinado pelo responsável técnico pelo empreendimento;

. Contrato Social, CNPJ e Inscrição Estadual ou CPF e RG;

. Anuência Prévia do Município em relação ao empreendimento;

. Projeto Ambiental - PA, elaborado conforme o Termo de Referência fornecido pelo NATURATINS;

. ART do profissional responsável pelo documento ambiental;

. Comprovante de Recolhimento da Taxa de Licenciamento (Modelo NATURATINS);

. Anuência do proprietário nos casos de arrendamento, comodato e outros previstos em lei;

. Termo de compromisso, se necessário, conforme exigências do NATURATINS.

PORTARIA/NATURATINS Nº 127, DE 1º DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 27-NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015 e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 5.229, de 24 de abril de 2015, no seu art. 28, que recomenda aos órgãos convenientes a designação de servidor, preferencialmente efetivo, para acompanhar e fiscalizar todo o ciclo de transferências de recursos relacionado a um convênio,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CLEANE MARTINS DE SOUZA, Administradora, matrícula nº 516202-3, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento de todo o ciclo de transferência de recursos dos convênios pertinentes a esta Autarquia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/NATURATINS Nº 130/2015, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

Descentralização de atribuições em Unidades Regionais do NATURATINS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato nº 027-NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado em 02 de janeiro de 2015 no Diário Oficial Estadual nº 4.288, consoante o disposto no artigo 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, em conformidade com o disposto no art. 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o funcionamento administrativo permanente do órgão em todas as suas áreas de atuação é imprescindível para o desenvolvimento de suas atividades;

CONSIDERANDO a grande demanda administrativa dos expedientes de competência deste órgão ambiental em suas agências regionais sobrecarrega, sobremaneira, a sede deste Instituto e compromete os demais atendimentos prioritários, podendo ser delegados à equipe de cada regional, no que couber, a fim de obter-se maior celeridade nas decisões solicitadas e na prestação dos serviços ofertados;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralização de atribuições às regionais do NATURATINS,

RESOLVE:

Art. 1º. DELEGAR competência às Regionais de Araguaína, Gurupi e Pedro Afonso, de conformidade com a distribuição a seguir:

I- AGÊNCIAS REGIONAIS de ARAGUAÍNA e GURUPI:

a) atribuições de análise processual de licenciamento das atividades de pequeno e médio portes;

b) análise processual para emissão de Autorização de Exploração Florestal – AEF, Autorização de Queima Controlada- AQC, e atividades afins;

c) análise de Cadastro Ambiental Rural – CAR;

d) inspeção e fiscalização ambiental.

II- ESCRITÓRIO REGIONAL DE PEDRO AFONSO:

a) atribuição de análise processual para emissão de Autorização de Exploração Florestal – AEF, Autorização de Queima Controlada- AQC, e atividades afins;

b) análise de Cadastro Ambiental Rural – CAR;

c) inspeção e fiscalização ambiental.

Art. 2º. Os demais Escritórios Regionais ficarão com a atribuição de proceder à inspeção e à fiscalização ambiental.

Art. 3º. Em caso de necessidade, as unidades descentralizadas deverão prestar apoio técnico tanto à sede do NATURATINS quanto a outras Agências ou Escritórios Regionais.

Art. 4º Ficam revogadas a PORTARIA/NATURATINS nº 239/2014, de 12 de junho de 2014 e a PORTARIA/NATURATINS nº 249/2014, de 18 de junho de 2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 117/2015

Data da Portaria: 14 de Maio 2015

Nº do Processo: 2015.4031.00135

Concedente: Instituto de Natureza do Tocantins

Ordenador de Despesas: Ricardo de Souza Fava

Nome do Suprido: Rodrigo Borges

Responsável pelo Atesto: Vanderleia Batista Borges

Classificação Orçamentária: 403300 18 542 1010 4149

Natureza da Despesa: 33.90.30/33.90.39

Valor do Adiantamento: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)

Programa: Gestão e Manutenção do Instituto de Natureza do Tocantins

Ação: Gestão Fortalecimento e Desenvolvimento Institucional

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias

Prazo de Prestação de Contas: 30 (Trinta) dias

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 52/2015

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e CERAMICAALVORADA MILHOMEM EIRELI-ME.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar à Compromissada regularizar o empreendimento (fabricação de artefatos cerâmicos) perante o Naturatins, com a renovação da licença de operação.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Ricardo de Souza Fava: Presidente/Compromitente;
Cerâmica Alvorada Milhomem Eireli-ME: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 54/2015

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e VANDERLEI CARLOS MEDEIROS.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 6 (seis) meses para oportunizar o Compromissado regularizar ambientalmente sua atividade (bovinocultura) perante o Naturatins.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Ricardo de Souza Fava: Presidente/Compromitente;
Vanderlei Carlos Medeiros: Compromissado.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Ricardo de Souza Fava, nomeado por meio do Ato nº 27-NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado em 02 de janeiro de 2015 no Diário Oficial Estadual nº 4.288.

Considerando a solicitação protocolada, nesta autarquia, pelo senhor Osvaldo de Souza Reis, de cancelamento da inscrição de imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR) sob nº 157313, em virtude de haver conflito por sobreposição entre as propriedades cadastradas na mesma área;

Considerando que a supracitada inscrição, registrada no Sistema de Informações para a Gestão do Cadastro Ambiental Rural – SIGCAR, referente à propriedade rural localizada em Araguatins/TO, consta de sua autoria;

Considerando que, após análise das informações declaradas no CAR em comento, foi observado que não constam documentos cadastrados no SIGCAR que lhe comprovem a posse ou a propriedade do imóvel;

Considerando que a administração pública deve rever seus próprios atos em razão do controle da legalidade, em conformidade com o que dispõem as Súmulas nº. 346 e nº 473 do STF (Supremo Tribunal Federal), bem como o art. 53, da lei nº 9.784/1999.

NOTIFICA o senhor CARLOS AUGUSTO DA PAZ, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta, apresente informações e documentações necessárias a comprovar seu domínio do imóvel rural inscrito no CAR nº 157313, sob pena de restar CANCELADO o referido ato, decorrido este prazo.

Palmas, 03 de junho de 2015.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 21/2015
PROCESSOS Nº 217/2014 V E 2078/2014 V**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Ricardo de Souza Fava, nomeado por meio do Ato nº 27-NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado em 02 de janeiro de 2015 no Diário Oficial Estadual nº 4.288.

Considerando que o Ministério Público tem a função institucional de promover o inquérito civil público e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, III e V, da Constituição da República Federativa do Brasil e art. 1º, III, da Lei nº 7.347/1985);

Considerando que, no exercício desse mister, a PR/TO instaurou o Procedimento Preparatório identificado em epígrafe, com vistas a investigar a legalidade de desmatamento realizado no Loteamento Bom Jardim, Fazendas Barra da Aldeia e Lotes 12 e 17 do referido loteamento, localizado no município de Itacajá/TO, sob responsabilidade de Fernando Alberto Scholze e outros;

Considerando que, ao analisar os autos dos procedimentos administrativos onde foram concedidas as licenças para o desmatamento, o Ministério Público Federal verificou que o Parecer Técnico nº 3182/2014, acostado ao Processo Naturatins nº 217/2014, onde foi expedida uma das licenças, exigia a apresentação de EIA/RIMA pelo interessado, em razão do pedido de desmatamento de mais de 1.000,00 ha; e que tal providência não foi exigida pelo órgão ambiental; e que, ainda, as áreas deveriam ter sido consideradas em conjunto;

Considerando, que as áreas objeto de desmatamento situam-se nas proximidades do Território Indígena Krahô.

Considerando que a administração pública deve rever seus próprios atos em razão do controle da legalidade, em conformidade com o que dispõem as Súmulas nº. 346 e nº 473 do STF (Supremo Tribunal Federal), bem como o art. 53, da lei nº 9.784/1999.

NOTIFICA os senhores FERNANDO ALBERTO SCHOLZE E JOÃO LEAL BARBOSA que restam SUSPENSOS os seguintes atos emitidos: AEF nº 6154/2014 e 6368/2014, CAR nº 1642/2014 e 6370/2014, AQC nº 6161/2014, até que seja apresentado o EIA/RIMA e corrigida as demais irregularidades supracitadas, sob pena de restarem CANCELADOS, após o prazo de 3 (três) meses, a contar da publicação desta.

Palmas, 03 de junho de 2015.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 532-2011**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 63/2011, de 03 de março de 2011, publicada no Diário Oficial nº. 3.337, de 09 de março de 2011, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: MARCIO DE LIMA MARTINS; CPF nº: 863.200.921-49, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 117218 lavrado em 08.03.2011, com a descrição da seguinte conduta: “transportar 24 m³ de madeira serrada em desacordo com o autorizado pela autoridade ambiental competente”. Diante do exposto, a Comissão decide:

CONHECER do auto de infração, bem como do termo de apreensão, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada, R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais);

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue anexa cópia integral do julgamento.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Na hipótese de pagamento da multa, deverá juntar-se aos autos comprovante de quitação.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas – Tocantins.

Palmas (TO), 08 de junho de 2015.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração
NATURATINS - 1ª Instância

ITERTINSPresidente: **JÚLIO CESAR MACHADO****PORTARIA Nº 57/2015, DE 21 DE MAIO DE 2015.**

Declara nulo o título definitivo que especifica e dá outras providências.

Considerando que a Informação nº 544/014, fls. 36/40, constata que a área do Título Definitivo nº 395/2010, outorgado em favor de JÚLIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTE, referente ao imóvel denominado de Lote nº 07, Gleba B, com área de 26,4568 ha (vinte e seis hectares, quarenta e cinco ares e sessenta e oito centiares), área pertencente ao Loteamento Taquaruçu/Canela, situado no município de Palmas-TO, sobrepõe ao perímetro urbano e o Plano Diretor de Palmas/TO, bem como ao imóvel denominado Loteamento Canela, com área de 806,0502 ha, em nome de Egon Just, ora requerente, objeto da Matrícula nº 22.099 do C.R.I. de Palmas/TO;

Considerando que o Processo Administrativo nº 2013/67011/00340, foi encaminhado à Companhia Imobiliária do Tocantins – TERRAPALMAS, sendo que através do PARECER/DIRTO/Nº 006/2014, fl. 160, aquele órgão também concluiu pelo cancelamento do mencionado Título Definitivo;

Considerando ainda, a Douta Procuradoria-Geral do Estado - PGE, mediante o PARECER/SPI Nº 671/2014, fls. 162/168, aprovado pelo DESPACHO "SCE/GAB" Nº 3303/2014, fls. 169/170, diante da constatação da existência de vícios insanáveis opinou PELO DEFERIMENTO DO PLEITO COM A CONSEQUENTE ANULAÇÃO DO TÍTULO DE PROPRIEDADE Nº 395/2010;

Considerando, finalmente, o PARECER/AJ Nº 141/2015, fls. 196/199, bem como que nos termos da Súmula nº 473 do STF "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

RESOLVE:

Art. 1º Declarar nulo o Título Definitivo nº 395/2010, outorgado em favor de JÚLIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTE, referente ao imóvel denominado de Lote nº 07, Gleba B, com área de 26,4568 ha (vinte e seis hectares, quarenta e cinco ares e sessenta e oito centiares), área pertencente ao Loteamento Taquaruçu/Canela, situado no município de Palmas-TO.

Art. 2º Determinar à Diretoria de Regularização Fundiária, que efetue o cancelamento do Título supramencionado, promovendo-se as comunicações e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 58/2015, DE 21 DE MAIO DE 2015.

Declara nulo o título definitivo que especifica e dá outras providências.

Considerando que a Informação nº 541/014, fls. 39/43, constata que a área do Título Definitivo nº 398/2010, outorgado em favor de CÉLIA MARIA DE FREITAS, referente ao imóvel denominado de Lote nº 08, Gleba B com área de 61,9518 ha (sessenta e um hectares, noventa e cinco ares e dezoito centiares), área pertencente ao Loteamento Taquaruçu/Canela, situado no município de Palmas-TO, sobrepõe ao perímetro urbano e o Plano Diretor de Palmas/TO, bem como ao imóvel denominado Loteamento Canela, com área de 806,0502 ha, em nome de Egon Just, ora requerente, objeto da Matrícula nº 22.099 do C.R.I. de Palmas/TO;

Considerando que o Processo Administrativo nº 2013/67011/00341, foi encaminhado à Companhia Imobiliária do Tocantins – TERRAPALMAS, sendo que através do PARECER/DIRTO/Nº 009/2014, fl. 163, aquele órgão também concluiu pelo cancelamento do mencionado Título Definitivo;

Considerando ainda, a Douta Procuradoria Geral do Estado - PGE, mediante o PARECER/SPI Nº 670/2014, fls. 165/171, aprovado pelo DESPACHO "SCE/GAB" Nº 3332/2014, fls. 172/173, diante da constatação da existência de vícios insanáveis opinou PELO DEFERIMENTO DO PLEITO COM A CONSEQUENTE ANULAÇÃO DO TÍTULO DE PROPRIEDADE Nº 398/2010;

Considerando, finalmente, o PARECER/AJ Nº 142/2015, fls. 199/204, bem como que nos termos da Súmula nº 473 do STF "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

RESOLVE:

Art. 1º Declarar nulo o Título Definitivo nº 398/2010, outorgado em favor de CÉLIA MARIA DE FREITAS, referente ao imóvel denominado de Lote nº 08, Gleba B, com área de 61,9518 ha (sessenta e um hectares, noventa e cinco ares e dezoito centiares), área pertencente ao Loteamento Taquaruçu/Canela, situado no município de Palmas-TO.

Art. 2º Determinar à Diretoria de Regularização Fundiária, que efetue o cancelamento do Título supramencionado, promovendo-se as comunicações e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 59/2015, DE 21 DE MAIO DE 2015.

Declara nulo o título definitivo que especifica e dá outras providências.

Considerando que a Informação nº 547/014, fls. 36/40, constata que a área do Título Definitivo nº 397/2010, outorgado em favor de FÁBIO WAZILEWSKI, referente ao imóvel denominado de Lote nº 06, Gleba B, com área de 52,4847 ha (cinquenta e dois hectares, quarenta e oito ares e quarenta e sete centiares), área pertencente ao Loteamento Taquaruçu/Canela, situado no município de Palmas-TO, sobrepõe ao perímetro urbano e o Plano Diretor de Palmas/TO, bem como ao imóvel denominado Loteamento Canela, com área de 806,0502 ha, em nome de Egon Just, ora requerente, objeto da Matrícula nº 22.099 do C.R.I. de Palmas/TO;

Considerando que o Processo Administrativo nº 2013/67011/00342, foi encaminhado à Companhia Imobiliária do Tocantins – TERRAPALMAS, sendo que através do PARECER/DIRTO/Nº 008/2014, fl. 155, aquele órgão também concluiu pelo cancelamento do mencionado Título Definitivo;

Considerando ainda, a Douta Procuradoria-Geral do Estado - PGE, mediante o PARECER/SPI Nº 679/2014, fls. 157/163, aprovado pelo DESPACHO "SCE/GAB" Nº 3307/2014, fls. 164/165, diante da constatação da existência de vícios insanáveis opinou PELO DEFERIMENTO DO PLEITO COM A CONSEQUENTE ANULAÇÃO DO TÍTULO DE PROPRIEDADE Nº 397/2010;

Considerando, finalmente, o PARECER/AJ Nº 143/2015, fls. 191/194, bem como que nos termos da Súmula nº 473 do STF "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

RESOLVE:

Art. 1º Declarar nulo o Título Definitivo nº 397/2010, outorgado em favor de FÁBIO WAZILEWSKI, referente ao imóvel denominado de Lote nº 06, Gleba B, com área de 52,4847 ha (cinquenta e dois hectares, quarenta e oito ares e quarenta e sete centiares), área pertencente ao Loteamento Taquaruçu/Canela, situado no município de Palmas-TO.

Art. 2º Determinar à Diretoria de Regularização Fundiária, que efetue o cancelamento do Título supramencionado, promovendo-se as comunicações e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 60/2015, DE 21 DE MAIO DE 2015.

Declara nulo o título definitivo que especifica e dá outras providências.

Considerando que a Informação nº 548/014, fls. 36/40, constata que a área do Título Definitivo nº 403/2010, outorgado em favor de JÚLIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTE, referente ao imóvel denominado de Lote 02, Gleba "C", com área de 30,2197 ha (trinta hectares, vinte e um ares e noventa e sete centiares), situado no município de Palmas-TO, sobrepõe ao perímetro urbano e o Plano Diretor de Palmas/TO, bem como ao imóvel denominado Loteamento Canela, com área de 806,0502 ha, em nome de Egon Just, ora requerente, objeto da Matrícula nº 22.099 do C.R.I. de Palmas/TO;

Considerando que o Processo Administrativo nº 2013/67011/00343, foi encaminhado à Companhia Imobiliária do Tocantins – TERRAPALMAS, sendo que através do PARECER/DIRTO/Nº 014/2014, fl. 158, aquele órgão também concluiu pelo cancelamento do mencionado Título Definitivo;

Considerando ainda, a Douta Procuradoria-Geral do Estado - PGE, mediante o PARECER/SPI Nº 676/2014, fls. 160/166, aprovado pelo DESPACHO "SCE/GAB" Nº 3329/2014, fls. 167/168, diante da constatação da existência de vícios insanáveis opinou PELO DEFERIMENTO DO PLEITO COM A CONSEQUENTE ANULAÇÃO DO TÍTULO DE PROPRIEDADE Nº 403/2010;

Considerando, finalmente, o PARECER/AJ Nº 144/2015, fls. 194/197, bem como que nos termos da Súmula nº 473 do STF "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

RESOLVE:

Art. 1º Declarar nulo o Título Definitivo nº 403/2010, outorgado em favor de JÚLIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTE, referente ao imóvel denominado de Lote 02, Gleba "C", com área de 30,2197 ha (trinta hectares, vinte e um ares e noventa e sete centiares), situado no município de Palmas-TO, sobrepoë ao perímetro urbano e o Plano Diretor de Palmas/TO.

Art. 2º Determinar à Diretoria de Regularização Fundiária, que efetue o cancelamento do Título supramencionado, promovendo-se as comunicações e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 61/2015, DE 21 DE MAIO DE 2015.

Declara nulo o título definitivo que especifica e dá outras providências.

Considerando que a Informação nº 516/014, fls. 35/39, constata que a área do Título Definitivo nº 400/2010, outorgado em favor de WALTER RODRIGUES GOMES, referente ao imóvel denominado de Área Remanescente do Loteamento Taquaruçu Canela, Gleba C, com área de 204,9778 ha (duzentos e quatro hectares, noventa e sete ares e setenta e oito centiares), situado no município de Palmas-TO, sobrepoë ao perímetro urbano e o Plano Diretor de Palmas/TO, bem como ao imóvel denominado Loteamento Canela, com área de 806,0502 ha, em nome de Egon Just, ora requerente, objeto da Matrícula nº 22.099 do C.R.I. de Palmas/TO;

Considerando que o Processo Administrativo nº 2013/67011/00345, foi encaminhado à Companhia Imobiliária do Tocantins – TERRAPALMAS, sendo que através do PARECER/DIRTO/Nº 011/2014, fl. 156, aquele órgão também concluiu pelo cancelamento do mencionado Título Definitivo;

Considerando ainda, a Douta Procuradoria-Geral do Estado - PGE, mediante o PARECER/SPI Nº 673/2014, fls. 158/164, aprovado pelo DESPACHO "SCE/GAB" Nº 3328/2014, fls. 165/166, diante da constatação da existência de vícios insanáveis opinou PELO DEFERIMENTO DO PLEITO COM A CONSEQUENTE ANULAÇÃO DO TÍTULO DE PROPRIEDADE Nº 400/2010;

Considerando, finalmente, o PARECER/AJ Nº 146/2015, fls. 192/195, bem como que nos termos da Súmula nº 473 do STF "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

RESOLVE:

Art. 1º Declarar nulo o Título Definitivo nº 400/2010, outorgado em favor de WALTER RODRIGUES GOMES, referente ao imóvel denominado de Área Remanescente do Loteamento Taquaruçu Canela, Gleba C, com área de 204,9778 ha (duzentos e quatro hectares, noventa e sete ares e setenta e oito centiares), situado no município de Palmas-TO.

Art. 2º Determinar à Diretoria de Regularização Fundiária, que efetue o cancelamento do Título supramencionado, promovendo-se as comunicações e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 62/2015, DE 21 DE MAIO DE 2015.

Declara nulo o título definitivo que especifica e dá outras providências.

Considerando que a Informação nº 549/014, fls. 34/38, constata que a área do Título Definitivo nº 429/2010, outorgado em favor de ANDERSON SANT'ANA DE ARAÚJO, referente ao imóvel denominado de Lote nº 01, Gleba C, com área de 33,1198 ha (trinta e três hectares, onze ares e noventa e oito centiares), área pertencente ao Loteamento Taquaruçu/Canela, situado no município de Palmas-TO, sobrepoë ao perímetro urbano e o Plano Diretor de Palmas/TO, bem como ao imóvel denominado Loteamento Canela, com área de 806,0502 ha, em nome de Egon Just, ora requerente, objeto da Matrícula nº 22.099 do C.R.I. de Palmas/TO;

Considerando que o Processo Administrativo nº 2013/67011/00348, foi encaminhado à Companhia Imobiliária do Tocantins – TERRAPALMAS, sendo que através do PARECER/DIRTO/Nº 019/2014, fl. 155, aquele órgão também concluiu pelo cancelamento do mencionado Título Definitivo;

Considerando ainda, a Douta Procuradoria-Geral do Estado - PGE, mediante o PARECER/SPI Nº 681/2014, fls. 157/163, aprovado pelo DESPACHO "SCE/GAB" Nº 3304/2014, fls. 164/165, diante da constatação da existência de vícios insanáveis opinou PELO DEFERIMENTO DO PLEITO COM A CONSEQUENTE ANULAÇÃO DO TÍTULO DE PROPRIEDADE Nº 429/2010;

Considerando, finalmente, o PARECER/AJ Nº 147/2015, fls. 191/194, bem como que nos termos da Súmula nº 473 do STF "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

RESOLVE:

Art. 1º Declarar nulo o Título Definitivo nº 429/2010, outorgado em favor de ANDERSON SANT'ANA DE ARAÚJO, referente ao imóvel denominado de Lote nº 01, Gleba C, com área de 33,1198 ha (trinta e três hectares, onze ares e noventa e oito centiares), área pertencente ao Loteamento Taquaruçu/Canela, situado no município de Palmas-TO.

Art. 2º Determinar à Diretoria de Regularização Fundiária, que efetue o cancelamento do Título supramencionado, promovendo-se as comunicações e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 63/2015, DE 21 DE MAIO DE 2015.

Declara nulo o título definitivo que especifica e dá outras providências.

Considerando que a Informação nº 542/014, fls. 36/40, constata que a área do Título Definitivo nº 404/2010, outorgado em favor de WALTER RODRIGUES GOMES, referente ao imóvel denominado de Lote nº 05, Gleba C, com área de 20,7628 ha (vinte hectares, setenta e seis ares e vinte e oito centiares), área pertencente ao Loteamento Taquaruçu/Canela, situado no município de Palmas-TO, sobrepoë ao perímetro urbano e o Plano Diretor de Palmas/TO, bem como ao imóvel denominado Loteamento Canela, com área de 806,0502 ha, em nome de Egon Just, ora requerente, objeto da Matrícula nº 22.099 do C.R.I. de Palmas/TO;

Considerando que o Processo Administrativo nº 2013/67011/00351, foi encaminhado à Companhia Imobiliária do Tocantins – TERRAPALMAS, sendo que através do PARECER/DIRTO/Nº 015/2014, fl. 157, aquele órgão também concluiu pelo cancelamento do mencionado Título Definitivo;

Considerando ainda, a Douta Procuradoria-Geral do Estado - PGE, mediante o PARECER/SPI Nº 680/2014, fls. 159/165, aprovado pelo DESPACHO "SCE/GAB" Nº 3331/2014, fls. 166/167, diante da constatação da existência de vícios insanáveis opinou PELO DEFERIMENTO DO PLEITO COM A CONSEQUENTE ANULAÇÃO DO TÍTULO DE PROPRIEDADE Nº 404/2010;

Considerando, finalmente, o PARECER/AJ Nº 149/2015, fls. 193/196, bem como que nos termos da Súmula nº 473 do STF "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

RESOLVE:

Art. 1º Declarar nulo o Título Definitivo nº 404/2010, outorgado em favor de WALTER RODRIGUES GOMES, referente ao imóvel denominado de Lote nº 05, Gleba C, com área de 20,7628 ha (vinte hectares, setenta e seis ares e vinte e oito centiares), área pertencente ao Loteamento Taquaruçu/Canela, situado no município de Palmas-TO.

Art. 2º Determinar à Diretoria de Regularização Fundiária, que efetue o cancelamento do Título supramencionado, promovendo-se as comunicações e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUCETINSPresidente: **CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES****PORTARIA Nº 0031/2015 - JUCETINS**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS – JUCETINS, no uso de suas atribuições legais pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Governamental Nº 28 - NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe consta no processo n.º 2015/20570/0029.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações a seguir;

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: INÊS CARMO DE SOUZA SALGADO	CPF: 282.820.351-49
Endereço: 605 SUL AL. 13 LOTE 03 QI 08	Bairro: PLANO DIRETOR SUL
Cidade: PALMAS	CEP: 77.000-000
Telefone particular:	Telefone de Trabalho: 3218 4813
Cargo / Função: SECRETARIA DE GABINETE	Matrícula: 357653-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
20570 23 122 1057 4369	33.90.30	Material de Consumo	2.500,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	500,00
20570 23 122 1057 4400	33.90.30	Material de Consumo	1.000,00
TOTAL			4.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir de disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado os servidores RODRIGO FERNANDES DA SILVA(Chefe do Setor de Compras) e ROSANGELA ROSA DE OLIVEIRA PINHEIRO(Gerente de Apoio Administrativo) – Lotados em Palmas –TO, para constatar a verdade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 07 de Maio de 2015.

UNITINSReitora: **ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO****PORTARIA/UNITINSTINS/GRE/ Nº 166/2015.**

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 13, § 2º, alínea "f", 1ª parte, do Estatuto da Fundação, resolve:

Considerando a realização do Curso de Formação de Pregoeiro, a ser realizado no período de 21 a 23 de maio do corrente ano, em Palmas/TO, promovido pela Fundação Getúlio Vargas – representada pela "IB Consult Ltda", tendo em vista a necessidade de expandir e renovar a atual equipe de Pregoeiros desta coordenação.

Considerando o Parecer Jurídico nº 073/2015, emitido pelo Assessor (a) Jurídico (a) nos autos nº 2015/20321/000957, externando a possibilidade de inscrever 02 (dois) servidores desta IES no referido curso, por inexistência de licitação, com fundamento no artigo 25, II, § 1º c/c artigo 13, VI, da Lei 8.666/93 e na Decisão nº 439/1998 – Plenário do Tribunal de Contas da União, que uniformizou o entendimento de que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação.

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 25, inciso II c/c art. 13, VI da Lei Federal nº 8.666/93, o pagamento de inscrição para os servidores Nayara Gallieta Borges e Alan Wortmann da Rosa participar do Curso Formação de Pregoeiro promovido pela Fundação Getúlio Vargas – representada pela "IB Consult Ltda" CNPJ nº 05.814.289/0001-04, conforme especificações constantes nos demonstrativos que instrui os autos nº 2015/20321/00957 no valor total de R\$ 1.602,00 (mil seiscentos e dois reais), cujas despesas ocorrerão por conta de recurso do Convênio/contrato FUNPEX na conta 81.303-6, do Banco do Brasil S/A, Agência 3615-3.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas -TO, aos 19 dias do mês de maio de 2015.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 174, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PRPPG/N. 060/2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, GENILSON ROSA SEVERINO NOLASCO, matrícula funcional n. 001841, Técnico de Nível Superior / B-I, para responder pela Coordenadoria do Núcleo Tocantinense de Arqueologia - NUTA, no Campus de Porto Nacional/TO, sem prejuízo de suas funções, no período de 12 a 28 de maio de 2015, nos termos do Anexo IV à Lei n. 2.317, de 30 de março de 2010, símbolo CDA - 6 e no período de 29 de maio a 10 de junho de 2015, nos termos da Medida de Provisória n. 31, de 29 de maio de 2015, símbolo CDAI – 1, totalizando 30 (trinta) dias, em substituição ao titular do emprego, em razão de afastamento para tratamento de saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos à data da designação.

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****ATO Nº 311, DE 08 DE JUNHO DE 2015.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, FERNANDO MARQUES NOLETO DE ALENCAR, Assistente de Defensoria Pública, matrícula nº. 9083324, Classe 1-A, integrante do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de junho de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos oito dias do mês de junho de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 312, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar LASLENE BARBOSA DA SILVA do cargo em comissão de Assessor I - DADP-1, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Nomear LASLENE BARBOSA DA SILVA no cargo em comissão de Gerente de Núcleo I - DADP-2, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos nove dias do mês de junho de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 313, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear PAULO ROBERTO PEREIRA PORTO no cargo em comissão de Assessor I - DADP-1, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos nove dias do mês de junho de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 648, DE 1º DE JUNHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público Substituto, PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública Criminal de Dianópolis - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio das Portarias nº. 1765/2014 e 492/2015, referente ao exercício 2014/2 e 2014/1, respectivamente, nos períodos de 1º a 07 e 13 a 30 de junho e 1º e 02 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de junho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 673, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009;

Considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição;

Considerando que a Resolução-CSDP nº 103, de 04 de outubro de 2013, publicada no DOE nº 3.980, de 10 de outubro de 2013, criou, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – NUDECA;

Considerando recente manifestação dos internos do Centro de Atendimento Socioeducativo – CASE, de Palmas – TO, no tocante à fiscalização no cumprimento das medidas socioeducativas;

Considerando a necessidade e urgência em designar defensor público para auxiliar na apuração e aplicação das medidas socioeducativas, como forma de efetivar os direitos previstos na Constituição Federal, ECA, SINASE, bem como nos tratados internacionais de que o País é signatário;

Considerando a importância da atuação da Defensoria Pública na prevenção e combate às violações no sistema socioeducativo do Tocantins;

Considerando o trabalho da Caravana da Missão Renade - Rede Nacional de Defesa do Adolescente em Conflito com a Lei, composta pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos – SDH, Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que tem o objetivo de contribuir para a efetivação da justiça juvenil e garantir o exercício pleno dos direitos dos adolescentes inseridos no sistema socioeducativo;

Considerando a realização de uma força-tarefa pela DPE/TO para atender os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas no Estado;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe ELSON ESTECCASANTANA, para responder, interinamente, pelo período de 08 de junho a 27 de julho de 2015, como Coordenador Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – NUDECA, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos oito dias do mês de junho de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 675, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta, ALINE MENDES DE QUEIROZ, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Tocantinópolis - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 610/2015, referente ao exercício 2015/2 da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe, DENIZE SOUZA LEITE, no período de 09 de junho a 08 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos oito dias do mês de junho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 676, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 7ª Defensoria Especial Cível – Classe Especial, em Palmas - TO, no período de 10 de junho a 09 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos oito dias do mês de junho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 677, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2015;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, ADRIANA CAMILO DOS SANTOS, em suas atribuições na 5ª Defensoria Especial Cível – Classe Especial, em Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 413/2015, referente ao exercício 2015/1, no interstício de 22 a 26 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos oito dias do mês de junho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 678, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MARY DE FÁTIMA FERREIRA, para atuar nos autos nº 5024581-74.2013.827.2729, em defesa da Sra Vanda Maria Pinto Monteiro Alves, que tramita no Juizado Especial Cível da Região Central, bem como nos autos nº 0024422-85.2014.827.2729, em defesa da Sra Maria da Conceição Alves de Sousa, que tramita no Juizado Especial Cível da Região de Taquaralto, ambos na comarca de Palmas – TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos oito dias do mês de junho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 679, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, FILOMENA AIRES GOMES NETA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, ROSE MAIA RODRIGUES MARTINS, em suas atribuições na 6ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 1765/2014, referente ao exercício 2015/1, no período de 15 de junho a 14 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos oito dias do mês de junho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 680, DE 08 DE JULHO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei no 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Números do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
436/2011	2011.4901.000122	Ludmylla Soares de Carvalho, Matrícula nº 809.209-5	Marcos Vinicius Martins Guedes, Matrícula nº 907.369-8	Contratação de empresa especializada em limpeza, conservação e higienização, Ref. ao Pregão Presencial nº. 16 / 2011 Empresa: Jorima construção & Limpeza Ltda. – EPP.
108/2012	2012.4901.000133	Ludmylla Soares de Carvalho, Matrícula nº 809.209-5	Marcos Vinicius Martins Guedes, Matrícula nº 907.369-8	Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Contínuos de Limpeza, Copa, Jardinagem, Recepcionista, Manutenção, Conservação e Dedetização. Ref.: Pregão Presencial nº: 012/2012. Empresa: Fênix Assessoria e Gestão Empresarial.
068/2013	2013.4901.000105	Ludmylla Soares de Carvalho, Matrícula nº 809.209-5	Marcos Vinicius Martins Guedes, Matrícula nº 907.369-8	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza, copa, cozinha, recepção, manutenção, serviços gerais e controle de pragas, com fornecimento de materiais e produtos de consumo, máquinas e equipamentos, a serem prestados nos prédios das comarcas da Defensoria Pública do Tocantins. Empresa: Norte Sul Limpeza e Conservação Ltda

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º. Os efeitos desta portaria retroagem a 22 de maio de 2015.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos 08 dias do mês de junho de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 681, DE 08 DE JULHO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei no 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Números do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
501/2011	2011.4901.000300	Emerson Garcia, Matrícula nº 907370-1	Samio Pereira de Sousa Matrícula nº 907375-2	Contratação de empresa para prestação de serviços especializados que utilizem tecnologia da informação na administração e controle das frotas de veículos, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis (gasolina comum, etanol e óleo diesel), mediante as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, a fim de atender as necessidades dos veículos, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Empresa: Trivale Administração Ltda.
025/2014	2013.4901.000397	Samio Pereira de Sousa Matrícula nº 907375-2	Emerson Garcia, Matrícula nº 907370-1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro para veículos, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Empresa: Brasil Veículos Companhia de Seguros.
065/2014	2014.4901.000201	Samio Pereira de Sousa Matrícula nº 907375-2	Emerson Garcia, Matrícula nº 907370-1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem e polimento de veículos. Empresa: Carlos Roberto de Oliveira Junior.
001/2015	2014.4901.000239	Emerson Garcia, Matrícula nº 907370-1	Samio Pereira de Sousa Matrícula nº 907375-2	Contratação de serviço de administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios originais de reposição transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota. Ref.: Pregão Presencial nº 21/2014. Empresa: Brasil Card Administradora de Cartões Ltda.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º. Os efeitos desta portaria retroagem a 13 de maio de 2015.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos 08 dias do mês de junho de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 686, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, HUD RIBEIRO SILVA, para patrocinar a defesa do acusado, DOMINGOS OLIMPIO DOS SANTOS, nos autos nº 5000004-42.2011.827.2716, com julgamentos em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 09 de junho de 2015, na Comarca de Dianópolis - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos oito dias do mês de junho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 687, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, HUD RIBEIRO SILVA, para patrocinar a defesa do acusado, WILSON ROSA PEREIRA, nos autos nº 5000091-03.2008.827.2716, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 11 de junho de 2015, na Comarca de Dianópolis - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos oito dias do mês de junho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 688, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando recente manifestação dos internos do Centro de Atendimento Socioeducativo – CASE, de Palmas – TO, no tocante à fiscalização no cumprimento das medidas socioeducativas;

Considerando a existência de apenas um Defensor Público lotado na infância, em caráter de precariedade;

Considerando que as remoções precárias somente ocorrerão, em tese, após a estabilização da carreira, ultimos os concursos de promoção e remoção em curso;

Considerando a necessidade e urgência em designar defensor público para auxiliar na apuração e aplicação das medidas socioeducativas, como forma de efetivar os direitos previstos na Constituição Federal, ECA, SINASE, bem como nos tratados internacionais de que o País é signatário;

Considerando a importância da atuação da Defensoria Pública na prevenção e combate às violações no sistema socioeducativo do Tocantins;

Considerando o trabalho da Caravana da Missão Renade - Rede Nacional de Defesa do Adolescente em Conflito com a Lei, composta pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos – SDH, Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que tem o objetivo de contribuir para a efetivação da justiça juvenil e garantir o exercício pleno dos direitos dos adolescentes inseridos no sistema socioeducativo;

Considerando a realização de uma força-tarefa pela DPE/TO para atender os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas no Estado;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe ELSON STECCA SANTANA para auxiliar nas atribuições da 8ª Defensoria Pública de Infância e Juventude de Palmas – TO, no âmbito das medidas sócioeducativas, no período de 08 de junho a 27 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos oito dias do mês de junho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 689, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 22/06/2015 a 30/06/2015, das férias do Defensor Público de 2ª Classe, DANIEL FELICIO FERREIRA, matrícula nº 881798-7, referente ao exercício 2014/1, concedidas por meio da Portaria nº 130/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.317 de 12 de fevereiro de 2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 20/07/2015 a 28/07/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de junho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 690, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Defensoria Pública Criminal de Dianópolis - TO, no período de 08 a 12 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos oito dias do mês de junho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

CONSELHO SUPERIOR**EDITAL Nº 054/2015****RESULTADO DO 7º CONCURSO DE PROMOÇÃO
2ª CLASSE - ANTIGUIDADE**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, considerando a deliberação tomada na 10ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 08 de junho de 2015, TORNA PÚBLICO o resultado do 7º Concurso de Promoção para o cargo de Defensor Público de 2ª Classe, conforme segue:

DEFENSOR PÚBLICO	EDITAL / CRITÉRIO
MICHELLE VANESSA DO NASCIMENTO	045/2015 / Antiguidade

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos oito (08) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PORTARIA Nº 662, DE PRIMEIRO DE JUNHO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o período de 13/07/2015 a 17/07/2015, das férias da servidora FRANCISCA NAYMARA LEITE COELHO, Coordenador Jurídico de Pessoal, matrícula nº 907383-3, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas por meio da Portaria nº 189/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.072, de 19 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, ao primeiro dia do mês de junho de 2015.

MOUNIRA ALVES HAWAT
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 663, DE PRIMEIRO DE JUNHO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o dia 04/08/2015, das férias da servidora FRANCISCA NAYMARA LEITE COELHO, Coordenador Jurídico de Pessoal, matrícula nº 907383-3, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas por meio da Portaria nº 189/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.072, de 19 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, ao primeiro dia do mês de junho de 2015.

MOUNIRA ALVES HAWAT
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 685, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MICHELLE ALVES CAVALCANTE DE CASTRO MARINHO, Assistente de Defensoria Pública, Matrícula nº 908003-1, para responder, no período de 08/06/2015 a 19/06/2015, sem prejuízo de suas funções, pela Chefia de Gabinete do Corregedor, em razão da fruição de férias da titular DÉBORA CRISTINA FERREIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Administração e Finanças, aos oito dias do mês de junho de 2015.

MOUNIRA ALVES HAWAT
Superintendente de Administração e Finanças

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 019, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 11, Incisos IV e VI da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, bem como no artigo 3º, incisos II e III da Resolução do Conselho Superior nº 16, de 04 de dezembro de 2007, bem como art. 14 da Resolução-CSDP nº 102, de 04 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no art. 179, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, aplicável subsidiariamente ao processo do estágio probatório, que permite a concessão de mais prazo para a conclusão do processo administrativo, prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos dos AUTOS nº 011/2015 – CGDP, em mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Gabinete da Corregedora-Geral da Defensoria Pública, em Palmas, aos 08 dias do mês de junho de 2015.

ESTELLAMARIS POSTAL
Corregedora-Geral da Defensoria Pública

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

ATO Nº 083/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 17, V, 'n', 2, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, "ad referendum" do Conselho Superior do Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR, na forma do Anexo Único deste Ato, a lista de antiguidade dos Membros do Ministério Público do Estado do Tocantins, situação até 12 de junho de 2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de junho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

Anexo Único ao Ato nº 083/2015
LISTA DE ANTIGUIDADE DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Situação: 12 de junho de 2015.

2.ª INSTÂNCIA									
PROCURADORES DE JUSTIÇA									
Ord.	Nome	Início na Carreira			Exercício na Instância			Tempo de MP	
		Ano	Mês	Dias	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses
1	Leila da Costa Vilela Magalhães	1985	12	23	26	2	29	29	5
2	José Omar de Almeida Júnior	1990	1	30	17	10	0	25	4
3	Alcir Raineri Filho	1990	2	5	17	10	0	25	4
4	Vera Nilva Alvares Rocha Lira	1990	1	31	17	8	19	25	4
5	João Rodrigues Filho	1987	5	8	17	3	10	28	1
6	José Demóstenes de Abreu	1990	8	1	14	3	0	24	10
7	Clenan Renaut de Melo Pereira	1990	2	2	13	7	14	25	4
8	Ricardo Vicente da Silva	1990	2	2	12	0	15	25	4
9	Marco Antônio Alves Bezerra	1990	2	2	9	3	30	25	4
10	Elaine Marciano Pires	1990	2	5	9	3	30	25	4
11	José Maria da Silva Júnior	1992	1	2	3	7	0	23	5
12	Jacqueline Borges Silva Tomas	1990	2	5	1	6	23	25	4
1.ª INSTÂNCIA									
PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 3.ª ENTRÂNCIA									
Ord.	Nome	Início na Carreira			Exercício na Entrância			Tempo de MP	
		Ano	Mês	Dia	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses
1	Maria Cotinha Bezerra Pereira	1990	2	2	24	3	5	25	4
2	Gilson Arrais de Miranda	1990	2	5	23	8	23	25	4
3	Marcos Luciano Bignotti	1990	8	1	22	9	22	24	10
4	César Roberto Simoni de Freitas	1990	8	1	22	9	22	24	10
5	Marcelo Ulisses Sampaio	1991	3	21	22	7	1	24	2
6	Ceres Gonzaga de Rezende	1991	3	21	22	2	14	24	2
7	Carlos Gaggosian Júnior	1991	3	21	22	2	7	24	2
8	Edson Azambuja	1991	3	21	22	2	0	24	2

09	Moacir Camargo de Oliveira	1991	3	21	22	1	1	24	2	22
10	Beatriz Regina Lima de Mello	1991	3	21	21	1	4	24	2	22
11	José Eduardo Sampaio	1990	2	2	19	3	21	23	4	10
12	Ana Paula Reigota Ferreira Catini	1991	3	21	17	8	10	24	2	22
13	Zenaide Aparecida da Silva	1991	3	21	17	8	10	24	2	22
14	Maria Cristina Costa Vilela Bucar	1992	1	2	17	5	24	23	5	10
15	Miguel Batista de Siqueira Filho	1993	1	27	17	5	24	22	4	16
16	Eliana Curado Barbosa	1993	4	16	17	5	24	22	1	27
17	Kátia Chaves Galieta	1993	8	13	17	5	24	22	1	1
18	Cantonilton Pereira da Silva	1993	8	30	17	5	24	21	9	13
19	Maria Roseli de Almeida Pery	1993	11	9	17	5	24	21	7	3
20	Nilomar dos Santos Farias	1993	1	27	16	11	11	22	4	16
21	****Lucídio Bandeira Dourado	1997	4	24	16	11	11	21	10	3
22	Francisco Rodrigues de Souza Filho	1997	4	24	16	11	11	18	1	19
23	Wânia de Lima e Silva	1997	4	24	16	11	11	18	1	19
24	Maria Natal de Carvalho Wanderley	1997	4	24	16	11	11	18	1	19
25	Fábio Vasconcellos Lang	1997	4	24	16	11	11	18	1	19
26	Jussara Barreira Silva Amorim	1997	4	24	16	11	11	18	1	19
27	Célio Sousa Rocha	1997	10	6	14	9	19	17	8	6
28	Adriano César Pereira das Neves	1997	10	6	14	8	25	17	8	6
29	André Ramos Varanda	1998	7	27	14	5	28	16	10	16
30	Valéria Buso Rodrigues Borges	1997	10	6	13	7	4	17	8	6
31	Flávia Souza Rodrigues	1998	7	27	13	7	4	16	10	16
32	Clenda Lúcia Fernandes Siqueira	1998	7	27	12	3	19	16	10	16
33	Sterlane de Castro Ferreira	1997	10	6	12	0	10	17	8	6
34	Alzemirol Wilson Peres de Freitas	1997	10	6	12	0	10	17	8	6
35	Delveaux Vieira Prudente Júnior	2001	6	4	11	7	20	14	0	8
36	Pedro Geraldo Cunha de Aguiar	1997	10	6	11	6	16	17	8	6
37	Waldelice Sampaio Moreira Guimarães	1997	10	6	11	6	16	17	8	6
38	Konrad Cesar Rezende Wimmer	2001	6	4	11	6	16	14	0	8
39	Weruska Rezende Fuso Prudente	2001	6	4	11	6	16	14	0	8
40	Abel Andrade Leal Júnior	2001	6	4	11	4	11	14	0	8
41	Thiago Ribeiro Franco Vilela	2001	6	4	11	4	11	14	0	8
42	Felício de Lima Soares	2001	6	4	11	3	2	14	0	8
43	Rodrigo Barbosa Garcia Vargas	2001	6	4	11	3	2	14	0	8
44	Márcia Mirele Stefanello Valente	2001	6	4	8	7	28	14	0	8
45	Maria Juliana Naves Dias do Carmo	1997	4	24	8	8	2	18	1	19
46	Fábio da Fonseca Lopes	2004	6	15	8	8	2	10	11	28
47	Benedicto de Oliveira Guedes Neto	2004	6	15	8	8	2	10	11	28
48	Rodrigo Grisi Nunes	2004	6	15	8	8	2	10	11	28
49	Octaydes Ballan Júnior	2004	6	15	8	8	2	10	11	28
50	Sidney Fiori Júnior	2004	6	15	8	8	2	10	11	28
51	Vinicius de Oliveira e Silva	2004	6	15	8	8	2	10	11	28
52	Diego Nardo	2004	6	15	8	8	2	10	11	28
53	Vilmar Ferreira de Oliveira	2001	6	4	8	4	4	14	0	8
54	Cristian Monteiro Melo	2001	6	4	8	4	4	14	0	8
55	Marcelo Lima Nunes	2004	6	15	8	4	4	10	11	28
56	Pedro Evandro de Vicente Rufato	2004	6	15	7	0	22	10	11	28
57	André Ricardo Fonseca Carvalho	2004	6	15	7	0	22	10	11	28
58	Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira	2004	6	15	7	0	22	10	11	28
59	Guilherme Goseling Araújo	2004	6	15	6	7	23	10	11	28
60	Ricardo Alves Peres	2004	6	15	6	7	23	10	11	28
61	João Neumann Marinho da Nóbrega	2004	8	9	6	7	23	10	10	3
62	Eurico Greco Puppio	2001	6	4	4	5	27	14	0	8
63	Juan Rodrigo Carneiro Aguirre	2004	6	15	4	5	27	10	11	28
64	Araína Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro*	2007	8	27	4	5	27	12	1	10
65	Luiz Francisco de Oliveira	2007	8	27	4	5	27	7	9	16
66	Fernando Antonio Sena Soares	2007	8	27	4	5	27	7	9	16
67	Luiz Antônio Francisco Pinto	2007	8	27	4	5	27	7	9	16
68	Leonardo Gouveia Olhê Blanck	2007	8	27	4	4	11	7	9	16
69	Adriano Zizza Romero	2007	11	29	3	9	0	7	6	14
70	Reinaldo Koch Filho	2008	6	9	3	9	0	7	0	3
71	Roberto Freitas Garcia	2008	6	9	2	2	23	7	0	3

72	Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes	2008	6	9	2	2	23	7	0	3
73	Décio Gueirado Júnior	2008	6	9	2	2	23	7	0	3
74	Ailton Amílcar Machado Momo	2008	6	9	0	6	30	7	0	3
75	Tarso Rizo Oliveira Ribeiro	2008	6	9	0	6	30	7	0	3
76	Rafael Pinto Alamy	2008	6	9	0	6	30	7	0	3
77	Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira	2008	9	22	0	6	30	6	8	21
78	**Argemiro Ferreira dos Santos Neto	2008	9	22	0	3	0	7	0	21
79	Thais Cairo Souza Lopes	2009	10	8	0	0	4	5	8	4
80	Breno de Oliveira Simonassi	2009	9	4	0	0	4	5	9	8

1.ª INSTÂNCIA

PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 2.ª ENTRÂNCIA

Ord.	Nome	Início na Carreira			Exercício na Entrância			Tempo de MP		
		Ano	Mês	Dia	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
1	Thais Massilon Bezerra Cisi	2004	6	15	8	4	1	10	11	28
2	Mateus Ribeiro dos Reis	2004	6	15	6	2	20	10	11	28
3	Paulo Sérgio Ferreira de Almeida	2008	6	9	4	6	27	7	0	3
4	Elizon de Sousa Medrado	2009	10	29	2	2	23	5	7	14
5	Lissandro Aniello Alves Pedro	2010	2	1	1	11	16	5	4	11
6	Cynthia Assis de Paula	2010	4	5	1	11	16	5	2	7
7	Luciano César Casaroti	2010	4	5	1	11	16	5	2	7
8	Cristina Seuser	2010	6	29	1	11	16	4	11	14
9	Daniel José de Oliveira Almeida	2010	6	29	1	1	19	4	11	14
10	Guilherme Cintra Deleuse	2010	12	6	0	3	0	4	6	6
11	Rodrigo Alves Barcellos	2011	1	10	0	0	4	4	5	2
12	Celsimar Custódio Silva***	2010	12	6	0	0	4	6	9	5

1.ª INSTÂNCIA

PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 1.ª ENTRÂNCIA

Ord.	Nome	Início na Carreira			Exercício na Entrância			Tempo de MP		
		Ano	Mês	Dia	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
1	João Edson de Souza	2007	8	27	5	9	13	7	9	16
2	Munike Teixeira Vaz	2008	6	9	4	11	30	7	0	3
3	Francisco José Pinheiro Brandes Júnior	2009	9	4	3	7	18	5	9	8
4	Milton Quintana	2010	6	29	2	8	25	4	11	14
5	Caleb de Melo Filho	2010	8	3	1	11	16	4	10	9
6	Renata Castro Rampanelli Cisi	2010	10	8	1	7	0	4	8	4

1.ª INSTÂNCIA

PROMOTORES DE JUSTIÇA SUBSTITUTOS

Ord.	Nome	Início na Carreira			Exercício na Entrância			Tempo de MP		
		Ano	Mês	Dia	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
1	Bartira Silva Quinteiro	2014	2	3	0	0	0	1	4	9
2	Isabelle Rocha Valença Figueiredo	2014	2	3	0	0	0	1	4	9
3	Adailton Saraiva Silva	2014	2	7	0	0	0	1	4	2
4	Ruth Araújo Viana	2014	6	2	0	0	0	1	0	10
5	Rui Gomes Pereira da Silva Neto	2014	6	2	0	0	0	1	0	10
6	Leonardo Valério Pulis Ateniense	2014	11	6	0	0	0	0	7	6
7	Priscilla Karla Stival Ferreira	2014	11	6	0	0	0	0	7	6

*Acréscimo de 4 anos, 3 meses e 24 dias relativos ao Tempo de MP em outra unidade da Federação.

**Acréscimo de 4 meses relativo ao Tempo de MP em outra unidade da Federação.

*** Acréscimo de 2 anos, 2 meses e 28 dias relativos ao Tempo de MP em outra unidade da Federação.

**** Acréscimo de 3 anos, 9 meses e 14 dias relativos ao Tempo de MP em outra unidade da Federação.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 443/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e

Considerando a renúncia da Promotora de Justiça Zenaide Aparecida da Silva ao cargo de Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude – CAOPIJ, na data de 05 de maio de 2015, e

Considerando que na 91ª Sessão Ordinária, ocorrida em 1º de junho de 2015, o Colégio de Procuradores de Justiça tomou conhecimento da transição da Coordenação do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude – CAOPIJ (Mem. nº 042/2015/SCPJ, de 03 de junho de 2015);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça SIDNEY FIORI JÚNIOR, para exercer as atribuições de Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude – CAOPIJ, no período de 06 de maio de 2015 a 05 de maio de 2016, sem prejuízo das demais atribuições na respectiva Promotoria de Justiça que atua.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de junho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 444/2015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a indicação para ocupar a suplência da coordenação do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude – CAOPIJ (Mem. nº 26/CAOPIJ/MPE-TO, de 03 de junho de 2015);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, "*ad referendum*" do Colégio de Procuradores de Justiça, a Promotora de Justiça WERUSKA REZENDE FUSO PRUDENTE, como suplente da Coordenação do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude - CAOPIJ, sem prejuízo das atribuições na respectiva Promotoria de Justiça, até o término do mandato do Coordenador Sidney Fiori Júnior.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de junho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 445/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça GUILHERME GOSELING ARAÚJO para atuar nas audiências da 1ª Promotoria de Justiça de Guaraí – TO, no período de 08 a 11 de junho de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de junho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 446/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça LEONARDO GOUVEIA OLHE BLANCK para responder, cumulativamente, pela 3ª Promotoria de Justiça de Araguaína - TO, no período de 08 a 22 de junho de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de junho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 447/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação provisória à servidora SARAH CUNHA PORTO PINHEIRO, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 71007, na 1ª Promotoria de Justiça de Araguaína – TO, a partir de 11 de julho de 2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de junho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 448/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça MILTON QUINTANA para responder, cumulativamente, pela 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, no período de 09 a 17 de junho de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de junho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 450/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Procurador de Justiça ALCIR RAINERI FILHO para atuar perante o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, na sessão de julgamento da 1ª Câmara Cível, no dia 09 de junho de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de junho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão
INTERESSADO: LUIZ ANTÔNIO FRANCISCO PINTO

DESPACHO Nº 203/2015 – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça LUIZ ANTÔNIO FRANCISCO PINTO, para conceder-lhe 02 (dois) dias de afastamento, a serem usufruídos nos dias 15 e 16 de junho de 2015, em compensação aos dias 16, 17, 30 e 31/08/2014, os quais permaneceu de plantão na 3ª Regional.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de junho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2015.0701.00041

ASSUNTO: Procedimento Licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, objetivando a aquisição e instalação de condicionadores de ar, tipo split, incluindo as instalações das partes elétricas, drenos e demais serviços de estrutura e acabamentos.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

DESPACHO Nº 204/2015 – Na forma do art. 17, inciso IX, alínea “c”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei 8.666/93, na Lei nº 10.520/02 e no Decreto Federal nº 7.892/13, bem como no Ato PGJ nº 77/2007 e Ato nº 14/2013 e considerando as manifestações favoráveis constantes no Parecer Administrativo nº 127/2015, às fls. 103/106, exarado pela Assessoria Especial Jurídica, e Parecer Técnico nº 040/2015, fls. 107/109, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, objetivando a aquisição de condicionadores de ar, tipo split, incluindo as instalações das partes elétricas, drenos e demais serviços de estrutura e acabamentos, para atendimento das necessidades das Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado do Tocantins e da sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de junho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº : 2015/0701/00013

ASSUNTO: Ressarcimento de despesas
INTERESSADO: MATEUS RIBEIRO DOS REIS

DESPACHO Nº 207/2015 – Nos termos do art. 17, inciso V, alínea “j”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, ATO nº 064, de 10 de junho de 2014, e considerando os deslocamentos efetuados pelo Promotor de Justiça MATEUS RIBEIRO DOS REIS, da cidade de Peixe – TO a Palmas – TO, no dia 27 de março de 2015, atendendo Convocação para cadastramento da Certificação Digital, e da cidade de Peixe – TO a Palmeirópolis – TO, no dia 29 de abril de 2015, para atuar em audiências, conforme Memória de Cálculo nº 046/2015, requerimento e documentos anexos, DEFIRO o pedido de reembolso de despesa com combustível em favor do referido Promotor de Justiça, relativo ao abastecimento de veículo, no valor total de R\$ 250,18 (duzentos e cinquenta reais e dezoito centavos), correndo a despesa por conta da dotação orçamentária na ação de Defesa do Interesse Público nos processos judiciais (CÓDIGO 2253).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de junho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 038/2015 (REFORMAS DE CADEIRAS, POLTRONAS E LONGARINAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS).

INTERESSADA: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pesca do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 208/2015 - Nos termos que faculta a Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e devidamente cumpridos os requisitos previstos no Decreto Federal nº 7.892/13, que, consoante disposição do Ato PGJ nº 14/2013, se aplica no Ministério Público do Estado do Tocantins e considerando a solicitação consignada no Ofício nº 749/2015/GABSEC/DIAF/DCC, de 03 de junho de 2015, da lavra do Secretário Clemente Barros Neto, bem como as informações constantes do MEMO Nº 112/2015 - C.P.L./P.G.J., de 08 de junho de 2015, a Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, na qualidade de Órgão Gerenciador da Ata em referência, AUTORIZA a adesão da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pesca do Estado do Tocantins à Ata de Registro de Preços nº 038/2015 (REFORMAS DE CADEIRAS, POLTRONAS E LONGARINAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS), especificamente para os itens a seguir: Item 01 (50 sv); Item 02 (50 sv); Item 09 (05 sv); Item 10 (11 sv); Item 12 (30 sv); Item 25 (03 sv); Item 27 (65 sv); Item 29 (25 sv) e Item 32 (65 sv), mediante autorização pelo Ordenador de Despesas solicitante e comprovada nos autos a vantajosidade econômica da adesão, a indicação de recursos e a anuência do respectivo FORNECEDOR REGISTRADO, observando que as aquisições e contratações pretendidas serão efetivadas em até noventa dias, conforme prazo de vigência na Ata, nos termos do art. 22, § 6º do Decreto nº 7.892/13.

Encaminhe-se os presentes documentos à Comissão Permanente de Licitação para os procedimentos de praxe.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de junho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: MANOEL PIRES DOS SANTOS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 135/2015/RELT6-CODIL

Processo nº 1321/2013 – Entidade: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMADES DE PALMAS – TO, Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR 2012. Nos termos do Despacho nº 145/2015 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor JURANDIR DIAS FERREIRA, contador à época, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso cnxgZuMk (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de junho de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Rui da Rocha Moreira, Auditor de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro ALBERTO SEVILHA
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS****AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Finanças, torna público o resultado de julgamento das propostas da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2015, processo nº 2013020278, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, referente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de construção de uma praça na APM 30, da quadra ARSE 131, Palmas-TO, com área de 6.229,91 m², atendendo o projeto de requalificação ambiental – que consiste na implementação de estruturas de urbanização tais como: passeio interno em bloco inter-travado, passeio externo em concreto, implantação da quadra de areia, playground's e estação de ginástica, plantio de grama, plantio de mudas de espécie arbóreas e arbustivas e a fixação de bancos de concretos e lixeiras, iluminação da praça e da quadra de areia, no município de Palmas-TO, conforme especificações e condições constantes do edital, seu termo de referência e anexos. Após exame das propostas apresentadas a Comissão classificou-as, baseada nos critérios de aceitabilidade constantes do Edital, as propostas das empresas: EMPRESA DE CONSTRUÇÕES BRASILEIRAS EIRELI, JV ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA e SABINA ENGENHARIA LTDA, por atenderem às exigências do Edital, declarando vencedora do certame a empresa JV ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, com o valor de R\$ 363.603,43 (trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e três reais e quarenta e três centavos), concorrente na condição de Empresa de Pequeno Porte, que apresentou proposta de desempenho em relação à proposta de preços da empresa classificada em primeiro lugar. A ata de julgamento e documentos complementares estão à disposição na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, no endereço constante no Edital, em horário comercial e dias úteis. Maiores informações pelos fones: (63) 2111-2735 / 2737 e e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 08 de junho de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE CONTINUAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que realizará a CONTINUAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2015, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, às 15:00 horas do dia 15 de junho de 2015, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do PREVIPALMAS, Palmas-TO, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica, sinalização viária, recapeamento com CBUQ, calçadas e ciclovias no município de Palmas, conforme especificações e condições constantes do edital, seu termo de referência e anexos, processo: 2014050778 de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, para abertura das propostas de preços. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone: (63) 2111-2735/2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 08 de junho de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que realizará a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 010/2015, do tipo TÉCNICA E PREÇO. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de levantamento aerofotogramétrico, com revisão cadastral para a formação do sistema de informações geográficas do município de Palmas, conforme especificações e condições constantes do edital, seus termos de referências e anexos. Processo: 2015017266. Órgão interessado: Secretaria Municipal de Finanças. Data/horário: 29/07/2015 às 09:00 horas. Local: Sala de Reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do PREVIPALMAS, Palmas-TO, CEP 77.023-006. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações no endereço acima, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone: (63) 2111-2735 / 2736 / 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 09 de junho de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DE EDITAL DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS
EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público a todos os interessados que às 10 horas do dia 25 de junho de 2015, no Auditório da Associação Tocantinense de Municípios (ATM), sito à Avenida Teotônio Segurado, Quadra 501 Sul ACSU_SO 50, conjunto 01, lote 22, Centro, na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, fone 63-3216-1877, por seu leiloeiro designado, procederá ao LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS composto de implementos agrícolas, veículos, utilitários, tratores, e sucatas diversas, de propriedade do município. O edital, em interior teor, está à disposição dos interessados no Átrio de Publicações Oficiais da Prefeitura e no site <http://www.leiloesbrasilito.com.br>.

Palmas, 05 de junho de 2015.

Alan Barbiero
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à prestação de serviços de locação de mini carregadeira, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 22 de junho de 2015 às 10:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar n.123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada - TO, 08 de Junho de 2015.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à aquisição de pneus, protetores e câmaras, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 22 de junho de 2015 às 14:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar n.123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada - TO, 08 de Junho de 2015.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 021/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA-TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à aquisição de tonner, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 22 de junho de 2015 às 13:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada - TO, 08 de Junho de 2015.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO O PROCESSO LICITADO DE Nº 009/2015, Pregão Presencial de nº. 009/2015, conforme a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objetivo a Aquisição de Carnes Bovina, Frango e Verduras, Destinados À Merenda Escolar do Município, Fundo Municipal de Educação de Aragominas. O Senhor Alexandre Rodrigues Neto - CPF nº 302.175.381-91, no valor de R\$ 30.300,00 (Trinta mil e trezentos reais). O Senhor FRANCISCO SOUSA LIMA - CPF nº 625.269.601-34, no valor de R\$ 139.500,00 (Cento e trinta e nove mil e quinhentos reais).

Aragominas - TO, 08 de Junho de 2015.

RITA DE CÁSSIA VIANA GOMES DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de Barrolândia - TO, mediante Pregoeira e equipe de apoio, torna Público o seguinte processo licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2015, Registro de Preço para futura aquisição de material de consumo, mais especificamente, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, para serem utilizados nas Secretarias Municipais de Administração e Educação e Desporto da Prefeitura Municipal de Barrolândia-TO, com abertura de propostas prevista para o dia 19 de Junho de 2015, às 17h00min (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2015, Registro de Preço tipo MAIOR DESCONTO OFERECIDO PARA PEÇAS E MENOR PREÇO POR SERVIÇO HORA/HOMEM para futura Contratação de Empresa para fornecimento de peças em geral e prestação de serviços manutenção dos veículos pertencente à frota do Município de Barrolândia - TO, com abertura de propostas prevista para o dia 30 de Junho de 2015, às 16h00min (horário local). Local da Realização dos Certames: Prefeitura Municipal, situada na av. Bernardo Sayão nº 759, em Barrolândia/TO.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Barrolândia - TO – sala de licitações, no horário compreendido entre 08hs as 12hs e das 14hs às 18hs. Mais informações através dos Fones: (63) 3376 1153 / 3376 1510.

Barrolândia - TO, 08 de Junho de 2015.

Naira Cavalcante dos Santos
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ATA Nº 004/2015 de registro de preço Pregão Presencial: 02/2015 OBJETO: locação de estrutura de palco, som, tendas e outros. O Prefeito Municipal de Campos Lindos – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento os interessados, e em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei nº 8666/93 e Lei 10.520/2002 publica nesta data os preços registrados na Ata, conforme Pregão Presencial nº 02/2015 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor das empresas: J.L. DA MOTA -ME, com sede na Av. Filadélfia, nº 5369, Bairro São João, CEP:77808-420 e CNPJ sob nº 14.831.403/0001-97. Vencedora nos Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23. Pelo valor total de: R\$ 902.000,00 (novecentos e dois mil reais). Obs.: A Ata completa poderá ser consultada na sala da CPL de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min.

Jessé Pires Caetano
Prefeito Municipal de Campos Lindos

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

**PREGÃO PRESENCIAL SRP - PM - CTO - 031/2014
REPUBLICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL - PM - CTO - 031/2014, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" com abertura prevista para o dia 22/06/2015 às 08:00h, Objetivando o REGISTRO DE PREÇO para a aquisições futuras dos itens que não obtiveram manifestação de interesse referente a materiais de Gêneros Alimentícios, para suprir as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão Gerenciador) e demais Órgãos Participantes, conforme ANEXO "I", de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital. O edital estará disponível na Diretoria Executiva de Licitação, em dias úteis das 07:00 às 11:00 horas. Mais informações: (63) 3476 7003.

**PREGÃO PRESENCIAL SRP - PM - CTO - 005/2015
REPUBLICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL SRP - PM - CTO - 005/2015, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" com abertura prevista para o dia 23/06/2015 às 08:00h, Objetivando o REGISTRO DE PREÇO para a aquisições futuras dos itens que não obtiveram manifestação de interesse referente a cimento, seixo, brita e areia, destinado a recuperação de ruas e avenidas do Município de Colinas do Tocantins-TO, conforme ANEXO "I", de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital. O edital estará disponível na Diretoria Executiva de Licitação, em dias úteis das 07:00 às 11:00 horas. Mais informações: (63) 3476 7003.

Colinas do Tocantins - TO, 10 de Junho de 2015.

Nara David Alves Vaz
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar: TOMADA DE PREÇOS - PM - CTO - 003/2015, com abertura prevista para o dia 26/06/2015 às 08:00h, cujo objeto é a Contratação de empresa ou instituição especializada em "trabalho Social", para prestar serviços a Prefeitura do Município de Colinas do Tocantins, através da Secretaria Municipal de Habitação, nas ações de Elaboração e Execução de cursos de Qualificação Social e Profissional do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMC MV, residencial Estrela do Norte II, de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital e seus anexos. O edital estará disponível na Diretoria Executiva de Licitação, em dias úteis das 07:00 às 11:00 horas. Mais informações: (63) 3476 7003.

Colinas do Tocantins - TO, 10 de Junho de 2015.

Nara David Alves Vaz
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS torna público que fará realizar: TOMADA DE PREÇOS - PM - CTO - 004/2015, com abertura prevista para o dia 26/06/2015 às 14:00h, cujo objeto é a Contratação de empresa ou instituição especializada em trabalho Social para prestar serviços a Prefeitura do Município de Colinas do Tocantins com execução do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTS do Residencial Jardim Boa Esperança, através da Secretaria Municipal de Habitação, nas ações de Elaboração e Execução de cursos de Qualificação Social e Profissional do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMC MV, de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital e seus anexos. O edital estará disponível na Diretoria Executiva de Licitação, em dias úteis das 07:00 às 11:00 horas. Mais informações: (63) 3476 7003.

Colinas do Tocantins - TO, 10 de Junho de 2015.

Nara David Alves Vaz
Presidente da CPL

AVISO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público que fará realizar a REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 005/2015, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", Objeto: Objetivando o REGISTRO DE PREÇO visando a contratação de empresa para fornecimento de Gás GLP 13k, Solicitado pelo Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única no dia 26/06/2015 às 07h:

A REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2015, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", Objeto: Objetivando o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Veículo Motor 1.0, 4 portas, Solicitado pelo Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única no dia 26/06/2015 às 08:30h;

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇO FMAS-CTO 001/2015, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", Recurso: PRÓPRIO, Objeto: Contratação de empresa para construção de uma área de lazer no Centro de Convivência dos Idosos-CCI, Solicitado pelo Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única no dia 30/06/2015 às 10:00h.

EXTRATO DE ADESÕES

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público que aderiu a ata de Registro de Preço nº 004/2015 realizada pelo Fundo Municipal de Saúde-SEMUSA, que tem por Objeto o Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, valor total da adesão R\$ 451.246,95 (quatrocentos e cinquenta e um mil duzentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público que aderiu a ata de Registro de Preço nº 001/2015 realizada pelo Fundo Municipal de Saúde-SEMUSA, que tem por Objeto o Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e material de limpeza e higiene e copa e cozinha, valor total da adesão R\$ 257.475,80 (duzentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

Mais informações: (63) 3476 7042 ou (63) 3476-7043.

Colinas do Tocantins - TO, 01 de Junho de 2015.

Divina Herly de Carvalho
Secretária de Ass. Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO**AVISO DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COMBINADO-TO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COMBINADO-TO, Através da CPL torna público que realizará as LICITAÇÕES: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2015; Tipo Menor preço por item; A sessão Pública acontecerá às 13h30min do dia 25 de Junho de 2015. Visando CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DA CAPACITAÇÃO EM INFORMÁTICA, conforme as especificações do edital; PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015; Tipo Menor preço Global; A sessão Pública acontecerá às 14h30min do dia 25 de Junho de 2015. Visando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PERMANENTE E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, conforme as especificações do edital; PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015; Tipo Menor preço por Item; A sessão Pública acontecerá às 16h30min do dia 25 de Junho de 2015. Visando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, MATERIAIS HIDRÁULICOS E MATERIAIS ELÉTRICOS, conforme as especificações do edital. Os Editais poderão ser retirados pelos interessados na CPL do Fundo Municipal de Saúde de Combinado-TO, situada na Rua Gercina Borges Teixeira, s/nº – Centro, Fone: (63) 3685-1244 / (63) 9244-7843 / (63) 8495 - 7704, CEP: 77.350-000, E-mail: contatoconsultoria2013@gmail.com / saudefms@hotmail.com, a partir desta data, em horário comercial. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COMBINADO não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital.

Combinado - TO, 08 de Junho de 2015.

Jaime Antonio dos Santos
Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015
REF. PROCESSO 4177/2012 – PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS -2011.
NATUREZA: APRECIACÃO E JULGAMENTO DE CONTAS CONSOLIDADAS MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA – EXERCÍCIO 2011.

MANDATO DE NOTIFICAÇÃO

O Sr. ENILSON DE SOUZA LUZ, Presidente da Câmara Municipal de Cristalândia, Estado do Tocantins, por ordem legal, etc...

MANDA ao Servidor da Câmara Municipal de Cristalândia, Estado do Tocantins, se dirija até a residência ou onde possa ser encontrado o SR. CLARISMINDO MODESTO DINIZ, Ex- Prefeito de Cristalândia.

E aí, notifique-o para que fique ciente de que por esta Câmara Municipal tramita procedimento administrativo 001/2015 referente à Prestação de Contas Consolidadas do município de Cristalândia, exercício financeiro de 2011 de sua responsabilidade, para querendo apresentar manifestação e requerer o que entender cabível no feito pelo prazo de 15 (quinze) dias, através de advogado legalmente habilitado, conforme determinação contida no art. 5º, Inciso IV, da Constituição Federal.

Cristalândia - TO, 09 de Junho de 2015.

ENILSON DE SOUZA LUZ
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 01/2014**

CONTRATO Nº 01/2014 TP
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO
CONTRATADA: RENATO DOS REIS NERES ALVES E CIA LTDA ME
OBJETO: CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO
VALOR TOTAL: R\$ 257.693,65.
DATA DA ASSINATURA: 20 DE MAIO DE 2015.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 20 DE MAIO DE 2015 A 31 DE DEZEMBRO DE 2015.
SIGNATÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, 20 DE MAIO DE 2015.

Publique-se

WELK CHAVES MIRANDA
PRESIDENTE DA CÂMARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS**AVISO DE RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 011/2015**

**REF: PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2015 – SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do Pregão Presencial 009/2015, objetivando a Aquisições de Material de Expedientes e Escolares, junto a prefeitura de Luzinópolis-TO, No Sistema Registro de Preço, realizado às 08h00min do dia 28 de Abril de 2015, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa M. M. DE SOUZA MAGAZINE - ME, CNPJ : 21.685.840/0001-05, venceu os itens: 01 ao 11, 13 ao 31, 33 ao 36, 46, 49 ao 56, 58 ao 63, 65 ao 76, 78 ao 90, 92 ao 102, 104, 106, 109 ao 116, 118 ao 121, 123, 131, 132, 134 ao 161, 163 ao 175, 177 ao 189, 196 ao 207, 209 ao 211, 214 ao 270, 272 ao 288, 290 ao 293, 295 ao 308, 310 ao 321. perfazendo um valor total de R\$ 541.760,45 (Quinhentos e quarenta e um mil setecentos e sessenta e reais e quarenta e cinco centavos). Não houve cotação para os itens: 12, 32, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 57, 64, 77, 91, 103, 105, 107, 108, 117, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 133, 162, 176, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 208, 212, 213, 246, 271, 289, 294 e 309, sendo os mesmos julgados desertos DESERTOS. Portanto desde a data desta publicação, o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de registro de Preços com esta municipalidade.

Luzinópolis - TO, 28 de Abril de 2015.

Roberson Pereira da Silva
Pregoeiro

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015**

PROCESSO Nº: 006/2015

ÓRGÃO INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Luzinópolis-TO

OBJETO: Constitui objeto da presente Ata as Futuras Aquisições de pneus e Câmaras de ar para Veículos e Motos que serve ao municipal de Luzinópolis-TO, mediante as condições estabelecidas neste Edital. Conforme Termo de Referência constantes no Anexo I do edital.

PREÇOS REGISTRADOS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

SIGNATÁRIOS: JOSÉ DE ARIMATÉIA COELHO DAMASCENO – Prefeito Municipal.

Roberson Pereira da Silva
Pregoeiro

ITEM	QTD	UN	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Marca	V. unit.	Vlr. Total
01	40	Un	Pneus, referência 185/70 R 14.	Goodyear	210,00	8.400,00
02	40	Un	Pneus, referência 165/70 R 14.	Goodyear	201,00	8.040,00
03	60	Un	Pneus referência 175/70R 13.	Kelly	144,00	8.640,00
04	40	Un	Pneus referência 165/70 R 13.	Kelly	139,00	5.560,00
05	40	Un	Pneus referência 175/70 R 14.	Goodyear	243,00	9.720,00
06	40	Un	Pneus referência 175/65 R 14.	Goodyear	180,00	7.200,00
07	30	Un	Pneus, referência 195/70R 15.	Goodyear	399,00	11.970,00
08	30	Un	Pneus, referência 195/60R 15.	Goodyear	296,00	8.880,00
09	40	Un	Pneus, referência 205/75 R 16.	Goodyear	481,00	19.240,00
10	30	Un	Pneus, referência 750/ R 16.	Goodyear	490,00	14.700,00
11	30	Un	Pneus, referência 900/20.	Goodyear	804,00	24.120,00
12	40	Un	Pneus referência 215/75 R 17,5.	Goodyear	758,00	30.320,00
13	50	Un	Pneus referência 275/80R 22,5	Kelly	1.208,00	60.400,00
14	08	Un	Pneus p/ Trator referência 18.4-30 Trazeiro.	Goodyear	2.210,00	17.680,00
15	20	Un	Camara de Ar referencia 750/16	Tortuga	75,00	1.500,00
16	20	Un	Camara de Ar referencia 900/20	Tortuga	120,00	2.400,00
17	14	Un	Pneus p/ Moto Trazeiros referência 90/90-18. Ga.	Rinaldi	106,00	1.484,00
18	14	Un	Pneus para Moto referência, dianteiro 2.75 -18.	Rinaldi	100,00	1.400,00
19	20	Un	Protetor para Pneus referencia 750/16	Vipal	19,00	380,00
20	20	Un	Protetor para Pneus referencia 900/20	Vipal	24,00	480,00
21	06	Un	Pneus para Caçamba 10.00/R.20	Kelly	1.100,00	6.600,00
22	02	Un	Pneus p/ Retroescavadeira trazei. 19.5 L24 IT525,	Goodyear	2.083,00	4.166,00
23	02	Un	dianteiro 12-16-5.NHS	Goodyear	781,00	1.562,00
24	06	Un	Pneus para moto niveladora 14.00-24.E2/G2.	Goodyear	1.920,00	11.520,00
25	04	Un	Pneus Trator 12.4-24 R-15	Goodyear	865,00	3.460,00
TOTAL						269.822,00

Fornecedor. CURINGA DOS PNEUS LTDA – CNPJ: 00.041.327.0020-74

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº. 10.520/2002.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ DE ARIMATÉIA COELHO DAMASCENO – Prefeito Municipal.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015**

PROCESSO Nº: 010/2015

ÓRGÃO INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Luzinópolis-TO

OBJETO: Constitui objeto da presente Ata Futuras Prestação de serviços com Caminhões e Máquinas Pesadas, para transporte de material, manutenção de estradas vicinais, serviços de inicio e conclusão de obras no município de Luzinópolis - TO, mediante as condições estabelecidas neste Edital. Conforme Termo de Referência constantes no Anexo I do edital.

PREÇOS REGISTRADOS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015

Fornecedor. SOARES & PARENTE LTDA - ME, CNPJ nº: 17.500.371/0001-35

Item	Descrição do veículo	Unid	Quant	V. Un.	V. Total
01	Locação diá.cami.toco.t.pipac/mi.d5,0°mts.c.08t.c/per.mini.150máx.250km.	Diária	100	440,00	44.000,00
02	Locação diá.cami.tru.bascu.aber.c/mi.10,0°mts.c.08t.p.d.m150máx.250km	Diária	250	485,00	121.250,00
03	Locação diá.cami.toco.bascu.aber.c.6,0°mts.c.05.t.c/p.d.m1.150máx.250km	Diária	250	285,00	71.250,00
04	Locação por hora Pá carregadeira Articulada	Horas	200	145,00	29.000,00
05	Locação por hora trator esteira D5,D7 ou superior	Horas	200	185,00	37.000,00
06	Locação por hora Máquina de Escavadeira hidráulica.	Horas	300	245,00	73.500,00
	Locação de Trator de Pneus, tração 4x4 com grade e carreta.	Horas	1.000	165,00	165.000,00
VALOR TOTAL					541.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 NO (SRP)
PROCESSO Nº 019/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 003/2015, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERMANENTES E DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO (SRP), realizado em 20 de Abril de 2015, às 14:00 horas, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa GLOBAL COMERCIAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº. 19.670.295/0001-31, foi vencedora da maioria dos itens perfazendo um montante de: R\$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais), a empresa RJ COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº. 07.123.324/0001-66, foi vencedora de quatro itens perfazendo um montante de: R\$ 80.007,00 (oitenta e mil e sete reais), e a empresa O & M MULTIVISAO COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº. 10.638.290/0001-57, foi vencedora de três itens perfazendo um total de: R\$ 22.930,00 (vinte e dois mil novecentos e trinta reais). Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preço com esta municipalidade.

MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, 08 de Maio de 2015.

Lusivan Gloria Santana
Pregoeiro**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 NO (SRP)
ATAS Nº 030-031-032/2015**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIRACEMA DO TO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado das Atas de Registro de Preço referente ao Pregão Presencial 003/2015 no (SRP).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERMANENTES E DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS. realizado em 20 de Abril de 2015, as 14:00 horas.

CONTRATADOS: GLOBAL COMERCIAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº. 19.670.295/0001-31, vencedora da maioria dos itens perfazendo um montante de: R\$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais), RJ COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº. 07.123.324/0001-66, vencedora de quatro itens perfazendo um montante de: R\$ 80.007,00 (oitenta e mil e sete reais), e a empresa O & M MULTIVISAO COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº. 10.638.290/0001-57, foi vencedora de três itens perfazendo um total de: R\$ 22.930,00 (vinte e dois mil novecentos e trinta reais).

VIGÊNCIA: 12 meses a partir de sua Assinatura/Publicação.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, 123/06, 147/2014, 10.520/02, Dec. Mun. 105/2013.

MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, 12 de Maio de 2015.

Márcia Rosa Silva Borba
Gestora do Fundo de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 23 de Junho de 2015, às 09:00 horas, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto visa a locação de um caminhão pipa com capacidade igual ou superior a 10.000 mil litros, com Motor a Diesel para molhar ruas por um período de 03 meses e de uma Retro Escavadeira, tipo 4x4, cabinada com ar condicionado, a ser utilizado junto a Secretaria de Transportes e Obras e Serviços Urbanos, para prestação de serviços diversos, incluindo limpeza pública e manutenção de estradas vicinais, conforme especificações e quantitativos, constantes no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante do Edital. O Edital referente ao Pregão Presencial nº 022/2015, estará disponível gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO, (impresso), das 07:00 às 13:00 diariamente de segunda a sexta-feira, a retirada será mediante assinatura do recibo de aquisição do edital, maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO, na Avenida Tocantins, nº 754, Centro, das 07h00min às 13h00min. Fone (063) 3493-1276.

Palmeirante - TO, 09 de Junho de 2015.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público o resultado dos seguintes processos licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015, Ata de Registro de Preços, objetivando as futuras Aquisições de Peças para Reposição nos veículos e máquinas pertencentes ao município de Palmeiras do Tocantins-TO, com abertura das propostas prevista para o dia 24 junho de 2015, às 08:00 horas (horário de Brasília);

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015, Ata de Registro de Preços, objetivando a Prestação de serviços mecânicos em mão de obra para conserto e manutenção corretiva e preventiva de veículos automotores e máquinas pesadas pertencentes ao município de Palmeiras do Tocantins-TO, com abertura das propostas previstas para o dia 24 de junho de 2014, às 10:00 horas (horário de Brasília);

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015, Ata de Registro de Preços objetivando serviços de e recarga de toner e cartucho tinta, com abertura das propostas previstas para o dia 24 de junho de 2015, às 13:00 horas (horário de Brasília);

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015 REPUBLICAÇÃO, Ata de registro de preço objetivando futuras aquisições de materiais de construções e correlatos, com abertura das propostas prevista para o dia 24 junho de 2015, às 15:00 horas (horário de Brasília).

Os Editais e anexos só poderão ser requeridos, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura de Palmeiras do Tocantins - TO no horário das 08:00 às 12:00, Informações pelo telefone: (63) 3433-1158.

Palmeiras do Tocantins - TO, 09 de Junho de 2015.

SALIONE RODRIGO CARNEIRO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS - TO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, ratifica o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2015, que tem por objeto a Contratação da Banda Musical THIAGO BRAVA para realização de show que se realizará no próximo dia 12 de junho de 2015, em Espaço Aberto ao público no parque de vaquejada na cidade de Palmeirópolis, para cumprir no mínimo 2:00 HS de show, ou seja, das 23:30 às 01:30 horas, em um show normal. O valor global do contrato é R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Palmeirópolis - TO, 08 de Junho de 2015.

Fábio Pereira Vaz
Prefeito

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS - TO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, ratifica o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2015, que tem por objeto a Contratação da Banda Musical RAFAEL MACHADO para realização de show que se realizará no próximo dia 13 de junho de 2015, em Espaço Aberto ao público no parque de vaquejada na cidade de Palmeirópolis, para cumprir no mínimo 2:00 HS de show, ou seja, das 23:30 às 01:30 horas, em um show normal. O valor global do contrato é R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais).

Palmeirópolis - TO, 08 de Junho de 2015.

Fábio Pereira Vaz
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 17/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, Pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 00.007.401/0001-73, com sede na Rua 12, Nº 224 – Centro – 77365-000, Palmeirópolis - TO, representado pelo Prefeito Municipal Sr. FÁBIO PEREIRA VAZ, brasileiro, casado, portador do RG nº 3743795 DGPC/GO, inscrito no CPF sob nº 832.405.431-68, residente e domiciliado na Av. Goiás, nº 1079, Centro – CEP 77365-000, Palmeirópolis-TO, e de outro lado, CONTRATADA: L2 PRESTACIONAL LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 08.960.041/000-31, com endereço na Rua Francisco Chapadense, nº 870, Sala 01, CEP: 77.560-000, Brejinho de Nazaré, Estado do Tocantins, representado por seu sócio Ordiley Kater Valcari, CPF nº 914.887.611-91, modalidade inexigibilidade de licitação artigo 25, III da lei 8.666/1993, OBJETO: Contratação da Banda Musical THIAGO BRAVA para realização de show que se realizará no próximo dia 12 de junho de 2015, em Espaço Aberto ao público no parque de vaquejada na cidade de Palmeirópolis, para cumprir no mínimo 2:00 HS de show, ou seja, das 23:30 às 01:30 horas, em um show normal, valor do contrato R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Palmeirópolis - TO, 09 de Junho de 2015.

Nelio Oliveira Silva
Presidente da CPL

EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 18/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, Pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 00.007.401/0001-73, com sede na Rua 12, Nº 224 – Centro – 77365-000, Palmeirópolis - TO, representado pelo Prefeito Municipal Sr. FÁBIO PEREIRA VAZ, brasileiro, casado, portador do RG nº 3743795 DGPC/GO, inscrito no CPF sob nº 832.405.431-68, residente e domiciliado na Av. Goiás, nº 1079, Centro – CEP 77365-000, Palmeirópolis-TO, e de outro lado, CONTRATADA: L2 PRESTACIONAL LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 08.960.041/000-31, com endereço na Rua Francisco Chapadense, nº 870, Sala 01, CEP: 77.560-000, Brejinho de Nazaré, Estado do Tocantins, representado por seu sócio Ordiley Kater Valcari, CPF nº 914.887.611-91, modalidade inexigibilidade de licitação artigo 25, III da lei 8.666/1993, OBJETO: Contratação da Banda Musical RAFAEL MACHADO para realização de show que se realizará no próximo dia 13 de junho de 2015, em Espaço Aberto ao público no parque de vaquejada na cidade de Palmeirópolis, para cumprir no mínimo 2:00 HS de show, ou seja, das 23:30 às 01:30 horas, em um show normal, valor do contrato R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais).

Palmeirópolis - TO, 09 de Junho de 2015.

Nelio Oliveira Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANÁ, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo proposta de menor preço:

Tomada de Preço nº 001/2015, será realizada no dia 25 de junho de 2015 às 08:30 hs, Objeto: Contratação de empresa especializada para a Reforma da Unidade de Saúde Central, conforme projeto arquitetônico e planilhas. De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiária à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a legislação pertinente à matéria do objetodesta licitação. O presente edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, em horário das 08:00 às 11:00.

Paraná, Estado do Tocantins, 08 de Junho de 2015.

LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS, CNPJ: 01.067.974/0001-55, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Autorização Ambiental - AA para atividade de Temporada de Praia-Praia do Tamburi, com endereço situado na Avenida dos Pescadores, margem direita do Rio Ponte Alta, Ponte Alta do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015**

O Fundo Municipal de Saúde de Sucupira-TO, torna público que fará realizar no dia 23 DO MÊS DE JUNHO DE 2015 às 08:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Angico, s/n, centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, CONFORME ANEXO V DESTE EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA - TO.

O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas de segunda à sexta-feira. Mais informação através do fone: 0xx63 3399-1161.

Sucupira -TO, 08 de Junho de 2015.

Katiane Marinho de Castro
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015**

O Município de TAGUATINGA-TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 29 de Junho de 2015 às 08:30 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Rua D. Pedro II, s/n, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, no regime de execução - EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DO FERVEDOR DO MUNICÍPIO DE TAGUATINGA - TO, CONFORME PLANILHAS EM ANEXO A ESTE EDITAL. CONVÊNIO Nº 802515/2015 - SUDAM. Mais informação através do fone (63) 3654-1631, ramal 22, junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:00 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira.

TAGUATINGA - TO, 10 de Junho de 2015.

Nayara Gonçalves Regino
Presidente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAL
DA ÁREA DA SAÚDE Nº 001/2015.**

O Fundo Municipal de Saúde de Talismã-TO, no uso de suas atribuições legais, consoante a permissão do art. 09 *caput* e § 1º da Lei Municipal 532/2014 de 18/06/2014, e Decreto nº 052/2015 de 06/05/2015 que regulamenta o artigo 9º *caput* e parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal 532/2014, considerando a necessidade de contratar pessoal TORNA PÚBLICO, que estará realizando Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado de Médico, farmacêutico, e psicólogo, motivado pela inexistência deste servidor no quadro permanente do Município.

As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de 09 a 19 de junho de 2015, das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, na sede do Fundo Municipal de Saúde de Talismã na Avenida Rio Formoso, 127, centro. Maiores informações: (63) 3385 1140. (Helena).

Talismã - TO, 08 de Junho de 2015.

Helena Souza Rodrigues Rocha
Gestora do FMS.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 002/2015 FMS**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TALISMÃ-TO, torna público que fará realizar na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Talismã situada, na Avenida Rio Formoso, Centro, às 09h00 (horário de Brasília), do dia 22/06/2015 licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo como objeto a contratação de empresa ou profissional devidamente qualificado para prestação de serviços na realização de Ultrassonografia na Unidade de Saúde do Município de Talismã - TO, atendendo aos usuários do SUS. A licitação será realizada em consonância com os preceitos estabelecidos na Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e alterações posteriores, nos termos do instrumento convocatório e seus anexos. O edital e seus anexos poderá ser retirado pessoalmente junto a equipe de licitação ou poderá ainda ser solicitado pelo email: prefeituratalisma@gmail.com ou pelo site do órgão: www.talisma.to.gov.br.

Talismã - TO, 08 de Junho de 2015.

Alexandre B. de O. Carrijo
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa AEROPOSTO NACIONAL LTDA - ME, CNPJ 19.327.003/0001-62, Torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Emissão da Licença de Operação (LO) Para atividade de Comércio Varejista de combustíveis para veículos automotores, com endereço na Av: Castelo Branco, s/nº, Mun. de Porto Nacional-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1987 e do COEMA 007/2005 de, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa JTV Náutica, CNPJ 18.445.956/000162, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Construção de embarcações para esporte e lazer, sítio na zona Urbana do município de Miranorte - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/90 que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. LUIZ CARLOS CANAL, CPF: 621.038.307-68, torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Bovinocultura/ pecuária, na Fazenda Canal da Serra, z. rural – Babaçulândia/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr.º Márcio da Cunha e Outros, inscrito no CPF 418.744.805-59, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a LICENÇA PRÉVIA, INSTALAÇÃO e OPERAÇÃO para a atividade-AGRICULTURA DE SEQUEIRO, com endereço FAZENDAS (Fronteira I, II e III, Rincão, Nossa Senhora Aparecida, Santa Terezinha, São Pedro, São Gabriel Vó Ilmo da Cunha e Davi, Localizadas no Município de Mateiros/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO (1)

OSVINO FÁBIO RICARDI, CPF: 704.067.159-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, para a atividade de AGRICULTURA a ser instalado na FAZENDA PARANÁ – LOTE 128 E PARTE DO LOTE 100, LOTEAMENTO POMBAS, GLEBA ANAJÁ, Zona Rural do município de Palmeirante-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade

EDITAL DE COMUNICAÇÃO (2)

OSVINO RICARDI, CPF: 074.519.469-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, para a atividade de AGRICULTURA e PECUÁRIA a ser instalado na FAZENDA SERINGUEIRA – LOTE 99, LOTEAMENTO POMBAS, GLEBA ANAJÁ, Zona Rural do município de PALMEIRANTE-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade

EDITAL DE COMUNICAÇÃO (3)

OSVINO RICARDI, CPF: 074.519.469-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, para a atividade de PECUÁRIA a ser instalado na FAZENDA GRUGUGÊ – LOTE 100, LOTEAMENTO POMBAS, GLEBA ANAJÁ, Zona Rural do município de PALMEIRANTE-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO (4)

OSVINO RICARDI, CPF: 074.519.469-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, para a atividade de PECUÁRIA a ser instalado na FAZENDA NOVA – LOTE 101, LOTEAMENTO POMBAS, GLEBA ANAJÁ, Zona Rural do município de PALMEIRANTE-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade

EDITAL DE COMUNICAÇÃO (5)

OSVINO RICARDI, CPF: 074.519.469-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, para a atividade de PECUÁRIA a ser instalado na FAZENDA MORRINHO – LOTE 151, LOTEAMENTO POMBAS, GLEBA ANAJÁ, GLEBA ANAJÁ, Zona Rural do município de PALMEIRANTE-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO (6)

OSVINO RICARDI, CPF: 074.519.469-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, para a atividade de PECUÁRIA e AGRICULTURA a ser instalado na FAZENDA GARÇAS – LOTE 130 e 131, LOTEAMENTO POMBAS, GLEBA ANAJÁ, Zona Rural do município de PALMEIRANTE-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO (7)

OSVINO RICARDI, CPF: 074.519.469-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, para a atividade de PECUÁRIA a ser instalado na FAZENDA PARANÁ – LOTE 270, LOTEAMENTO POMBAS, GLEBA ANAJÁ, Zona Rural do município de PALMEIRANTE-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO (8)

OSVINO RICARDI, CPF: 074.519.469-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, para a atividade de PECUÁRIA a ser instalado na FAZENDA CABECEIRA DO JUCURUTU – LOTE 154, LOTEAMENTO POMBAS, GLEBA ANAJÁ, Zona Rural do município de PALMEIRANTE-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO (9)

OSVINO RICARDI, CPF: 074.519.469-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, para a atividade de PECUÁRIA a ser instalado na FAZENDA SANTA CRUZ – LOTE 92-A, LOTEAMENTO POMBAS, GLEBA ANAJÁ, Zona Rural do município de PALMEIRANTE-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO (10)

OSVINO RICARDI, CPF: 074.519.469-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, para a atividade de AGRICULTURA a ser instalado na FAZENDA XUPÉ – LOTE 97, LOTEAMENTO POMBAS, GLEBA ANAJÁ, Zona Rural do município de PALMEIRANTE-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO (11)

OSVINO RICARDI, CPF: 074.519.469-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, para a atividade de PECUÁRIA a ser instalado na FAZENDA ESPÍRITO SANTO – LOTE 302, LOTEAMENTO POMBAS, GLEBA ANAJÁ, Zona Rural do município de PALMEIRANTE-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO (12)

OSVINO RICARDI, CPF: 074.519.469-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, para a atividade de PECUÁRIA a ser instalado na FAZENDA PEQUIZEIRO – LOTE 127, LOTEAMENTO POMBAS, GLEBA ANAJÁ, Zona Rural do município de PALMEIRANTE-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO (13)

OSVINO RICARDI, CPF: 074.519.469-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, para a atividade de PECUÁRIA a ser instalado no SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA – LOTE 270, LOTEAMENTO POMBAS, GLEBA ANAJÁ, Zona Rural do município de PALMEIRANTE-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO (14)

ETTORE FLÁVIO RICARDI, CPF: 017.632.179-90, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, para a atividade de PECUÁRIA a ser instalado na FAZENDA BONANZA LOTE 38, LOTEAMENTO CAJU MANSO – FOLHAS II, Zona Rural do município de PALMEIRANTE-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO (15)

ETTORE FLÁVIO RICARDI, CPF: 017.632.179-90, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, para a atividade de AGRICULTURA a ser instalado na FAZENDA BELOS MONTES 5, LOTE 76, Zona Rural do município de ITAPIRATINS-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO (16)

ETTORE FLÁVIO RICARDI, CPF: 017.632.179-90, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, para a atividade de AGRICULTURA a ser instalado na FAZENDA SANTO ANTÔNIO, LOTE 55, Zona Rural do município de ITAPIRATINS-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO (17)

ETTORE FLÁVIO RICARDI, CPF: 017.632.179-90, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, para a atividade de AGRICULTURA a ser instalado na FAZENDA BELOS MONTES 4, LOTE 78, Zona Rural do município de ITAPIRATINS-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO (18)

ETTORE FLÁVIO RICARDI, CPF: 017.632.179-90, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, para a atividade de AGRICULTURA a ser instalado na FAZENDA SANTA ROSA, LOTE 44, Zona Rural do município de ITAPIRATINS-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO (19)

ETTORE FLÁVIO RICARDI, CPF: 017.632.179-90, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, para a atividade de AGRICULTURA a ser instalado na Fazenda JUAZEIRO, Lote 63, Gleba Extrema, II etapa, Zona Rural do município de ITAPIRATINS-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO (20)

ETTORE FLÁVIO RICARDI, CPF: 017.632.179-90, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, para a atividade de AGRICULTURA a ser instalado na FAZENDA BELOS MONTES 6, LOTE 10-B, Zona Rural do município de ITAPIRATINS-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO (21)

ETTORE FLÁVIO RICARDI, CPF: 017.632.179-90, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, para a atividade de AGRICULTURA a ser instalado na FAZENDA BELOS MONTES 6, LOTE 10-A, Zona Rural do município de ITAPIRATINS-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO (22)

ETTORE FLÁVIO RICARDI, CPF: 017.632.179-90, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, para a atividade de AGRICULTURA a ser instalado na FAZENDA BELOS MONTES 8, LOTE 46-A, Zona Rural do município de ITAPIRATINS-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO (23)

ETTORE FLÁVIO RICARDI, CPF: 017.632.179-90, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, para a atividade de AGRICULTURA a ser instalado na FAZENDA BELOS MONTES 8, LOTE 45-A, Zona Rural do município de ITAPIRATINS-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO (24)

ETTORE FLÁVIO RICARDI, CPF: 017.632.179-90, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, para a atividade de AGRICULTURA a ser instalado na FAZENDA BELOS MONTES 3, LOTE 58, Zona Rural do município de ITAPIRATINS-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO (25)

ETTORE FLÁVIO RICARDI, CPF: 017.632.179-90, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, para a atividade de AGRICULTURA a ser instalado na FAZENDA BELOS MONTES 2, LOTE 61, Zona Rural do município de ITAPIRATINS-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO (26)

ETTORE FLÁVIO RICARDI, CPF: 017.632.179-90, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, para a atividade de AGRICULTURA a ser instalado na FAZENDA BELOS MONTES, 89, 90, 92 e 93, Zona Rural do município de ITAPIRATINS-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO (27)

SANDRO ALTAIR DAL FORNO, CPF: 815.669.809-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, para a atividade de PECUÁRIA a ser instalado na FAZENDA SANTA CRUZ – LOTE 92-C, LOTEAMENTO POMBAS, GLEBA ANAJÁ, Zona Rural do município de PALMEIRANTE-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO (28)

MAICO FERNANDO STORTI, CPF: 034.248.329-36, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, para a atividade de PECUÁRIA a ser instalado na FAZENDA GARCINHA, LOTE 132 DO LOTEAMENTO GARÇAS, GLEBA ANAJÁ, Zona Rural do município de PALMEIRANTE-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO (29)

LEANDRO ADEMIR DAL FORNO, CPF: 969.027.529-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, para a atividade de PECUÁRIA a ser instalado na FAZENDA CANUDO, LOTEAMENTO POMBAS, GLEBA ANAJÁ, Zona Rural do município de PALMEIRANTE-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO (30)

MAURI DOMINGOS BAGNARA, CPF: 591.993.326-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, para a atividade de PECUÁRIA a ser instalado na FAZENDA EMA, LOTE 102 DO LOTEAMENTO GARÇAS, GLEBA ANAJÁ, Zona Rural do município de PALMEIRANTE-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO (31)

LILI SEIFERT, CPF: 662.584.569-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, para a atividade de PECUÁRIA e AGRICULTURA a ser instalado na FAZENDA PARANÁ, DO LOTEAMENTO POMBAS, GLEBA ANAJÁ, Zona Rural do município de PALMEIRANTE-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO (32)

GRAZIELE CRISTINA BASSO, CPF: 026.928.289-09, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, para a atividade de PECUÁRIA e AGRICULTURA a ser instalado na FAZENDA PARANÁ, LOTES 96, 102 e 102 B DO LOTEAMENTO POMBAS, GLEBA ANAJÁ, Zona Rural do município de PALMEIRANTE-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ nº 17.080.732/0001-31, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Ambientais Prévia e de Instalação para Estação Rádio- Base (torre de celular) localizada à Avenida Pará, Quadra 11, Lotes 05 e 06, Centro, município de Santa Rita do Tocantins do Estado do Tocantins.

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ nº 17.080.732/0001-31, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Ambientais Prévia e de Instalação para Estação Rádio- Base (torre de celular) localizada à Avenida Aurora Augusta, Quadra 05, Lote 08, nº 39, Centro, município Crixás do Tocantins do Estado do Tocantins.

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ nº 17.080.732/0001-31, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Ambientais Prévia e de Instalação para Estação Rádio- Base (torre de celular) localizada à Avenida C, Centro, Quadra 25, Lote 5, Loteamento Oficial, município de Jaú do Tocantins do Estado do Tocantins.

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ nº 17.080.732/0001-31, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Ambientais Prévia e de Instalação para Estação Rádio- Base (torre de celular) localizada à Rua Floriano Peixoto (Rua Tiradentes), Quadra PC, Lote 01, Nº 101, município de Itaporã do Tocantins do Estado do Tocantins.

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ nº 17.080.732/0001-31, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Ambientais Prévia e de Instalação para Estação Rádio- Base (torre de celular) localizada à Avenida Ipê, Quadra C, Lote 14 e 15, Loteamento Sucupira Gleba 03-2 etapa, município de Sucupira do Estado do Tocantins.

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ nº 17.080.732/0001-31, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Ambientais Prévia e de Instalação para Estação Rádio- Base (torre de celular) localizada à Rua 10, Quadra 10, Lote 06 - A, Centro, município de Brejinho de Nazaré do Estado do Tocantins.

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ nº 17.080.732/0001-31, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Ambientais Prévia e de Instalação para Estação Rádio- Base (torre de celular) localizada à Avenida Bertolino de Souza, Quadra 38, Lote 16, Centro, município de Silvanópolis do Estado do Tocantins.

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ nº 17.080.732/0001-31, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Ambientais Prévia e de Instalação para Estação Rádio- Base (torre de celular) localizada à Avenida Minas Gerais, Quadra 09, Lote 07, Centro, município de Goianorte do Estado do Tocantins.

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ nº 17.080.732/0001-31, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Ambientais Prévia e de Instalação para Estação Rádio- Base (torre de celular) localizada à Avenida Goiás, Quadra 02, Lote 7 e 8, Setor Central, município de Brasilândia do Estado do Tocantins.

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ nº 17.080.732/0001-31, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Ambientais Prévia e de Instalação para Estação Rádio- Base (torre de celular) localizada à Rua Brigadeiro Haroldo Veloso, Quadra Q, Lote 10, Loteamento Bairro Senador, município de Araguaína do Estado do Tocantins.

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ nº 17.080.732/0001-31, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Ambientais Prévia e de Instalação para Estação Rádio- Base (torre de celular) localizada à Rua Tomaz Batista, Quadra 27, Lote 04, Nº 579, Loteamento Manoel Gomes da Cunha, município de Araguaína do Estado do Tocantins.

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ nº 17.080.732/0001-31, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Ambientais Prévia e de Instalação para Estação Rádio- Base (torre de celular) localizada à Avenida Princesa Isabel, Quadra 4, Setor Central, município de Fortaleza do Taboão do Estado do Tocantins.

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ nº 17.080.732/0001-31, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Ambientais Prévia e de Instalação para Estação Rádio- Base (torre de celular) localizada à Avenida Princesa Sayão, Quadra 10, Lote 11, Centro, município de Rio dos Bois do Estado do Tocantins.

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ nº 17.080.732/0001-31, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável (SEMDU), as Licenças Ambientais Prévia e de Instalação para Estação Rádio- Base (torre de celular) localizada à Quadra ARSE-71, nº 22, QI-4, Alameda 06, Loteamento Palmas, município de Palmas do Estado do Tocantins.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI – DR /TO, CNPJ -03.777.465/0001-41 torna público que obteve junto ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DDLAE Nº 1858-2015, Processo nº 1547-2015-M, Parecer Técnico Nº 2219-2015, para a Atividade de Ensino de Educação Profissional, localizada na avenida Dom Emanuel nº 1347, bairro senador, na área urbana do município de Araguaína - Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, sobre o licenciamento Ambiental.

AGROPECUÁRIA TERRA FÉRTIL S/A CNPJ(MF) Nº 03.288.537/0001-97 MUNICÍPIO DE PIUM-TO NIRE Nº 173.0000211,9 ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA 15/04/2015 Aos quinze dias do mês de Abril do ano de dois mil e quinze (15/04/2015) às 10:00 (dez) horas, reuniram-se os senhores acionistas da AGROPECUÁRIA TERRA FÉRTIL S/A, em seu escritório de administração, sito na Av. Goiás, n.º 400, salas 75/79, 7º andar, Edifício Bradesco, Centro, Goiânia, Goiás, cep:74010-902, em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, atendendo a Carta Convite de 06/Abril/2015, cujo teor é o seguinte: "Carta Convite - AGROPECUÁRIA TERRA FÉRTIL S/A., com sede social na Fazenda Terra Fértil, Zona rural, Município de Pium /TO., CEP:77570-000, através do Diretor Financeiro Sr. Jose Fleury Curado Filho, convidam Vv.Ss., para reunirem-se em seu escritório de Administração, na Av. Goiás, 400, 7º andar, salas 75/79, Ed. Bradesco, Centro, Goiânia, Goiás, CEP: 74010-902, no dia 15/Abril/2015, as 10:00 (dez) horas a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Deliberar sobre as Contas da Diretoria, relativa ao exercício findo em 31/Dezembro/2014; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA. a) Eleição dos membros da diretoria b) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Informamos que se encontram a disposição dos senhores acionistas em seu escritório de administração no endereço acima citado os documentos a que se refere o art. 133 da Lei n.º 6.404/76. Pedimos para tanto assinatura no recebimento da carta convite dando o ciente Goiânia (GO.) 06/Abril/2015. Jose Fleury Curado Filho – Diretor Financeiro. Na forma do Estatuto Social assumiu a presidência da mesa o Sr. André Alencastro Curado, que convidou a mim, Jose Fleury Curado Filho, para secretário. Verificada a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, pelas assinaturas no livro de presença de acionistas o Sr. Presidente deu por instalada a presente ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA, e determinou a leitura da Carta Convite, o que foi feito. Dando início aos trabalhos dentro da ordem do dia o Sr. presidente submeteu aos presentes: 1) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) As contas da administração relativas ao exercício findo em 31/Dezembro/2014, distribuindo aos presentes relatório da administração e respectivas demonstrações financeiras, para apreciação dos presentes. Discutida e votada a matéria foi aprovada por unanimidade de votos sem ressalvas; ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA. a) Eleição dos membros da diretoria. Discutida e votada a matéria foram reeleitos para um mandato de 03 (três) anos que se inicia no dia 01/05/2015 e termina no dia 30/04/2018 os senhores: DIRETOR PRESIDENTE o Sr. ANDRÉ ALENCASTRO CURADO, brasileiro, casado, médico veterinário e empresário, natural de Goiânia/GO., residente e domiciliado na Av. Goiás, n.º 400, 7º andar, centro, Goiânia, Goiás, CEP:74010-902, portador da Cl. n.º 1.219.166 DGPC/GO e CPF/MF n.º 337.089.911-68; para DIRETOR

ADMINISTRATIVO o Sr. MARCOS DE ALENCASTRO CURADO, brasileiro, casado, engenheiro civil e empresário, natural de Goiânia-GO., residente e domiciliado na Av. Goiás, n.º 400, 7º andar, centro, Goiânia, Goiás, CEP: 74010-902, portador da Cl. n.º 435.602 STPC/GO e CPF/MF nº 132.486.421-49; e para DIRETOR FINANCEIRO o Sr. JOSÉ FLEURY CURADO FILHO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil e empresário, natural de Goiânia, residente e domiciliado na Av. Goiás, 400, 7º andar, Centro, Goiânia, Goiás, CEP: 74010-902, portador da Carteira de Identidade 1.081.028 DGPC/GO e CPF/MF 337.085.091-53; b) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria, foi fixado em R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) mensais para cada Diretor, todos a partir de Maio de 2015. Discutida e votada à matéria foi aprovada por unanimidade de votos, sem ressalvas; Prosseguindo passou para o item c) outros assuntos de interesse da sociedade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos deixando livre a palavra, não havendo manifestação, suspendeu os trabalhos por tempo necessário a lavratura da presente Ata. Reaberta a reunião o Sr. Presidente esclareceu que a presente será publicada na íntegra, que foi lida em voz alta e por todos achada conforme que assinam: André Alencastro Curado – Presidente da mesa e Jose Fleury Curado Filho - Secretário; ACIONISTAS: Agropecuária Terra Grande S/A, representada pelo Sr. Marcos de Alencastro Curado; André Alencastro Curado; Marcos de Alencastro Curado, José Fleury Curado Filho, Maria de Fátima Fleury Curado; Elis José de Sousa. Esta Ata foi arquivada na Jucetins sob o nº 17591393 em 22/05/2015 conforme certidão assinada pelo Sr. Erlan Souza Milhomem – Secretário Geral e Jose Fleury Curado Filho – Secretário.

VILA BELA S/A AGROPASTORIL. MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-TO CNPJ (MF) Nº 03.483.609/0001-57. NIRE Nº 173.0000100,7 ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15/04/2015 Aos quinze dias do mês de Abril do ano de dois mil e quinze (15/04/2015) às 08:00 (oito) horas, reuniram-se os senhores acionistas da VILA BELA S/A AGROPASTORIL, em seu escritório de administração, sito na Av. Goiás, n.º 400, salas 75/79, 7º andar, Edifício Bradesco, Centro, Goiânia, Goiás, cep:74010-902, em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, atendendo a Carta Convite de 06/Abril/2015, cujo teor é o seguinte: "Carta Convite – VILA BELA S/A AGROPASTORIL, com sede social na Fazenda Três Poderes, Zona rural, Município de Nova Olinda/TO, CEP:77790-000, através do Diretor Financeiro Sr. Jose Fleury Curado Filho, convidam Vv.Ss., para reunirem-se em seu escritório de Administração, na Av. Goiás, 400, 7º andar, salas 75/79, Ed. Bradesco, Centro, Goiânia, Goiás, CEP: 74010-902, no dia 15/Abril/2015, as 08:00 (oito) horas a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Deliberar sobre as Contas da Diretoria, relativa ao exercício findo em 31/Dezembro/2014; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. 1) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Deliberar sobre as Contas da Diretoria, relativa ao exercício findo em 31/Dezembro/2014; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA. a) Eleição dos membros da diretoria b) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Informamos que se encontram a disposição dos senhores acionistas em seu escritório de administração no endereço acima citado os documentos a que se refere o art. 133 da Lei n.º 6.404/76. Pedimos para tanto assinatura no recebimento da carta convite dando o ciente Goiânia (GO.) 06/Abril/2015. Jose Fleury Curado Filho – Diretor Financeiro. Na forma do Estatuto Social assumiu a presidência da mesa o Sr. André Alencastro Curado, que convidou a mim, Jose Fleury Curado Filho, para secretário. Verificada a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, pelas assinaturas no livro de presença de acionistas o Sr. Presidente deu por instalada a presente ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA, e determinou a leitura da Carta Convite, o que foi feito. Dando início aos trabalhos dentro da ordem do dia o Sr. presidente submeteu aos presentes: 1) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) As contas da administração relativas ao exercício findo em 31/Dezembro/2014, distribuindo aos presentes relatório da administração e respectivas demonstrações financeiras, para apreciação dos presentes. Discutida e votada a matéria foi aprovada por unanimidade de votos sem ressalvas; ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA. a) Eleição dos membros da diretoria. Discutida e votada a matéria foram reeleitos para um mandato de 03 (três) anos que se inicia no dia 01/05/2015 e termina no dia 30/04/2018 os senhores: DIRETOR PRESIDENTE o Sr. ANDRÉ ALENCASTRO CURADO, brasileiro, casado, médico veterinário e empresário, natural de Goiânia/GO., residente e domiciliado na Av. Goiás, n.º 400, 7º andar, centro, Goiânia, Goiás, CEP:74010-902, portador da Cl. n.º 1.219.166 DGPC/GO e CPF/MF n.º 337.089.911-68; para DIRETOR ADMINISTRATIVO o Sr. MARCOS DE ALENCASTRO CURADO, brasileiro, casado, engenheiro civil e empresário, natural de Goiânia-GO., residente e domiciliado na Av. Goiás, n.º 400, 7º andar, centro, Goiânia, Goiás, CEP: 74010-902, portador da Cl. n.º 435.602 STPC/GO e CPF/MF nº 132.486.421-49; e para DIRETOR FINANCEIRO o Sr.

JOSÉ FLEURY CURADO FILHO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil e empresário, natural de Goiânia, residente e domiciliado na Av. Goiás, 400, 7º andar, Centro, Goiânia, Goiás, CEP: 74010-902, portador da Carteira de Identidade 1.081.028 DGPC/GO e CPF/MF 337.085.091-53; b) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria, foi fixado em R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) mensais para cada Diretor, todos a partir de Maio de 2015. Discutida e votada à matéria foi aprovada por unanimidade de votos, sem ressalvas; Prosseguindo passou para o item c) outros assuntos de interesse da sociedade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos deixando livre a palavra, não havendo manifestação, suspendeu os trabalhos por tempo necessário a lavratura da presente Ata. Reaberta a reunião o Sr. Presidente esclareceu que a presente será publicada na íntegra, que foi lida em voz alta e por todos achada conforme que assinam: André Alencastro Curado – Presidente da mesa e Jose Fleury Curado Filho – Secretário; ACIONISTAS: Santíssima Trindade Participações Ltda, representada Marcos de Alencastro Curado, Agropecuária Terra Fértil S/A, representada pelo Sr. André Alencastro Curado; André Alencastro Curado; Marcos de Alencastro Curado, José Fleury Curado Filho, Maria de Fátima Fleury Curado. Esta Ata foi arquivada na Jucetins sob o nº 17591392 em 22/05/2015 conforme certidão assinada pelo Sr. Eralan Souza Milhomem – Secretário Geral e Jose Fleury Curado Filho – Secretário.

TERRA FUTURO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS– TO. CNPJ(MF) Nº 25.015.470/0001-50. NIRE Nº 1730000219.4. ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17/04/2015. Aos dezessete dias do mês de Abril do ano de dois mil e quinze (17/04/2015) às 08:00 (oito) horas, reuniram-se os senhores acionistas da TERRA FUTURO INDUSTRIA E COMERCIO S/A, em seu escritório de administração, sito na Av. Goiás, n.º 400, salas 75/79, 7º andar, Edifício Bradesco, Centro, Goiânia, Goiás, cep:74010-902, em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, atendendo a Carta Convite de 07/Abril/2015, cujo teor é o seguinte: “Carta Convite – TERRA FUTURO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, com sede social na Rodovia BR 153 KM 484 armazéns 1 a 4, Município de Paraíso do Tocantins /TO, CEP:77600-000, através do Diretor Administrativo Sr. Marcos de Alencastro Curado, convidam Vv.Ss., para reunirem-se em seu escritório de Administração, na Av. Goiás, 400, 7º andar, salas 75/79, Ed. Bradesco, Centro, Goiânia, Goiás, CEP: 74010-902, no dia 17/Abril/2015, as 08:00 (oito) horas a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Deliberar sobre as Contas da Diretoria, relativa ao exercício findo em 31/Dezembro/2014; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. a) Eleição dos membros da diretoria b) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Informamos que se encontram a disposição dos senhores acionistas em seu escritório de administração no endereço acima citado os documentos a que se refere o art. 133 da Lei n.º 6.404/76. Pedimos para tanto assinatura no recebimento da carta convite dando o ciente Goiânia (GO.) 07/Abril/2015. Marcos de Alencastro Curado – Diretor Administrativo. Na forma do Estatuto Social assumiu a presidência da mesa o Sr. André Alencastro Curado, que convidou a mim, Marcos de Alencastro Curado, para secretário. Verificada a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, pelas assinaturas no livro de presença de acionistas o Sr. Presidente deu por instalada a presente ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA, e determinou a leitura da Carta Convite, o que foi feito. Dando início aos trabalhos dentro da ordem do dia o Sr. presidente submeteu aos presentes: 1) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) As contas da administração relativas ao exercício findo em 31/Dezembro/2014, distribuindo aos presentes relatório da administração e respectivas demonstrações financeiras, para apreciação dos presentes. Discutida e votada a matéria foi aprovada por unanimidade de votos sem ressalvas; ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. a) Eleição dos membros da diretoria. Discutida e votada a matéria foram reeleitos para um mandato de 03 (três) anos que se inicia no dia 01/05/2015 e termina no dia 30/04/2018 os senhores: DIRETOR PRESIDENTE o Sr. ANDRÉ ALENCASTRO CURADO, brasileiro, casado, médico veterinário e empresário, natural de Goiânia/GO., residente e domiciliado na Av. Goiás, nº 400, 7º andar, centro, Goiânia, Goiás, CEP:74010-902, portador da Cl. n.º 1.219.166 DGPC/GO e CPF/MF n.º 337.089.911-68; para DIRETOR ADMINISTRATIVO o Sr. MARCOS DE ALENCASTRO CURADO, brasileiro, casado, engenheiro civil e empresário, natural de Goiânia-GO., residente e domiciliado na Av. Goiás, n.º 400, 7º andar, centro, Goiânia, Goiás, CEP: 74010-902, portador da Cl. nº 435.602 STPC/GO e CPF/MF nº 132.486.421-49; e para DIRETOR FINANCEIRO o Sr. JOSÉ FLEURY CURADO FILHO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil e empresário, natural de Goiânia, residente e domiciliado na Av. Goiás, 400, 7º andar, Centro, Goiânia, Goiás, CEP: 74010-902, portador da Carteira de Identidade 1.081.028 DGPC/GO e CPF/MF 337.085.091-53; b) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria, foi fixado em R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) mensais para cada Diretor, todos a partir de Maio de 2015. Discutida e votada à matéria foi aprovada por unanimidade de

votos, sem ressalvas; Prosseguindo passou para o item c) outros assuntos de interesse da sociedade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos deixando livre a palavra, não havendo manifestação, suspendeu os trabalhos por tempo necessário a lavratura da presente Ata. Reaberta a reunião o Sr. Presidente esclareceu que a presente será publicada na íntegra, que foi lida em voz alta e por todos achada conforme que assinam: André Alencastro Curado – Presidente da mesa e Jose Fleury Curado Filho – Secretário. ACIONISTAS: Agropecuária Terra Grande S/A, representada pelo Sr. Marcos de Alencastro Curado; Santíssima Trindade Participações Ltda, representada pelo Sr. André Alencastro Curado; André Alencastro Curado; José Fleury Curado Filho, Maria de Fátima Fleury Curado. Esta Ata foi arquivada na Jucetins sob o nº 17591394 em 22/05/2015 conforme certidão assinada pelo Sr. Eralan Souza Milhomem – Secretário Geral e Marcos de Alencastro Curado – Secretário

TERRA BRAVIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS S/A. MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS– TO. CNPJ(MF) Nº 37.581.436/0001-2. NIRE Nº 173.0000033.7. ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17/04/2015. Aos dezessete dias do mês de Abril do ano de dois mil e quinze (17/04/2015) às 10:00 (dez) horas, reuniram-se os senhores acionistas da TERRA BRAVIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS S/A, em seu escritório de administração, sito na Av. Goiás, n.º 400, salas 75/79, 7º andar, Edifício Bradesco, Centro, Goiânia, Goiás, cep:74010-902, em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, atendendo a Carta Convite de 07/Abril/2015, cujo teor é o seguinte: “Carta Convite – TERRA BRAVIA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS S/A., com sede social na Rodovia BR 153 KM 484 armazéns 5 a 8, Município de Paraíso do Tocantins /TO., CEP:77600-000, através do Diretor Administrativo Sr. Marcos de Alencastro Curado, convidam Vv.Ss., para reunirem-se em seu escritório de Administração, na Av. Goiás, 400, 7º andar, salas 75/79, Ed. Bradesco, Centro, Goiânia, Goiás, CEP: 74010-902, no dia 17/Abril/2014, as 10:00 (dez) horas a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Deliberar sobre as Contas da Diretoria, relativa ao exercício findo em 31/Dezembro/2014; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. a) Eleição dos membros da diretoria b) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria; c) Outros assuntos de interesse da sociedade Informamos que se encontram a disposição dos senhores acionistas em seu escritório de administração no endereço acima citado os documentos a que se refere o art. 133 da Lei n.º 6.404/76. Pedimos para tanto assinatura no recebimento da carta convite dando o ciente Goiânia (GO.) 07/Abril/2015. Marcos de Alencastro Curado – Diretor Administrativo. Na forma do Estatuto Social assumiu a presidência da mesa o Sr. André Alencastro Curado, que convidou a mim, Marcos de Alencastro Curado, para secretário. Verificada a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, pelas assinaturas no livro de presença de acionistas o Sr. Presidente deu por instalada a presente ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA, e determinou a leitura da Carta Convite, o que foi feito. Dando início aos trabalhos dentro da ordem do dia o Sr. presidente submeteu aos presentes: 1) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) as contas da administração relativas ao exercício findo em 31/Dezembro/2014, distribuindo aos presentes relatório da administração e respectivas demonstrações financeiras, para apreciação dos presentes. Discutida e votada a matéria foi aprovada por unanimidade de votos sem ressalvas; ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. a) Eleição dos membros da diretoria. Discutida e votada a matéria foram reeleitos para um mandato de 03 (três) anos que se inicia no dia 01/05/2015 e termina no dia 30/04/2018 os senhores: DIRETOR PRESIDENTE o Sr. ANDRÉ ALENCASTRO CURADO, brasileiro, casado, médico veterinário e empresário, natural de Goiânia/GO., residente e domiciliado na Av. Goiás, n.º 400, 7º andar, centro, Goiânia, Goiás, CEP:74010-902, portador da Cl. n.º 1.219.166 DGPC/GO e CPF/MF n.º 337.089.911-68; para DIRETOR ADMINISTRATIVO o Sr. MARCOS DE ALENCASTRO CURADO, brasileiro, casado, engenheiro civil e empresário, natural de Goiânia-GO., residente e domiciliado na Av. Goiás, n.º 400, 7º andar, centro, Goiânia, Goiás, CEP: 74010-902, portador da Cl. nº 435.602 STPC/GO e CPF/MF nº 132.486.421-49; e para DIRETOR FINANCEIRO o Sr. JOSÉ FLEURY CURADO FILHO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil e empresário, natural de Goiânia, residente e domiciliado na Av. Goiás, 400, 7º andar, Centro, Goiânia, Goiás, CEP: 74010-902, portador da Carteira de Identidade 1.081.028 DGPC/GO e CPF/MF 337.085.091-53; b) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria, foi fixado em R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) mensais para cada Diretor, todos a partir de Maio de 2015. Discutida e votada à matéria foi aprovada por unanimidade de votos, sem ressalvas; Prosseguindo passou para o item c) outros assuntos de interesse da sociedade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos deixando livre a palavra, não havendo manifestação, suspendeu os trabalhos por tempo necessário a lavratura da presente Ata. Reaberta a reunião o Sr. Presidente esclareceu que a presente será publicada na íntegra, que foi lida em voz alta e por todos achada conforme que assinam: André Alencastro Curado – Presidente da mesa e Jose Fleury Curado Filho – Secretário. ACIONISTAS: Agropecuária Terra Grande S/A, representada pelo Sr. Marcos de Alencastro Curado; André Alencastro Curado; Marcos de Alencastro Curado, José Fleury Curado Filho, Maria de Fátima Fleury Curado; Simone Baiocchi Almeida Leite Curado. Ata foi arquivada na Jucetins sob o nº 17591395 em 22/05/2015 conforme certidão assinada pelo Sr. Eralan Souza Milhomem – Secretário Geral e Marcos de Alencastro Curado – Secretário.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa: CAVE LTDA – ME (THE CAVE), CNPJ: 10.691.133/0001-05, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano as Licenças Municipais, Prévia, Instalação e Operação, para a atividade de Discotecas, danceterias, salões de dança e similares. Com endereço: Quadra 103 Sul, Rua: SO 01 (ACSO I, RUA SO 01, CJ. 02, LT. 01), número 48, Plano Diretor Sul, Palmas TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

Palmas, 09 de Junho de 2015.

ELEIÇÕES SINDICAIS 2015 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO TOCANTINS – SINDIFATO, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os associados que estejam em dia com suas obrigações sociais e que preencham os requisitos dos artigos 76 à 79 do Estatuto Social da entidade, para participarem das eleições sindicais para renovação do seu quadro diretivo, para o mandato a vigor de 09/07/2015 à 08/07/2019, a ser realizada no dia 3 de julho de 2015 (dois mil quinze), na sede do Sindicato, à 404 Sul, Avenida LO 11, Lote 4, Sala 8, cidade de Palmas-TO, com início às 09:00 horas e término às 17:00 horas. O prazo de registro de chapa é de 10 (dez) dias, com início a partir da publicação do Aviso Resumido do Edital de Convocação, encerrando às 18:00 horas do 10º dia, observadas as regras dos artigos 63 e seguintes, cujo requerimento deverá ser entregue na Secretaria Eleitoral, na sede do Sindicato, no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta. As impugnações, observados os critérios previstos nos artigos 70 e seguintes, poderão ser apresentadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após a publicação da relação nominal prevista no artigo 69. São documentos indispensáveis para efetivação do registro de chapa: a) Ficha de qualificação fornecida pela Secretaria Eleitoral preenchida e assinada por cada candidato, com firma reconhecida em cartório; b) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (páginas referente ao retrato e contrato de trabalho), ou, se empregado público, RG e CPF e cópia de holerite ou contra cheque; c) Relação nominal dos candidatos e seus respectivos cargos, efetivos e suplentes. A posse dos eleitos ocorrerá em 3 de junho de 2015 (dois mil e quinze), logo após a contagem dos votos e lavratura da ata eleitoral, após às 17:00 (quinze) horas, na sede do Sindicato. Tornando sem efeito o edital publicado no Diário Oficial n. 4.364 do dia 29 de abril de 2015. p. 47.

Palmas - TO, 10 de Junho de 2015.

Leia Ayres Cavalcante
Presidente do Sindifato.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Philadelphio Rodrigues de Souza, portador do CPF nº 002.658.371-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a prorrogação da AEF-105 nº 7411-2013, processo 1578/2013-V para a atividade de exploração florestal de 114,9895 ha da propriedade Fazenda vereda lote 4, Zona Rural localizada no município de Miracema do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 08 de Junho de 2015.

SINDICATO DOS CIRURGIÕES DENTISTAS DO TOCANTINS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Cirurgiões Dentistas do Estado do Tocantins – SICIPETO - vem através do seu Presidente, Dr. Ricardo Martinez Camolesi, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 2º, XI c/c art. 12, I, CONVOCA todos os Cirurgiões Dentistas Servidores do Estado para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na Sede do SICIPETO na Cidade de Palmas - TO, no dia 12 de junho de 2015, às 17:00 horas em primeira convocação, com *quorum* de 2/3, na forma estabelecida no Estatuto e às 17:30 horas e em segunda chamada com qualquer número de Cirurgiões Dentistas presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Pagamento da Data-Base; b) Mobilização; c) Paralisação; d) Greve geral da categoria profissional caso não haja resultado positivo no que se refere a reposição salarial a Data-base.

Palmas - TO, 09 de Junho de 2015.

Ricardo Martinez Camolesi
PRESIDENTE DO SICIPETO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2015
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado do Tocantins - SINDEPOL, no uso de suas atribuições estatutárias CONVOCA os filiados e CONVIDA todos os Delegados de Polícia a participarem de uma Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 11/06/2015 às 10h:00min em primeira chamada e às 10h:15min em segunda chamada, na sede do sindicato, situado na Avenida Teotônio Segurado, ACSU-SE 100, Conjunto 01, Lote 01 com Avenida LO 25, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre:

- Retificação da Ata de posse da Diretoria anterior a fim de regularizar situação junto ao TEM.

Palmas - TO, 03 de Junho de 2015.

Cinthia Paula de Lima
Presidente do SINDEPOL

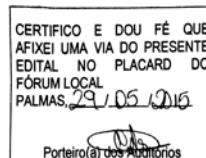
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2015
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado do Tocantins - SINDEPOL, no uso de suas atribuições estatutárias CONVOCA os filiados e CONVIDA todos os Delegados de Polícia a participarem de uma Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 11/06/2015 às 10h:30min em primeira chamada e às 10h:45min em segunda chamada, na sede do sindicato, situado na Avenida Teotônio Segurado, ACSU-SE 100, Conjunto 01, Lote 01 com Avenida LO 25, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre:

- Discussão do Pacto pela Legalidade;
- Outros assuntos de interesse da classe.

Palmas - TO, 03 de Junho de 2015.

Cinthia Paula de Lima
Presidente do SINDEPOL



ESTADO DO TOCANTINS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PALMAS
3ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor LUIS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ, Meritíssimo Juiz de Direito em Substituição nesta 3ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que por este meio CITA a(s) pessoa(s) abaixo identificada(s) para o disposto no campo finalidade:

Nº DOS AUTOS: 5000605-82.2006.827.2729

AÇÃO: Declaratória de Nulidade de Ato Jurídico c/c Reintegração de Posse
REQUERENTE(S): ELPIDIO RODRIGUES ALVES

REQUERIDO(S)-CITANDO(S): DIVNO CORDEIRO DE TOLEDO, inscrito no CPF sob nº. 814.221.131-91, atualmente em local incerto ou não sabido.

FINALIDADE E ADVERTÊNCIA: Fica a parte requerida CITADA para os termos da ação acima identificada, devendo, caso queira, oferecer contestação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial.

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, aos 21 de maio de 2015. Eu, Karla Francischini, Escrivã judicial da 3ª Vara Cível, o fiz digitar e subscrevo.

LUIS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ
Juiz de Direito – Em substituição Automática



**Escola Estadual
Presidente Costa e Silva,
em Gurupi-TO**

Destaque nacional:
Escola Referência Brasil,
com a conquista do
Prêmio Gestão Escolar - ano base 2010.

Rosthana Xavier

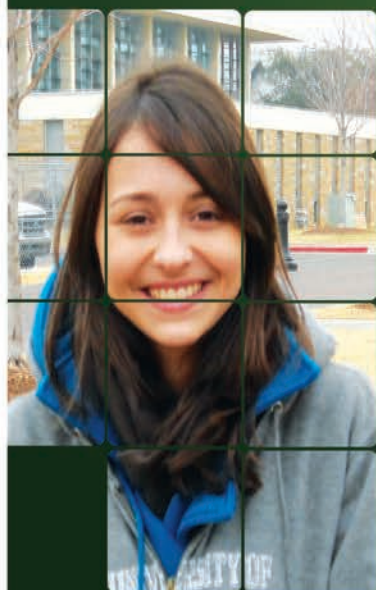
Aluna do Colégio Estadual
Duque de Caxias, no Distrito de Taquaruçu,
Palmas-TO. Vencedora da Etapa Regional do
Concurso Internacional de
Redação de Cartas 2011,
promovido pelos Correios.



Cuidar e Educar

A Educação de qualidade
transforma a vida para melhor

ASCOM/Seduc



Mellis Layra S. Rippel

Aluna do Colégio Estadual
Guilherme Dourado, em Araguaína-TO.
Representante do Tocantins na edição 2012 do
Programa Jovens Embaixadores do Brasil.

Coral Mil Vozes

Composto por mais de 1.200 alunos,
o Coral Mil Vozes do Tocantins
consagrou-se com um trabalho de
sucesso desenvolvido por professores
de música da Rede Estadual de Ensino.



Vamos Conversar?
0800 646 1529